



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**

Relatório de Gestão

Exercício de 2008

Abril de 2009

RELATÓRIO DE GESTÃO – Exercício 2008

1. Identificação

Nome completo da Unidade e sigla	Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED	
CNPJ	02.973.091/0001-77 SPOA/ 02.961.362/0001-74 ME	
Natureza Jurídica	1. Órgão da Administração Pública direta do poder Executivo	
Vinculação Ministerial	Ministério do Esporte	
Endereço Completo da Sede	SQN Quadra 03 lote “A”, 1º andar – Edifício DNIT – 70040-902	
Endereço da página institucional na internet	www.esporte.gov.br/sneed	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário oficial da União	Decreto nº. 6.379, de 20 de fevereiro de 2008, publicado em 20.2.2008 que altera a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte, aprovada pelo Decreto nº. 4.668, de 9 de abril de 2003 (publicado no DOU de 10 de abril de 2003), e a Portaria nº. 92, de 17 de julho de 2003, que aprova o Regimento Interno do Ministério do Esporte (publicada no DOU de 21 de julho de 2003)	
Código da UJ titular do relatório	180001	
Códigos das UJ abrangidas	180007	
Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Desporto de Lazer	
Tipo de Atividade	Esporte	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	SNEED	180007

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Regimento Interno do Ministério do Esporte, aprovado por meio da Portaria nº 92, de 17 de julho de 2003, apresenta de forma genérica, as atribuições desta Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED. No

entanto, considerando o aprimoramento da gestão do Ministério do Esporte e, em especial, desta Secretaria, optou-se por uma reestruturação operacional da mesma, conforme demonstrado nos últimos relatórios de gestão.

Destaca-se que no processo de elaboração da Política Nacional de Esporte, das Políticas Setoriais de Esporte, do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte (2008-2010) e no processo de implementação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, deflagrado por meio das Conferências Nacionais de Esporte, esta SNEED acabou por assumir papéis e funções ampliados quando comparados com aqueles apresentados no regimento mencionado anteriormente.

O Esporte e o Lazer, conforme preconizam os Artigos 6º e 217 da Constituição Federal, são direitos de cada cidadão e constitui dever do Estado garantir o acesso à sociedade. O acesso ao Esporte e ao Lazer contribui para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, atuando como instrumentos de formação integral dos indivíduos e, conseqüentemente, possibilitando o desenvolvimento da convivência social, a construção de valores, a promoção da saúde e o aprimoramento da consciência crítica e da cidadania.

Na estruturação burocrático-administrativa do Ministério do Esporte foram inicialmente criadas três secretarias finalísticas de acordo com as manifestações trazidas pela Lei nº. 9.615/98 (Lei Pelé), a Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEED, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – SNEDEL e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento – SNEAR.

À SNEED cabe a responsabilidade principal, em nome do Ministério do Esporte, pelas Políticas voltadas ao Esporte Educacional brasileiro.

Assim, impõe-se à Secretaria, no âmbito das suas responsabilidades institucionais, um ambiente fortemente marcado pela transversalidade das suas ações e pela estreita articulação e alinhamento com as políticas públicas educacionais vigentes no País.

O Esporte Educacional deve ser compreendido como toda a forma de atividade física que contribua para a aptidão física, bem-estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania. Conseqüentemente, assume como elementos indissociáveis de seu propósito pedagógico as atividades de lazer, recreação, práticas esportivas organizadas e/ou assistemáticas, modalidades esportivas e jogos ou práticas corporais lúdicas da cultura brasileira, de forma a possibilitar maior vivência e a formação humana e de cidadania, sobretudo de crianças, adolescentes e jovens. É uma abordagem do Esporte que supera a perspectiva mais comum de estímulo à formação de atletas.

O grande desafio estratégico da atuação da SNEED é o fomento ao estabelecimento de Políticas Públicas de Esporte Educacional efetivas, desenvolvidas de forma abrangente e continuada, para que seus resultados possam ser avaliados e mensurados quanto à qualidade, eficácia e efetividade de seus objetivos. Neste sentido, a valorização das parcerias institucionais com Estados e Municípios e as ações que envolvam as estruturas educacionais, nas três esferas, assumem caráter estratégico.

Segundo este entendimento mais amplo, a SNEED, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado do Esporte, tem por finalidade:

- Democratizar e universalizar o acesso ao esporte educacional, na perspectiva da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens;
- Descentralizar e tornar transparente a gestão das políticas públicas de esporte educacional;
- Assegurar o acesso a práticas esportivas educacionais e ao conhecimento científico-tecnológico inerente a elas;
- Dispor sobre a Política Setorial de Esporte Educacional que compõe a Política Nacional de Esporte;
- Propor temas e ações de seu âmbito de atuação para integrar o Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte;
- Coordenar a implantação das decisões relativas ao Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte voltadas ao desenvolvimento do Esporte Educacional;
- Dirigir e coordenar o Programa Estratégico do Ministério do Esporte “Vivência e Iniciação Esportiva do Esporte Educacional – Segundo Tempo”;
- Zelar pelo cumprimento da legislação esportiva relativa à sua área de atuação e abrangência;
- Integrar os programas e ações das Secretarias Nacionais finalísticas do Ministério do Esporte, orientados ao público escolar e juventude, nos diferentes níveis do ensino (básico e superior);
- Articular-se com os demais segmentos da Administração Pública Federal, tendo em vista a execução de ações integradas na área do esporte educacional;
- Estudar e propor a integração dos Programas e Ações do Governo Federal, orientados ao público escolar e juventude, nos diferentes níveis do ensino (básico e superior);
- Manter intercâmbio e interlocução com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte educacional;
- Articular de forma a contribuir com a Política de intercâmbio de Governo Federal, apresentando proposta de troca de conhecimento e experiência – transferência de tecnologia – com países que manifestarem interesse no Segundo Tempo e demais ações voltadas ao desenvolvimento do esporte educacional;

- Promover a integração de Políticas de Governo orientadas a crianças, adolescentes e jovens, por meio da participação e representação em Conselhos Específicos e demais ações necessárias à sua efetivação;
- Planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à proteção, ao resgate e ao incentivo do esporte escolar e de identidade cultural;
- Ampliar ações intersetoriais do Programa Segundo Tempo e da SNEED visando reforçar e potencializar as ações voltadas ao desenvolvimento humano e à inclusão social;
- Prestar apoio técnico ao Ministro de Estado do Esporte e ao Conselho Nacional de Esporte, sobretudo nas questões relativas à sua área de atuação;
- Emitir relatórios técnicos específicos das ações orçamentárias de competência da sua Gestão;
- Promover a participação e o controle social no processo de elaboração e reestruturação dos Programas e Ações de Esporte Educacional;
- Atuar e fazer-se representar, em conjunto com a Secretaria Executiva, no processo de desenvolvimento das Conferências Nacionais de Esporte, de forma a garantir o debate em torno do esporte nacional, em específico, do Esporte Educacional;
- Estudar, elaborar, implantar e avaliar Projetos Especiais que venham a abordar temas transversais como: gênero, etnias e/ou públicos diferenciados, entre outros temas relacionados ao fomento de modalidades específicas como aquáticas, gímnicas, entre outras, no sentido de comprovar a sua relevância para o desenvolvimento da Política de Esporte Educacional;
- Definir por meio de planejamento específico, as ações estratégicas plurianuais e os planos de ação anuais que deverão orientar o processo de Gestão Estratégica da Secretaria, com base na legislação e normatização vigente e nos documentos já elaborados anteriormente;
- Fortalecer as parcerias com as Confederações que têm papel fundamental no processo de garantia da participação de crianças, adolescentes e jovens em eventos de Esporte Educacional, Nacionais e Internacionais, em representação ao país;
- Estudar e analisar o calendário anual e plurianual de eventos esportivos da Secretaria, bem como a viabilização dos recursos logísticos para a sua realização;
- Planejar, coordenar, apoiar, avaliar e promover a realização de Eventos Nacionais e Internacionais de caráter educacional;
- Apoiar a participação de crianças, adolescentes e jovens, escolares, em eventos de cunho educacional, nacionais e internacionais;
- Articular com parceiros e patrocinadores, visando à realização de eventos de Esporte Educacional;
- Manter a documentação e base de dados relativa às ações efetivadas pela SNEED;
- Garantir e qualificar o processo de capacitação (continuada) dos Recursos Humanos internos da Secretaria e externos que atuam junto ao Programa e demais ações sob sua gestão;

- Coordenar, formular e implementar mecanismos de controle, monitoramento e Avaliação do Programa e Ações sob sua Gestão;
- Coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização dos convênios firmados pela SNEED.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

2.2.1. Apresentação das Ações Estratégicas da Secretaria Nacional de Esporte Educacional

A SNEED atua consoante com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Esporte e na Política Setorial de Esporte Educacional e dirige suas atividades considerando um Planejamento Estratégico (*Anexo 01*) estruturado a partir de Ações Estratégicas, Resultados Esperados e Projetos, conforme abaixo:

Ação Estratégica I: Qualificar e ampliar a abrangência do Programa Segundo Tempo:

- Assegurar atendimento médio anual de 800.000 beneficiados em 4.000 núcleos;
- Atualizar e aperfeiçoar o atual modelo do Programa Segundo Tempo (metodologia, modelo de conveniamento, forma de execução, etc.) agregando valores aos núcleos de Esporte Educacional;
- Fortalecer e estruturar a parceria com o Ministério da Educação – MEC, mantendo a identidade do Ministério do Esporte;
- Fortalecer as parcerias institucionais com órgãos públicos nas três esferas – União, Estados e Municípios;
- Articular a existência de núcleos do Programa Segundo Tempo em equipamentos construídos pelo Ministério do Esporte (infra-estrutura esportiva);
- Articular os Projetos Especiais com o funcionamento de núcleos do Programa Segundo Tempo (Navegar, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, Xadrez, entre outros).

Ação Estratégica II: Assegurar a oferta do Programa Segundo Tempo voltado ao público do ensino médio e superior:

- Desenvolver o modelo específico para o Programa Segundo Tempo no ensino médio e superior;
- Implantar núcleos do Programa Segundo Tempo no ensino médio e superior;
- Articular atividades nos núcleos com Programas de emprego e renda para a juventude.

Ação Estratégica III: Oportunizar aos beneficiados do Programa eventos e programações diferenciadas ao longo do ano:

- Atender aos beneficiados do Programa Segundo Tempo no período de férias escolares de janeiro e julho;
- Realizar Festivais Internúcleos do Segundo Tempo.

Ação Estratégica IV: Qualificar e aprimorar a gestão do Programa:

- Organizar estratégias de gestão e implantar nova estrutura organizacional, com novos processos gerenciais;
- Implantar Sistema de Controle e Monitoramento, com definição de indicadores, avaliação de impacto e controle social;
- Assegurar os recursos e a infra-estrutura física e material necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED;
- Instituir Centro de Treinamento do Segundo Tempo e da SNEED;
- Construir referenciais teóricos que contribuíssem para a documentação e qualificação do Programa Segundo Tempo;
- Fortalecer a captação de recursos incentivados (Conanda e Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte);
- Ampliar e qualificar a equipe da SNEED.

Ação Estratégica V: Qualificar o processo de capacitação de gestores do Programa, professores e monitores:

- Capacitar a equipe interna da SNEED;
- Capacitar e qualificar todos os recursos humanos (gestores, professores e monitores) dos convênios, de forma descentralizada e permanente, potencializando a abrangência do Programa Segundo Tempo em todas as suas vertentes.

Ação Estratégica VI: Ampliar ações intersetoriais do Programa Segundo Tempo e da SNEED, no sentido de criar o que se está denominando “Rede Criança!”:

- Lançar e articular a Rede Criança!, com foco em: A) Mães, B) Escola, C) Bairro e D) Geração de emprego e renda;
- Fortalecer as relações institucionais viabilizando a Rede Criança!.

Ação Estratégica VII: Fortalecer o Esporte Educacional brasileiro:

- Contribuir para a implementação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer;

- Fortalecer as parcerias com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e com a Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU);
- Apoiar a participação de escolares e juventude em jogos e eventos nacionais e Internacionais;
- Apoiar a realização de eventos e ações nacionais e internacionais de caráter educacional.

Ao lado das Ações Estratégicas e Resultados Esperados descritos acima, cumpre ratificar a informação contida no Relatório de Gestão – Exercício de 2007 que a atuação dessa Secretaria foi impactada por um conjunto de circunstâncias – limitações e insuficiências – que não puderam ser equacionadas satisfatoriamente.

No contexto particular do exercício de 2008, objeto do presente Relatório, cumpre destacar três aspectos que limitaram a gestão da SNEED:

- Alterações na legislação que rege a celebração, execução e prestação de contas de convênios;
- Implantação do Sistema de Conveniamento – SICONV que, a par de seus propósitos e méritos, impactou sobremaneira a atuação da SNEED no ano, principalmente pela dificuldade de acesso e pela ausência de capacitação específica para o corpo técnico. As dificuldades foram generalizadas, não estando restritas ao Ministério do Esporte e à SNEED, mas atingindo o conjunto dos parceiros com os quais mantivemos relacionamento;
- Não publicação da nova Portaria que prevê o estabelecimento dos critérios de seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios, entre outras medidas de aprimoramento e qualificação do Programa.

Ressalte-se que o terceiro aspecto relacionado, qual seja, a não publicação da Portaria é o mais crítico, uma vez que, ao contrário dos anteriores, trata-se de uma ação específica da SNEED que incide diretamente na reestruturação do Programa Segundo Tempo. A seguir será apresentado um sucinto balanço da atuação da SNEED em 2008 e ainda, especificamente, das motivações da não consecução desse objetivo no ano de 2008.

2.2.2. Balanço dos Resultados

Abaixo estão descritas e relacionadas às atividades realizadas no curso do ano de 2008, que incidiram direta ou indiretamente sobre cada uma das Ações Estratégicas e dos Resultados Esperados, formulados para o biênio 2007/2008, conforme apresentado anteriormente.

Diferentemente do disposto no Relatório de Gestão – Exercício de 2007 em que as atividades foram organizadas a partir das ações estratégicas, no presente Relatório optou-se por apresentar as atividades realizadas e o conseqüente balanço dos resultados alcançados a partir dos PROCESSOS GERENCIAIS que têm norteado a atuação da Pasta, conforme segue:

- Formalização de Convênios;
- Implementação;
- Operação;
- Capacitação;
- Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação;
- Análise Técnica de Cumprimento do Objeto;
- Projetos Especiais;
- Projeto Recreio nas Férias;
- Cooperação Internacional;
- Gestão do Programa.

As atividades implementadas ao longo do exercício indicam o esforço mobilizado pela SNEED para consecução de seus objetivos, bem como para superação de eventuais limites ou insuficiências identificadas na sua atuação.

2.2.2.1. Formalização de Convênios

Contextualização –

Como destacado no Relatório de Gestão 2007, desde sua criação, o Programa cresceu, ganhou visibilidade, se consolidou e evidenciou, como não poderia deixar de ser, limitações e deficiências no processo de implantação que precisam ser superadas. Isso caracteriza o desafio constante e presente para a Gestão da SNEED, qual seja, assegurar o aperfeiçoamento e a qualificação da formalização de convênios no âmbito do Segundo Tempo em busca do seu bom desempenho, eficiência e eficácia.

No processo de qualificação e ampliação da abrangência do Programa, na perspectiva de sua consolidação enquanto Política Pública de Esporte e Lazer, tornam-se imprescindíveis novos olhares para o mesmo, com base nas inseguranças apresentadas no decorrer do processo de formalização, bem como nos riscos observados e relacionados na ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico da SNEED e nas recomendações dos Órgãos de Controle, em busca do constante amadurecimento e da qualificação do Programa e sua Gestão.

Nessa perspectiva, o processo de formalização de parcerias, desde 2007, teve seu foco principal nas renovações de parcerias já existentes – procurando minimizar a solução de continuidade no atendimento, bem como no estabelecimento de novas parcerias com o setor público, com destaque, a partir de 2008, para os Estados e Municípios com mais de 129 mil habitantes (segundo dados do IBGE – 200 maiores municípios brasileiros).

As mudanças decorrentes da nova gestão do Programa Segundo Tempo, ocorridas a partir de maio de 2007, bem como as mudanças na legislação e normatização que regem a celebração de parcerias no âmbito federal, especialmente o estabelecido no Decreto 6.170/07 e Portaria 127/2008, demandaram a reestruturação do setor de Formalização, anteriormente dividido em duas Subcoordenações (Implantação e Renovação).

Nesse sentido, o setor de Formalização, até agosto de 2008, vinculado ao Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural – DEEIC, passou por duas reestruturações. A primeira, ainda em 2007, unificou as subcoordenações e submeteu-as à responsabilidade de uma Coordenação Geral de Formalização – CGFOR, que, no período de maio a setembro/2008, pode contar ainda com o apoio do Gabinete da SNEED, no atendimento aos representantes das entidades que apresentaram pleitos de implantação ou de renovação para o exercício de 2008.

Destaca-se que, antecedendo o período de Defeso Eleitoral, foi necessária a realização de Força Tarefa para a formalização de parcerias, na grande maioria por meio de convênios, no primeiro semestre de 2008, momento em que a equipe de apoio do Gabinete juntamente com um representante do Departamento de Esporte Universitário – DEUNI passou a integrar a equipe técnica da CGFOR.

A segunda reestruturação deste setor se deu em setembro de 2008 quando, a partir de uma compreensão mais ampla da Gestão da SNEED, em especial, quanto à finalidade e atribuições da Coordenação de Formalização, considerando as novas normativas publicadas, em especial, a Portaria 127/2008 e suas alterações, optou-se pela vinculação direta da Coordenação de Formalização ao Gabinete, de forma que a mesma ampliasse seu atendimento às demandas dos dois Departamentos desta Secretaria: DEEIC e DEUNI. Destaca-se que no período anterior, a Coordenação Geral de Formalização atendia especificamente aos processos de conveniamento voltados à Ação de Funcionamento de Núcleos do Segundo Tempo, excetuando-se todos aqueles voltados à realização das demais ações do Programa.

Balanço da Atuação em 2008 –

Nesse processo de transição da Coordenação de Formalização, de 2007 a 2008, em especial por ocasião da elaboração do Plano de Ação 2008, considerando a nova legislação e normativas, alguns encaminhamentos se fizeram necessários. Diante desta necessidade de redefinições e orientações, em termos de procedimentos e fluxos externos e internos, bem como do novo desenho do Programa Segundo Tempo, o foco da Coordenação de Formalização em 2008 concentrou-se nas seguintes ações:

- Definir critérios para seleção de Parcerias;
- Aperfeiçoar os fluxos internos e externos da formalização de parcerias, seja por meio de convênios, termos de cooperação, entre outros;
- Acompanhar a operacionalização e encaminhamentos de definições/decisões relativas ao SICONV;
- Incluir o Sistema *On line* como parte inicial dos procedimentos para a formalização;
- Coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos Normativos do PST;
- Coordenar e/ou participar, juntamente com os Departamentos, da elaboração do desenho dos Projetos Básicos, Diretrizes do Segundo Tempo e Projetos Pilotos a serem formalizados;
- Acompanhar e coordenar o processo de cadastramento e análise de Pleitos e Propostas incluídas no SICONV anualmente, incluindo a orientação às entidades;
- Orientar e acompanhar os Parceiros Pré-selecionados no processo didático-pedagógico de formulação dos Projetos Básicos e Planos de Trabalho pactuados, conforme as diretrizes vigentes.

Destaca-se que a prioridade do Setor de Formalização de Parcerias da SNEED na gestão 2008 foi o atendimento às recomendações dos órgãos de controle na qualificação do processo de seleção das entidades parceiras, o aprimoramento deste, o estabelecimento de critérios objetivos para a seleção das parcerias (implantação e renovação), a adequação e aperfeiçoamento dos instrumentos e Minutas orientados à Formalização, conforme estabelecido na nova Legislação / Normatização e o processo de reestruturação do Segundo Tempo por meio dos Manuais e, em especial, na proposta da Nova Portaria em tramitação junto à CONJUR/ME.

Cabe destacar a relevância e importância da publicação de nova Portaria instituindo os critérios de seleção e julgamento de propostas para formalização de convênios, estabelecendo parâmetros para seleção das entidades fiscalizadoras e demais medidas de aprimoramento e qualificação do Programa, por meio da qual se buscará reforçar novos mecanismos de gerenciamento das situações de risco em que se insere o Programa Segundo Tempo.

A SNEED assumiu a meta de publicação da citada Portaria em 2008, diante da necessária atualização do aparato normativo do Segundo Tempo, como atestam diversas manifestações desta Pasta, em especial por ocasião do Relatório de Gestão – Exercício de 2007 e do Ofício nº. 1878/2008, ambos remetidos ao Tribunal

de Contas da União – TCU. Tal publicação, no entanto, não obteve êxito até a presente data por um conjunto de circunstâncias que incidiram diretamente sobre o pretendido.

O primeiro contratempo refere-se à instituição de novas regras que dispuseram sobre parcerias com a União e à implantação do SICONV, que demandou da área técnica um grande esforço para a sua operacionalização, de modo a não comprometer a execução orçamentária da Secretaria.

Em um ambiente de tamanha instabilidade marcado pela instituição de novas normas e pela implantação do SICONV – que impactou o conjunto dos órgãos federais, pareceu-nos inadequado instituir uma norma específica para o Programa Segundo Tempo. A própria entrada em vigor de parte das novas regras válidas para toda a Administração sofreu dois adiamentos, sendo remetida a vigência integral das mesmas de janeiro de 2008 para setembro de 2008.

Além disso, houve um outro encaminhamento por parte da gestão do ME, no sentido de elaborar um manual único para todos os programas do Ministério, que também não logrou êxito pelas mesmas circunstâncias já descritas.

Por todo o exposto, a elaboração final da Portaria demandou uma série de diálogos com a CONJUR/ME que, diante do novo desenho do Programa e da nova legislação, com cautela e buscando segurança à administração pública, estabeleceu-se um mecanismo de reuniões de trocas com esta Pasta, instruindo em 28 de novembro de 2008 o Processo N° 58000.004946/2008-91, composto de 97 páginas, que reflete o diálogo mantido em torno da normatização do Programa, com vistas ao cumprimento da nova Legislação em vigor e a tornar este instrumento normativo mais abrangente em termos de subsidiar e qualificar a principal ação de formalização de parcerias do Programa Orçamentário “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo”.

Após reflexões e ajustes adotados com base nas considerações da CONJUR/ME, a proposta de Portaria que, inicialmente englobava questões variadas, desde os critérios propostos para pré-seleção de parcerias, até as disposições acerca do Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação, não pôde ser publicada em 2008, conforme planejado.

Restou demonstrado S.M.J. que o Ministério do Esporte deveria dispor de uma Portaria mais genérica, onde estivessem elencadas as principais referências para a plena formalização e execução do Programa, sem, no entanto, dispor diretamente sobre itens que passariam a ser tratados sob a forma de Manuais Específicos disponibilizados a todos os interessados.

Neste sentido, de forma a regulamentar e disciplinar os procedimentos de formalização de parcerias a serem adotados nos próximos exercícios pelos proponentes e pela SNEED, a mesma encontra-se em processo final de tramitação, objetivando basicamente:

- Dispor sobre os manuais operacionais, no que tange ao processo de formalização de parcerias, liberação de recursos, acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos públicos para execução descentralizada na ação de funcionamento de núcleos do Programa Segundo Tempo e,
- Dispor sobre o processo de Chamamento Público para seleção de parcerias do Programa, no que tange aos termos dos editais, hipóteses de realização e critérios de julgamento e seleção de projetos.

Importante destacar que no ano de 2007 o número de convênios formalizados foi ampliado considerando a estratégia adotada pela gestão de instituir convênios plurianuais em que parte dos recursos (1ª parcela) incide sobre um exercício e parte adicional (2ª parcela) incide sobre o exercício subsequente.

De um lado essa estratégia maximizou a execução orçamentária em 2007 e, de outro, impactou significativamente no orçamento de 2008, a partir da necessidade de empenho das respectivas segundas parcelas dos convênios formalizados em 2007.

Ressalte-se que nesse contexto foi possível executar integralmente o orçamento de 2008, previsto na LOA, o que permitiu que a SNEED pudesse apresentar o pedido de suplementação de recursos para ampliar o atendimento à demanda do Programa. O pedido de suplementação seguiu para o Congresso Nacional, por iniciativa do Executivo, tendo sido aprovada a suplementação para a ação de funcionamento de núcleos do Programa Segundo Tempo. O crédito suplementar aprovado foi liberado parcialmente apenas no dia 28 de dezembro de 2008, nos permitindo garantir um número maior de convênios formalizados no exercício, ainda que com pouco tempo para a sua operacionalização.

Conforme demonstrado abaixo as prioridades para formalização dos convênios em 2008, com vistas a impedir ou minimizar a solução de continuidade no atendimento aos beneficiados, foram as **RENOVAÇÕES**, com prevalência dos convênios que apresentaram importantes resultados no processo de execução do Programa Segundo Tempo. Também foram priorizadas as formalizações com órgãos públicos mantendo diretrizes já vigentes desde o ano anterior. Não foram formalizados convênios de implantação (novas parcerias) com Organizações Não Governamentais em 2008.

Parcerias	Renovações	Implantações	Projetos Piloto	Total
PÚBLICAS	17	8	7	32
Governo Federal	1	0	0	1
Governos Estaduais	4	1	0	5
Prefeituras Municipais	12	6	0	18

Universidades	0	1	7	8
PRIVADAS	10	0	0	10
Organizações Não Governamentais	10	0	0	10

Como mencionado, no exercício de 2008 o setor de formalização de convênios passou por dois momentos distintos de reestruturação. Houve aprimoramento das diretrizes e dos critérios para a formalização de convênios, procurando corresponder ao estágio de organização e às diretrizes de qualificação do Programa Segundo Tempo e, ainda, às orientações e recomendações dos órgãos de controle interno, conforme segue:

1º momento – Até agosto de 2008:

- Obrigatoriedade do pré-cadastramento de Pleitos pelas Entidades interessadas, disponibilizado por meio do Portal do ME na Internet – www.esporte.gov.br/segundotempo, com período definido para início e fechamento do sistema de cadastro *on line*, qual seja, de 04/08 à 31/10/2008, às 18h de Brasília;
- Estabelecimento de convênios plurianuais, para entidades com pleitos de renovação, após avaliação das condições para execução da parceria anterior e análise técnica do cumprimento do objeto pactuado;
- Assimilação dos Ciclos Pedagógicos Anuais, conforme já tratado em documentos anteriores, com elaboração de novo cronograma do Programa:
 - Período de vigência e planejamento de cada Convênio, a partir do número de beneficiados, estabelecendo no mínimo dois Ciclos pedagógicos completos, conforme quadro abaixo:

Número de crianças	Número MÍNIMO de meses de vigência do convênio	Número de meses de planejamento
Até 1.800	13	02
2.000 a 5.800	14	03
6.000 a 9.800	18	04
Acima de 10.000	25	05
Acima de 10.000 (para convênios intermunicipais)	25 – 30	06

- Período de recesso para os beneficiados (01 mês, a partir da 2ª quinzena de dezembro);
- Período de Atendimento Concentrado: período de férias escolares; desenvolvimento de atividades de caráter lúdico e livre, mantendo-se o pagamento dos Recursos Humanos e do Reforço Alimentar (02 meses – janeiro e julho).
- Revisão inicial das principais ações desenvolvidas e necessárias à execução dos convênios, inclusive no que diz respeito à uma primeira atualização dos respectivos valores, a saber:

- Material Esportivo Suplementar – adquirido pelo conveniente: Repassado o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para cada núcleo, por ano, em parcela única, de acordo com as necessidades locais. Os referidos materiais deverão suprir os núcleos de forma a atender plenamente às atividades esportivas e complementares, e deverão ser adquiridos conforme orientação local, não podendo exceder aos limites de preço estabelecidos pela Portaria 200, de 03 de novembro de 2006. No caso de não constarem da referida portaria, deverão ser apresentados 03 orçamentos locais de cada item;
- Material Esportivo Suplementar – doado pelo Programa Pintando a Liberdade / Pintando a Cidadania: Distribuição de acordo com o número de núcleos e modalidades ofertadas, também buscando a adequação às necessidades dos projetos;
- Uniforme – doado pelo Programa Pintando a Liberdade / Pintando a Cidadania: Ampliação do número de camisetas por beneficiado de uma unidade para duas unidades por ano;
- Recursos Humanos: Aumento dos valores de remuneração das categorias, exigência da graduação em educação física ou esporte para os coordenadores de núcleos, indicação de curso de graduação na área em andamento para os monitores e ampliação do quadro de profissionais por projeto, proporcional ao número de beneficiados, através da criação do Coordenador Geral Pedagógico e dos Coordenadores Setoriais, conforme abaixo:
 - Coordenador-Geral: 01 (um) por projeto, profissional com formação superior. Contratação efetuada pelo parceiro local a título de contrapartida. Remuneração sugerida: R\$900,00 (novecentos reais), com carga horária de 20 horas semanais;
 - Coordenador-Geral Pedagógico: 01 (um) por projeto, profissional com formação superior e habilitado para atuar nas áreas de educação física ou esporte. Contratação efetuada pelo parceiro local a título de contrapartida. Remuneração sugerida: R\$900,00 (novecentos reais), com carga horária de 20 horas semanais.¹²
 - Coordenadores de Núcleo: 01 (um) por núcleo, profissional com formação superior e habilitado para atuar nas áreas de educação física ou esporte. Remuneração sugerida: R\$700,00 (setecentos reais), com carga horária de 20 horas semanais³.
 - Monitores Esportivos: 02 (dois) por núcleo, preferencialmente estudantes de Educação Física ou Esporte. Remuneração sugerida: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com carga horária de 20 horas semanais;

¹ Quando o Coordenador Geral possuir a qualificação exigida na área mencionada, conforme estabelecido no manual do PST, ele poderá acumular as funções de Coordenador-Geral e Coordenador-Geral Pedagógico, com carga horária mínima de 40h semanais.

² É obrigatória a indicação do Coordenador Geral Pedagógico, independente da quantidade de núcleos, caso o Coordenador Geral não possua a qualificação exigida pelas diretrizes do PST.

³ A carga horária dos coordenadores setoriais, coordenadores de núcleo e monitores poderão ser “dobradas”, equivalendo-se a 40h semanais, desde que comprovada disponibilidade e compatibilidade com as atividades oferecidas, e mantidas a proporcionalidade das referências apresentadas.

- Monitores de atividades complementares: 01 (um) por núcleo, preferencialmente estudantes de pedagogia, educação artística ou afim. Remuneração sugerida: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com carga horária de 20 horas semanais. Apenas quando aprovada essa ação no Plano de Trabalho, com comprovada capacidade técnica da entidade pleiteante para o desenvolvimento de atividades propostas. Excepcionalmente poderá ser autorizada a contratação de agentes comunitários quando demonstrada a necessidade para a plena consecução dos objetivos no programa;
- Coordenadores Setoriais: profissional com formação superior e habilitado para atuar nas áreas de educação física ou esporte. Remuneração sugerida: R\$800,00 (oitocentos reais), com carga horária de 20 horas semanais. O quantitativo de setoriais deverá seguir a proporção indicada abaixo:

Número de beneficiados	Coordenador Setorial
200 a 1.800	-
2.000 a 3.800	01
4.000 a 5.800	02
6.000 a 7.800	03
8.000 a 9.800	04
10.000 a 13.800	05
14.000 a 17.800	06
18.000 a 21.800	07
22.000 a 25.800...	08

- Reforço Alimentar – Oferta de lanches nos dias de atendimento do projeto a todos os beneficiados. Valor de R\$1,00 (um real), atendendo à padronização dos valores do reforço alimentar para todos os convênios, efetivada ainda em 2007 através da Portaria 230 de 13/12/07. No período de atendimento concentrado – Projeto de Férias – o lanche oferecido poderá ser diferenciado. No período de recesso do PST, a referida ação não será contabilizada.
- Previsão de início no atendimento aos beneficiados para o mês de agosto de 2008.

2º momento – Setembro a Dezembro de 2008 (parâmetros vigentes):

No segundo semestre de 2008, mais especificamente, a partir de setembro, houve a vinculação do setor de Formalização ao Gabinete do Secretário visando aperfeiçoar as medidas introduzidas desde 2007 e reforçar as medidas de reestruturação do Programa Segundo Tempo, além de conferir maior foco à atuação do

Departamento que passou a ocupar-se diretamente das ações de acompanhamento dos convênios já formalizados.

Nessa perspectiva e considerando o atual processo de qualificação e aperfeiçoamento do Programa, houve um trabalho de revisão e reestruturação das diretrizes vigentes à época, que passaram a orientar o processo de formalização ainda no exercício de 2008.

Para respaldar essa medida de revisão das diretrizes foi realizada uma pesquisa junto às parcerias em execução, em âmbito nacional, enviada por endereço eletrônico, bem como consultas pontuais realizadas junto a órgãos de representação da área do esporte e educação. A pesquisa e as consultas realizadas respaldaram as alterações efetivadas e tiveram como objeto:

- Verificar a existência de referências de valores de pagamento de profissionais e monitores de esporte – consulta ao Conselho Federal de Educação Física – CONFED e tabela do piso salarial de professores, enviada pelo CNTE e Bolsas CNPq;
- Verificar a adequabilidade dos valores referenciais das ações do Programa Segundo Tempo – pesquisa de opinião, por meio da aplicação de um questionário junto aos Coordenadores Gerais (por amostragem).

As referências alcançadas com a pesquisa mencionada acima contribuíram com o processo de redimensionamento das diretrizes e orientações que atualmente compõem o Manual do Programa, disponibilizados no Portal do ME na Internet – www.esporte.gov.br/segundotempo (*Anexo 02*).

Merecem destaque as seguintes diretrizes e orientações da Formalização a partir deste período:

- Manutenção da obrigatoriedade do pré-cadastramento de Pleitos pelas Entidades interessadas junto ao Portal do ME na Internet – www.esporte.gov.br/segundotempo, devendo o Pleito encontrar-se com status “finalizado” para obter a condição de participar do processo de análise;
- Manutenção dos convênios plurianuais, para entidades com pleitos de renovação, após avaliação das condições para execução da parceria anterior e análise técnica do cumprimento do objeto pactuado;
- Manutenção e reforço dos Ciclos Pedagógicos Anuais, seguindo e aprimorando os parâmetros do período anterior, conforme demonstra o gráfico a seguir:

EXEMPLO DE CRONOGRAMA, CONSIDERANDO 2 CICLOS PEDAGÓGICOS DO SEGUNDO TEMPO																								
Nº Beneficiados	* Ciclos	* Meses de Planejamento	Meses de Recesso	MESES VIGÊNCIA																				
				1º Jan	2º Fev	3º Mar	4º Abr	5º Mai	6º Jun	7º Jul	8º Ago	9º Set	10º Out	11º Nov	12º Dez	13º Jan	14º Fev	15º Mar	16º Abr	17º Mai	18º Jun			
Até 1.900	2 ou 3	3	1	Amarelo			Azul			Verde			Verde			Verde			Verde			Verde		
2.000 a 3.900	2 ou 3	3	1	Amarelo			Azul			Verde			Verde			Verde			Verde			Verde		
4.000 a 5.900	2 ou 3	3	1	Amarelo			Azul			Verde			Verde			Verde			Verde			Verde		
6.000 a 7.900	3 ou 4	4	1	Amarelo				Azul		Verde		Verde		Verde		Verde		Verde		Verde		Verde		
8.000 a 9.900	3 ou 4	4	1	Amarelo				Azul		Verde		Verde		Verde		Verde		Verde		Verde		Verde		
10.000 a 13.900	4	5 ou 6	2	Amarelo					Azul	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde		
14.000 a 17.900	4	5 ou 6	2	Amarelo					Azul	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde		
18.000 a 21.900	4	5 ou 6	2	Amarelo						Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde		
22.000 a 25.900	4	5 ou 6	2	Amarelo						Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde		
26.000 a 30.000	4	5 ou 6	2	Amarelo						Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde		
				P. Planejamento + Fração							Ciclo 1					Ciclo 2								
* No caso de Renovações, poderão ser reduzidos os meses de Planejamento do Projeto e ampliada a Vigência do Convênio, conforme avaliação da execução do Convênio anterior																								
Período de Planejamento	Amarelo																							
Fração	Azul																							
Desenvolvimento Pedagógico	Verde																							
Recreio nas Férias/P. Concentrado	Verde																							
Recesso remunerado	Verde																							

- Consolidação do Cronograma dos Projetos vinculados ao Programa, a partir dos seguintes itens:
 - Período de Planejamento inicial, definição do quantitativo mínimo de meses de preparação para atendimento aos pré-requisitos estabelecidos para a concessão da Ordem de Início;
 - Meses de Fração, quando necessário para ajustar o período de planejamento com o início do primeiro Ciclo Pedagógico;
 - Recesso: período de recesso para profissionais e beneficiados (15 de dezembro a 15 de janeiro);
 - Proposta de atendimento Concentrado ou adesão ao Recreio nas Férias: período de férias escolares; desenvolvimento de atividades de caráter lúdico e livre mantendo-se o pagamento de RH e do reforço alimentar – 02 meses (15 de janeiro a 15 de fevereiro / 1º julho a 30 julho), com recursos já previstos nas ações do Plano de Trabalho pactuado para realização do Projeto;
 - Ciclo Pedagógico: período de desenvolvimento das atividades junto aos beneficiados – acompanhando o calendário escolar padrão.
 - Vigência: Estabeleceu-se que a parceria deverá ter, no mínimo 2 Ciclos Pedagógicos de atividade com os beneficiados, devendo-se ajustar a vigência do convênio, de acordo com o quadro apresentado acima, onde indica-se o quantitativo de meses de planejamento, fração e recesso, considerando a data de formalização da parceria

A adoção do Ciclo Pedagógico, ainda que gradual e parcialmente a partir de 2007, tem permitido ajustar a vigência dos convênios, instituindo convênios plurianuais, de forma a garantir um maior controle no prazo de execução dos mesmos, com vistas a garantir a sua continuidade com os recursos orçamentários necessários, visto que, anteriormente isso se dava de maneira desordenada, demonstrada pela existência de convênios iniciando e/ou expirando durante os 12 meses do ano, em descompasso com o fluxo de execução orçamentária do Órgão (GERENCIAL) e com o ano letivo escolar (PEDAGÓGICO). Destaca-se que a característica básica dos Ciclos Pedagógicos Anuais segue a orientação anterior de alinhamento gerencial e pedagógico do Programa, viabilizado a partir da instituição de processos devidamente alocados no cronograma anual de atividades da SNEED.

- Redimensionamento na Composição do Núcleo – 100 (cem) beneficiados a serem atendidos por um coordenador de núcleo, um monitor de atividade esportiva (20h) e um monitor de atividade complementar (10h), quando for o caso, qualificando significativamente a dimensão pedagógica do Programa, uma vez que, com a vigência dessa nova diretriz, cada turma poderá ser acompanhada diretamente por um profissional da área graduado e habilitado;
- Redefinição das Principais Ações do Programa
 - Material Esportivo Suplementar – adquirido pelo conveniente: Repassado o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada núcleo, por ano ou 2 Ciclos de atividade, em parcela única, de acordo com as necessidades locais;
 - Material Esportivo – doado pelo Programa Pintando a Liberdade / Pintando a Cidadania: Distribuição de acordo com o número de núcleos e modalidades ofertadas, também buscando a adequação às necessidades dos projetos. Mesmo diante do redimensionamento do quantitativo de beneficiados por núcleo, de 200 atendimentos para 100, optou-se pela manutenção dos quantitativos adotados anteriormente, considerando o aprimoramento da ação;
 - Uniforme – doado pelo Programa Pintando a Liberdade / Pintando a Cidadania: Ampliação do número de camisetas por beneficiado de uma unidade **para duas unidades por ano**. Mesmo diante do redimensionamento do quantitativo de beneficiados por núcleo, optou-se pela manutenção dos quantitativos adotados anteriormente, com a inclusão do percentual de 20% a mais de camisetas a serem enviadas, devido à flutuação no atendimento aos beneficiados – evasão – e à descaracterização do Programa pela ausência do uso das mesmas;
 - Recursos Humanos: adequação das diretrizes com novo aumento dos valores de remuneração das categorias e alteração nos requisitos, conforme abaixo:
 - Coordenador-Geral: 01 (um) por projeto, profissional com formação superior. Contratação efetuada pelo parceiro local a título de contrapartida. Remuneração

sugerida: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com carga horária de 40 horas semanais;

- Coordenador-Geral Pedagógico: 01 (um) por projeto, profissional com formação superior e habilitado para atuar nas áreas de educação física ou esporte. R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com carga horária de 40 horas semanais.⁴
- Coordenadores de Núcleo: 01 (um) por núcleo, profissional com formação superior e habilitado para atuar nas áreas de educação física ou esporte. Remuneração sugerida: R\$900,00 (novecentos reais), com carga horária de 20 horas semanais⁵.
- Monitores Esportivos: 01 (um) por núcleo, preferencialmente estudante de Educação Física ou Esporte. Remuneração sugerida: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com carga horária de 20 horas semanais;
- Monitores de atividades complementares: 01 (um) por núcleo, preferencialmente estudantes de pedagogia, educação artística ou afim. Remuneração sugerida: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com carga horária de 10 horas semanais. Apenas quando aprovada essa ação no Plano de Trabalho, com comprovada capacidade técnica da entidade pleiteante para o desenvolvimento de atividades propostas. Excepcionalmente poderá ser autorizada a contratação de agentes comunitários quando demonstrada a necessidade para a plena consecução dos objetivos no programa⁶;
- Coordenadores Setoriais: profissional com formação superior e habilitado para atuar nas áreas de educação física ou esporte. Remuneração sugerida: R\$1.100,00 (um mil e cem reais), com carga horária de 20 horas semanais. O quantitativo de setoriais deverá seguir a mesma proporção já mencionada anteriormente.
- Com relação ao período de contratação destes Recursos Humanos a partir do novo desenho do Programa, ficou estabelecido o seguinte cronograma:

⁴ Diferentemente do disposto anteriormente, a partir de setembro de 2008 ainda que o Coordenador Geral possua a qualificação exigida na área, ele NÃO poderá acumular as funções de Coordenador-Geral e Coordenador-Geral Pedagógico. Cabe ao convênio contratar mediante custeio do ME o Coordenador Geral Pedagógico, com carga horária mínima de 40h semanais.

⁵ Mantida a possibilidade de “dobra” de carga horária, equivalendo-se a 40h semanais, desde que comprovada disponibilidade e compatibilidade com as atividades oferecidas, e mantidas a proporcionalidade das referências apresentadas.

⁶ Neste caso aplicam-se as mesmas regras para a ampliação de carga horária, desde que comprovada disponibilidade e compatibilidade com as atividades oferecidas, e mantidas a proporcionalidade das referências apresentadas.

CRONOGRAMA DE ATUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SEGUNDO TEMPO						
Nº Beneficiados	Coord. Geral (20h/40h)	Coordenador Pedagógico (40h)	Coord. Setorial (20h)	Coord. Núcleo (20h)	Monitores At. Esportivas (20h)	* Monitores At. Complementares/Agente Comunitário (20h)
	Meses de Pgto	Meses de Pgto	Meses de Pgto	Meses de Pgto	Meses de Pgto	Meses de Pgto
Até 1.900	1º ao último	1º ao último		30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último
2.000 a 3.900	1º ao último	1º ao último	60 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último
4.000 a 5.900	1º ao último	1º ao último	60 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último
6.000 a 7.900	1º ao último	1º ao último	60 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último
8.000 a 9.900	1º ao último	1º ao último	60 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último
Mais que 10.000	1º ao último	1º ao último	60 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último	30 dias anteriores ao início das atividades com os benef. ao último

Monitores de Atividades Complementares/Agentes Comunitários = 01 Monitor = 20h para atuar cada 02 núcleos de 100 beneficiados cada.

- Reforço Alimentar – Manutenção das diretrizes anteriores, com a oferta de lanches nos dias de atendimento do projeto a todos os beneficiados. Valor de R\$1,00 (um real). Igualmente, com relação ao período de atendimento concentrado – Projeto de Férias – onde lanche oferecido poderá ser diferenciado e no período de recesso do PST onde a ação não será contabilizada.

Cabe destacar que, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle, na reestruturação do Manual do Programa, foram incluídas sugestões de composição para Reforço Alimentar, itens que poderão compor os Lanches Prontos e não perecíveis que facilitam a operacionalização desta ação.

Ainda sobre este ponto, considerando que o Ministério do Esporte realizou Concurso Público para servidor, aguarda-se a posse destes para que se proceda uma análise mais apurada da composição nutricional destes Lanches por meio de profissional especialista da área da nutrição. Fato que poderá respaldar ainda esta gestão no sentido de analisar o custo/benefício deste lanche em termos do valor limite encaminhado, sua operacionalização e composição nutricional para o fim a que este se propõe.

Outra recomendação dos órgãos de controle refere-se à qualidade e a distribuição do material esportivo doado pelo Programa Pintando a Liberdade/Cidadania. Atualmente o suprimento de materiais do Programa

Segundo Tempo é feito sob duas formas: a distribuição de materiais produzidos no Programa Pintando a Liberdade / Pintando a Cidadania conforme estabelecido nos respectivos Planos de Trabalho e a transferência de recursos aos convenentes para as ações de materiais esportivos e suplementares e reforço alimentar.

Para solucionar essa questão, a SNEED está encaminhando junto à Secretaria Executiva – SE/ME a possibilidade de aquisição direta do conjunto dos materiais e insumos necessários à execução do PST por parte dos parceiros através de certames que considerem a qualidade e adequabilidade dos materiais oferecidos e o princípio da economicidade.

Tal propósito está submetido a estudo de viabilidade, em curso, que será objeto de deliberação do Ministro de Estado. A hipótese que se espera demonstrar é a de que através da compra direta podem-se obter materiais com melhor qualidade a um custo menor, ou seja, a de se demonstrar com o estudo de viabilidade uma relação custo-benefício que favoreça tal medida.

Com isso, além de um aprimoramento significativo no processo de suprimento dos materiais e insumos do PST, o Ministério do Esporte poderá reforçar as ações do Programa Pintando a Liberdade / Cidadania quanto ao atendimento de outras demandas. Vale lembrar que a ampliação da rede de atendimento do PST e a adoção das novas diretrizes praticamente absorveriam toda a produção de materiais do citado programa, reduzindo a sua capacidade de fornecimento.

Outro aspecto que merece destaque refere-se à adoção de medidas de prevenção e combate a eventuais desvios dos recursos transferidos para essas ações, notadamente àqueles destinados ao custeio do reforço alimentar.

A aquisição direta pelo ME dos materiais e insumos do PST viria ao encontro das recomendações dos órgãos de controle de restrição do ambiente de vulnerabilidade na transferência de recursos aos convenentes, bem como de controle da qualidade e distribuição dos materiais esportivos.

- Inclusão de Novas Ações no Projeto Básico e Plano de Trabalho, no intuito de qualificar o Programa, em atendimento às linhas de ações definidas para a SNEED/2008-2010, conforme segue:
 - Recursos Humanos Suplementares para atendimento ao Período Concentrado / Projeto Recreio nas Férias⁷;

⁷ O Projeto Recreio nas Férias, conforme especificação no Manual de Diretrizes e Orientação do Programa no Portal do Ministério: www.esporte.gov.br/segundotempo, foi planejado em 2008 para desenvolver sua 1ª edição em janeiro de 2009 por meio de um Projeto Piloto a ser avaliado e efetivado como ação estruturante do Segundo Tempo, cabendo ao Ministério do Esporte arcar com recursos humanos complementares, material esportivo e suplementar complementares

- Reforço Alimentar Complementar para o Período Concentrado / Projeto Recreio nas Férias, por meio de recursos específicos repassados pelo ME;
 - Divulgação do Programa, inicialmente estruturada como doação do Ministério⁸.
- Previsão de início no atendimento aos beneficiados para o mês de março do ano subsequente, ou seja, março de 2009, sempre observando o cronograma de planejamento já mencionado.

Conforme estabelecido no Programa específico no SICONV, o Projeto/Proposta e o Plano de Trabalho a serem apresentados deverão contemplar a contrapartida oferecida pelo proponente, conforme os percentuais estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício, e informados para o(s) Programa(s) no SICONV. Excepcionalmente, o Ministro do Esporte poderá autorizar a redução ou ampliação da contrapartida, com base nos limites e exceções estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício.

Cabe destacar que estas reestruturações, no que diz respeito ao funcionamento de núcleos de esporte educacional – Projeto Padrão, encontram-se descritas de forma detalhada no Novo Manual do PST (*Anexo 02*), disponibilizado no Portal do ME na Internet – www.esporte.gov.br/segundotempo, conforme já mencionado anteriormente.

Acrescenta-se a todo o exposto, relativamente às diretrizes e critério de formalização, que a partir da criação do Sistema de Pleitos do Programa Segundo Tempo, considerando a evolução do referido Programa, bem como a mudança da normativa que o rege, foi verificada a necessidade de definição de critérios específicos para a seleção das entidades proponentes, além do estabelecimento de um mecanismo e instrumento único que permitisse o recebimento de todos os pleitos.

Para tanto, a Direção do DEEIC, juntamente com a CGFOR e o Setor de Informática – CGMI/ME deu início, em 2007, à elaboração do Sistema de Cadastramento de Pleitos do PST, modular, com vistas à automatização do procedimento de entrada e posterior análise inicial das propostas, a partir da definição de pré-requisitos para a seleção e formalização dos convênios, com objetivo de oferecer transparência e agilidade ao processo de seleção das parcerias.

(Kits específicos) e reforço alimentar suplementar para a realização das atividades diferenciadas do Recreio. Ação que está sendo apresentada de forma mais detalhada no item 2.2.2.9 deste documento.

⁸ Ação institucional já desenvolvida no Segundo Tempo por meio da distribuição de cartazes, folders, panfletos, vídeos e, em alguns casos, Banners, elaborados, financiados e produzidos pela SNEED/ME, em conjunto com a Assessoria de Comunicação/ME, com aprovação da SECOM/PR, ficando o parceiro comprometido com a elaboração das Placas/Pinturas de divulgação do Programa junto aos Núcleos, conforme orientações específicas do Manual de Aplicação de Marcas do Segundo Tempo, portal do ME e cláusula específica incluída no Instrumento de Convênio.

No período de 04 de agosto a 31 de outubro de 2008, às 18 horas de Brasília/DF, o Sistema de Cadastramento de Pleitos, mediante módulo de cadastramento, permaneceu aberto, permitindo a apresentação de Novos Pleitos, conforme divulgado constantemente no Portal do ME na Internet – www.esporte.gov.br/segundotempo.

Nesse Sistema, além dos dados comuns das entidades, propôs-se verificar as propostas iniciais considerando o objeto do convênio; a capacidade de cumprimento da contrapartida e qualificação técnica da proponente, bem como a previsão orçamentária do convênio a partir do quantitativo de beneficiados proposto para atendimento, para controle do Ministério do Esporte e em atendimento às recomendações dos órgãos de controle, notadamente o Tribunal de Contas da União que manifestou-se oficialmente sobre o tema.

Até setembro de 2008, o Sistema de cadastramento de Pleitos do PST encontrou-se em teste e processo de atualização dos procedimentos, em parceria com a GTINF/SNEED e CGMI/ME, observado o disposto na Portaria 127/08 e nas novas Diretrizes do PST, inclusive quanto à definição de prazos para apresentação das propostas.

No final de setembro de 2008, o Sistema encontrava-se operando por meio do módulo de acesso externo para cadastramento de Pleitos dos interessados via Internet, já havendo a demanda de outros módulos de acompanhamento/relatórios, gestão e administração do sistema junto a CGMI/SPOA/SE/ME.

No que tange ao processo de relacionamento com as Entidades interessadas em formalizar parcerias como Segundo Tempo, destaca-se que o atendimento foi realizado durante todo o período em que o Sistema foi disponibilizado para o cadastramento, no horário de expediente e fora deste, e com atendimento concentrado entre os dias 28/10 à 31/10/2008.

Cabe destacar que, durante este 2º semestre de 2008, mais especificamente no que coube ao atendimento das Entidades, seja por telefone ou pessoalmente, foram realizados os seguintes procedimentos:

- Informações sobre o preenchimento do cadastro (quais os documentos necessários);
- Ativação da Senha;
- Confirmação de informações sobre data e horário de encerramento do Sistema;
- Verificação do cadastro;
- Dúvidas quanto as Diretrizes do PST;
- Dúvidas quanto à contrapartida;
- Procedimentos de orientações para a finalização do cadastro.

Como resultado desse processo, apresentamos o quadro dos quantitativos de cadastros concluídos e encaminhados via endereço eletrônico pela Coordenação Geral de Informática em 03/11/2008, por meio de planilha, por ainda não haver sido disponibilizado o módulo de Relatórios:

Total de Pleitos Cadastrados:	1.531
Total de Cadastros Finalizados:	1.044
Total de Cadastros Não Finalizados:	487
Total de Pleitos do Tipo Renovação:	339
Total de Pleitos do Tipo Implantação:	1.192
Total de Entidades Públicas:	1.026
Total de Pleitos Públicos Renovação Finalizado	132
Total de Pleitos Públicos Renovação Não Finalizado	101
Total de Pleitos Públicos Implantação Finalizado	580
Total de Pleitos Públicos Implantação Não Finalizado	213
Total de Entidades Privadas:	505
Total de Pleitos Privados Renovação Finalizado	54
Total de Pleitos Privados Renovação Não Finalizado	52
Total de Pleitos Privados Implantação Finalizado	278
Total de Pleitos Privados Implantação Não Finalizado	121

Destaca-se que, conforme mencionado anteriormente, os projetos seriam selecionados a partir dos critérios e indicadores pré-estabelecidos e definidos no Sistema, que comporiam a relação das entidades pré – selecionadas a formalizarem Parceria com o Ministério do Esporte, conforme disponibilidade orçamentária e financeira em 2008.

Fez parte do procedimento desta SNEED, comunicar oficialmente (seja por documento, endereço eletrônico ou fax), o deferimento do Pleito para as Entidades selecionadas, bem como informar o indeferimento do pleito nos demais casos. Fato que foi procedido por endereço eletrônico enviado para as Entidades que efetivaram e finalizaram seu cadastro junto ao Sistema, nos primeiros dias de janeiro de 2009, após encerramento da execução orçamentária do Programa em 2008.

Conforme orientação divulgada no Portal do ME na Internet – www.esporte.gov.br/segundotempo, o processo de formalização das Parcerias pré-selecionadas seria realizado via SICONV, cabendo às Entidades aguardarem o comunicado e a indicação do Programa específico onde deveriam proceder ao cadastramento da sua Proposta/Projeto no SICONV, se esta fosse a orientação da SNEED/ME.

A par dos avanços já descritos, observou-se dificuldades no Módulo do Sistema de Pleitos que foram encaminhadas junto à CGMI/SE/ME no decorrer dos últimos três meses do ano:

- Equívocos na migração de dados do Sistema anterior para o novo sistema, não reconhecendo os cadastros finalizados anteriormente; demandou que todas as Entidades já cadastradas com sucesso no sistema anterior, tivessem que recadastrar seus dados;
- Bloqueio de senhas dos Parceiros por acesso errado, havendo a necessidade de proceder ao encaminhamento de desbloqueio junto a CGMI, a partir do momento em que éramos demandados;
- Cancelamento de senhas de Entidades que deixaram de acessar o sistema.

Quanto ao acesso e preenchimento dos campos solicitados pelo Sistema foram detectadas algumas dificuldades de efetivação do Cadastro observadas pela área técnica da SNEED, conforme as informações abaixo:

- Desconhecimento das Diretrizes do Programa Segundo Tempo;
- Falta de informações quanto às parcerias e projetos desenvolvidos pela entidade (em caso de Prefeituras Municipais);
- Dúvidas sobre a Capacidade Técnica Operacional da entidade;
- Digitação incorreta do endereço eletrônico de contato da entidade e do dirigente;
- Preenchimento incorreto/equivocado da esfera de atuação e classificação da entidade como pública ou privada (em caso de ONGs);
- Desconhecimento dos objetivos estatutários da entidade de acordo com as Diretrizes do PST, conforme a legislação vigente;
- Dúvidas quanto à qualificação da entidade como OSCIP, Filantrópica e outras, em casos de entidades privadas sem fins lucrativos.

Além disso, durante análise preliminar dos cadastros foram observados que 543 pleitos constavam como “não finalizados”. Fato que gerou dúvidas em termos do total de pleitos cadastrados que não excederam a 1.200, na época. Tal fato foi encaminhado junto à CGMI para averiguação, uma vez que chegavam por correio, ofícios gerados da finalização do cadastro no Sistema, de Entidades que se encontravam na planilha elaborada pela CGMI, a partir do Banco de Dados cadastrado, como “não-finalizadas”.

No intuito de promover uma seleção mais abrangente das parcerias, a Coordenação Geral de Formalização ratificou via endereço eletrônico, a necessidade da finalização do cadastro no Sistema e disponibilizou a equipe técnica e de apoio a fornecerem esclarecimentos sobre o preenchimento dos dados, bem como o

funcionamento do sistema para todas as entidades que entrassem em contato por telefone e endereço eletrônico.

Diante do exposto foram observadas inconsistências pela Coordenação de Formalização durante o processo de operação do Sistema, tais como:

- Emissão de Ofício de Cadastro não finalizado;
- Pleitos incluídos como renovações, porém que nunca formalizaram convênios com esta Secretaria;
- Pleitos aceitos de entidade sem fins lucrativos com menos de 03 anos de funcionamento;
- Problemas confirmados pela CGMI/ME, de limite na capacidade do servidor do Ministério que causaram falhas no sistema, uma vez que não reconheceram a finalização dos cadastros e a geração dos Ofícios;
- Queda da rede em momentos de maior fluxo;
- Demora na reativação das senhas de acesso;
- Entidades cadastradas que não receberam senha em período hábil.

A partir dessa constatação a CGFOR procedeu ao encaminhamento de expedientes internos para as Coordenações do Ministério envolvidas, bem como para as Entidades cadastradas, com orientações de procedimentos necessários à conclusão do cadastramento e encaminhamentos necessários.

Enquanto encaminhava-se o saneamento de limitações apresentadas pelo Sistema do PST, fez-se necessário tomar conhecimento e qualificar a equipe e os possíveis parceiros para operacionalização do novo Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Destaca-se que, conforme mencionado anteriormente, os projetos seriam selecionados a partir dos critérios e indicadores pré-estabelecidos e definidos no Sistema, que comporiam a relação das entidades pré – selecionadas a formalizarem Parceria com o Ministério do Esporte, conforme disponibilidade orçamentária e financeira em 2008.

A exigüidade de prazo para efetivação das parcerias ainda no orçamento de 2008, a impossibilidade de acessar as informações necessárias com precisão e confiabilidade, após muitas tentativas de intervenção e ajuste no sistema, procedidas junto à CGMI/SE/ME e, ainda, a constatação de muitos equívocos nos relatórios gerados pelo Sistema, tornou o processo frágil e inadequado para respaldar o processo de pré-seleção e decisão.

Nesse sentido, optou-se por suspender temporariamente o processo com a CGMI pelas vulnerabilidades observadas na gestão da informação, restando inviável o processo eletrônico de pré-seleção dos Pleitos cadastrados, procedimento que passou a ser efetivado manualmente, até que se restabelecessem os fluxos.

Além disso, diante das perguntas mais freqüentes que deram entrada junto ao endereço eletrônico da CGFOR foram estabelecidas orientações padrões e gerais enviadas aos interessados por meio de mensagem eletrônica. Da mesma forma, diante das dificuldades, limitações e insuficiências apresentadas pelo Sistema de Cadastramento de Pleitos do PST, foram estabelecidas orientações padrões para a CGMI e para os técnicos da Formalização, de forma a organizar e garantir a seriedade, padronização e transparência no atendimento aos preceitos mínimos exigidos pela legislação.

Com vistas à efetivação do controle dos processos em análise, foram utilizadas planilhas específicas do setor de Formalização complementadas pelas informações do Sistema de Pleitos do PST, após a criação do Sistema *On line*.

Cabe ressaltar que excetuam-se dos critérios de pré-seleção apresentados os processos relativos às emendas parlamentares e os Projetos Especiais, desenvolvidos sob a forma de Projeto Piloto ou de parcerias pontuais com Entidades Especializadas, questões tratadas na sua especificidade no item 2.2.2.7 deste Relatório.

Adequações dos procedimentos frente à nova legislação

Considerando a necessária organização dos documentos, e principalmente, a elaboração do Check List (*Anexo 03*), específico para o tipo de entidade pleiteante (Estadual, Municipal e Entidade Privada Sem Fins Lucrativos), onde há a relação de todos os documentos necessários à formalização do convênio, foi obtida a padronização da organização dos processos de implantação e renovação.

Tal procedimento teve por objetivo não só qualificar, padronizar e agilizar a análise documental independentemente do setor do Ministério do Esporte envolvido, como também proporcionar uma visualização mais adequada do instrumento de trabalho, seguindo a ordem cronológica de apresentação dos documentos.

Para a formalização dos convênios em 2008, foram revisados por ocasião do 1º momento (até agosto) e do 2º momento (setembro a dezembro), todos os documentos necessários ao processo de formalização, atendendo ao disposto na IN 01/97 que continua vigente, bem como aos preceitos do Decreto 6.170/07 e da Portaria Interministerial nº 127/08.

Tais modelos foram construídos de acordo com as exigências da norma vigente e esfera de atuação das entidades proponentes (Estados, Municípios e Entidades Privadas sem fins lucrativos), conforme itens já relacionados anteriormente.

Após a identificação da necessidade de complementação das informações, foram elaborados modelos de declarações e termos complementares para as entidades Pré-selecionadas apresentarem durante o processo de formalização (*Anexo 04*), a saber:

- Garantia de acesso à Internet;
- Cadastramento e Vedações;
- Qualificação de Recursos Humanos da Proponente;
- Garantia de pagamento de Recursos Humanos;
- Estrutura Técnica e Operacional da proponente;
- Disponibilização de Infra-estrutura pela Proponente para desenvolvimento do Projeto;
- Termo de Compromisso para algumas ações e questões obrigatórias no PST;
- Atestado de Capacidade Técnica da Proponente;
- Indicação da Entidade Fiscalizadora pela Proponente;
- Declaração de Acompanhamento do Projeto pela Entidade Fiscalizadora;
- Indicação de Servidor da Proponente para acompanhar o Projeto.

Devido à necessidade da padronização dos procedimentos foi elaborado ainda o modelo de Parecer Técnico (*Anexo 05*), com os principais tópicos a serem abordados quando da análise do pleito, incluindo em 2008 algumas questões em que o técnico era obrigado a se pronunciar claramente, conforme exigências legais, em especial:

- Antecedentes da Entidade, ou seja, experiências anteriores;
- Consistência do Plano de Trabalho com o Projeto Básico;
- Adequabilidade dos custos apresentados para as ações e preços de mercado;
- Condições técnicas e operacionais da entidade para executar o projeto;
- Avaliação da capacidade técnico operacional da Entidade pré-selecionada.

Face à relevância do Termo de Convênio diante da nova Legislação, também foram elaborados 03 novos modelos de Minuta (Governos de Estado, Prefeituras Municipais e Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos), cada modelo com suas peculiaridades e de acordo com o estabelecido pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria nº 127, de 29 de maio de 2008 e respectivas atualizações. Tais documentos foram submetidos à CONJUR/ME para análise e deferimento (*Anexo 06*).

Além destas Minutas, utilizou-se uma Minuta específica para encaminhar e efetivar a descentralização de recursos com Entidades Federais, conforme disposto em norma própria do ME e posterior, normatização publicada no final de dezembro de 2008, pelo Ministério do Planejamento.

Com base na nova Legislação e utilização do SICONV foi necessário, a partir de setembro de 2008, a redefinição de Fluxos internos e externos (da SNEED para o ME) e de instrumentos e procedimentos até então utilizados, específicos aos encaminhamentos necessários à Formalização das Parcerias;

- Fluxo de seleção das Parcerias, considerando os critérios e orientações presentes na Minuta da Nova Portaria do Programa;
- Fluxos de desenho das Parcerias junto às Entidades selecionadas, com base nas Novas Diretrizes e Orientações do PST;
- Fluxo de encaminhamentos internos dos processos na SNEED (Coordenação, Departamentos, Assessoria de Orçamento, Protocolo, etc.)
- Fluxo de Operacionalização do SICONV, interno(na SNEED/ME) e externo (com os demais setores/coordenações do ME).

Com o intuito de conferir maior transparência e qualidade ao processo de cadastramento de Pleitos do Programa Segundo Tempo, bem como, torná-lo mais eficiente no sentido de processar seus resultados, desde dezembro de 2007 alguns mecanismos vêm sendo gradativa e continuamente desenvolvidos e aprimorados:

- Estabelecimento de Processo de Cadastramento online, com prazo especificado para entrada de novos pleitos, bem como, pleitos de renovação, por meio da Internet, possibilitando o acesso de todos os locais do País, por meio do CNPJ da Entidade e senha gerada automaticamente e enviada para o endereço eletrônico da Entidade solicitante;
- Estudo e estabelecimento de critérios de seleção e classificação das Entidades cadastradas no Sistema acima mencionado, pontuados automaticamente no Sistema, podendo ser repensados a cada contexto e definição de prioridades do Programa Segundo Tempo;
- Estabelecimento de requisitos e referências orientadoras do Projeto na formalização das parcerias, independente do Tipo da Entidade solicitante, de forma a padronizar as ações e orientar o foco de atendimento do Programa;
- Relatório dos cadastros efetivados no Sistema acima mencionado, permitindo diferentes recortes e filtros, conforme foco de atendimento, necessidade de visualização, bem como, possibilitando somatórios específicos relacionados ao(s) filtro(s) solicitado(s);

- *Nao é o caso de colocar uma observação, já que os 4 acima estao suspensos no momento??*
- No cálculo da vigência dos Convênios foi incluído um período inicial preparatório, conforme referências padrões, de planejamento e implementação, preliminares à Ordem de Início, de forma a permitir o alinhamento dos Convênios ao Ciclo Pedagógico do Programa;
- Inclusão no Projeto Básico detalhamento/especificação do Processo Licitatório, bem como os métodos de aferição da contra-partida;
- Maior especificação e detalhamento na Justificativa e no Histórico da Entidade em especial na sua relação e relevância com o Programa;
- Inclusão de item no Parecer Técnico da SNEED enfatizando a análise quanto à relação estatutária da Entidade e com as Diretrizes do Programa;
- Inclusão no Parecer Técnico de Item que analisa a Capacidade Técnica operacional da Proponente;
- Inclusão no instrumento de Convênio Cláusulas especificando o procedimento e obrigatoriedade do cadastramento dos Recursos Humanos, Núcleos e Beneficiados, como pré-requisitos à Ordem de Início;
- Inclusão obrigatória do Coordenador Pedagógico e Setorial, conforme referências, na grande maioria dos Convênios custeado pelo Ministério do Esporte, de forma a garantir e qualificar o desenvolvimento dos Projetos/Planejamentos Pedagógicos e acompanhamento administrativo e pedagógico dos convênios;
- Solicitação de manifestação da Entidade, bem como comprovação documental da sua Capacidade Técnica Operacional:
 - Na execução do Projeto:
 - Atestado de capacidade Técnica, assinado pelo Dirigente da Entidade Proponente e por outras duas Entidades locais;
 - Extrato de convênios anteriores firmados com o próprio Ministério, em outras Secretarias ou com outros Órgãos Públicos;
 - Relatórios resumidos de execução de atividades anteriores;
 - Comprovação de capacidade técnica dos Profissionais envolvidos no Projeto. Exemplo: Coordenador geral já indicado – solicitação de currículo e cópia de documentos de identificação.
 - Especificação da forma de contratação dos Recursos Humanos envolvidos no Projeto Básico;
 - Especificação do processo de seleção dos beneficiados no Projeto Básico;
 - Na definição e indicação dos núcleos:
 - Relação do endereço completo no Plano de Trabalho e no Projeto Básico;

- Termos de Cessão de uso dos espaços físicos de outras Entidades, com apresentação de Ata de Posse e Estatuto da Entidade que cedeu o espaço;
 - Fotografia dos Espaços Físicos a serem utilizados (sempre que possível);
 - Descrição detalhada dos espaços físicos dos núcleos a serem utilizados.
- Na indicação da Entidade Fiscalizadora:
- Cópia dos documentos do Dirigente;
 - Cópia do estatuto da Entidade;
 - Ata de Posse do Dirigente;
 - Cópia do Cartão do CNPJ da Entidade;

Relativamente às questões que envolvem a indicação das Entidades Fiscalizadoras, complementarmente aos itens descritos acima, a partir do Encontro das Entidades Fiscalizadoras foi revisto o conjunto dos procedimentos desde o processo de formalização (CGFOR), com destaque para:

- Estabelecimento de requisitos mínimos para a escolha da entidade fiscalizadora, se for mantida a decisão de que compete à conveniente a indicação;
- Previsão de obrigatoriedade que está sendo incorporada no manual operacional do PST:
 - Indicação PELA ENTIDADE PROPONENTE de Conselhos, legalmente constituídos há pelo menos 01 ano, sendo municipais (para exercer o controle social dos convênios a serem celebrados com Prefeituras) ou de âmbito Estadual (para os celebrados com Governos Estaduais);
 - Indicação PELO MINISTÉRIO DO ESPORTE de Conselhos de entidades com atuação reconhecida no âmbito do convênio, podendo ser Pública, OSCIP ou ONG c/ CNAS, com pelo menos 03 anos de fundação, observando:
 - ONG com abrangência nacional – 01 entidade por município;
 - ONG com abrangência estadual – 01 entidade por Estado;
 - Indicação da CGU para exercer o controle dos convênios a serem celebrados com Entidades Federais (Ex: Ministério da Defesa).
 - No caso dos convênios estaduais, a entidade fiscalizadora deverá atuar no mínimo nos municípios atendidos;
 - No caso dos convênios nacionais, a entidade fiscalizadora deverá atuar no mínimo nos Estados atendidos;
 - No caso dos convênios com ONGs, municipais ou estaduais, deve ser indicada uma entidade fiscalizadora situada em cada município atendido;
 - No caso dos convênios com ONGs, nacionais, deve ser indicada uma entidade fiscalizadora situada em cada estado atendido;

- Inclusão da exigência de colocar o nome da entidade fiscalizadora e seus contatos na placa de identificação dos núcleos (alterar o modelo + endereço eletrônico da Ouvidoria + previsão de custos na formalização, pelo ME);
- Alteração da declaração de acompanhamento, passando o compromisso a ser assumido pela entidade através do seu dirigente, que indicará um ou dois responsáveis do seu quadro para realizar o acompanhamento, esclarecendo melhor as responsabilidades assumidas e o objetivo do controle social, bem como as questões relativas às possíveis despesas advindas do acompanhamento;
- Exigência de cadastro completo sobre a entidade e seus dirigentes e responsáveis legais (titular e substituto) e outras informações que possam indicar a capacidade da entidade em acompanhar o convênio, bem como tornar obrigatória a atualização do cadastro;

Durante o ano de 2008, as principais dificuldades observadas no processo de formalização de convênios e encaminhamentos foram:

- Irregularidade na situação de adimplência das entidades proponentes;
- Dificuldade de compreensão dos parceiros no que tange à elaboração do Projeto Básico e Plano de Trabalho que atendam às Diretrizes do PST;
- Escassez de tempo para formalização dos convênios, considerando a liberação orçamentária o calendário eleitoral, e a instituição do SICONV;
- Baixa quantidade de técnicos disponíveis;
- Falta de qualificação da equipe técnica;
- Alteração da normativa vigente;
- Alteração nas Diretrizes do Programa no decorrer do processo;
- Não publicação da nova Portaria.

Perspectivas –

Apresentam-se como perspectivas para o próximo período:

- Concluir o processo de Revisão e reestruturação da Minuta da Nova Portaria do Segundo Tempo, com vista a torná-la abrangente às ações de toda a Secretaria, na extensão do Programa Orçamentário “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo”. Processo este iniciado em 2008 e que se encontra em fase conclusiva junto à CONJUR/ME.
- Publicar a Nova Portaria que divulga os critérios de pré-seleção das Entidades e define o processo de Chamada Pública, em especial junto a Entidades Privadas;

- Efetivar nova revisão da Minutas dos Convênios de forma a incorporar as últimas definições da Legislação e do aprimoramento do PST em andamento com a CONJUR/ME;
- Estudar a necessidade e viabilidade de atualização das Portarias que regulamentam e normatizam as ações do PST, em especial, a Portaria 200/2006
- Fortalecer as ações de Cooperação Internacional, implantando o Projeto de Cooperação Internacional desenhado com o MRE/ABC, por meio da Formalização do Projeto de Cooperação Internacional – Países da África e Ibero-americanos, com cronograma previsto junto ao MRE e à ABC;
- Capacitar a equipe da SNEED, principalmente sobre o SICONV e os procedimentos para a migração dos convênios formalizados em 2008, para o referido Sistema;
- Realizar levantamento e operacionalização de reforço técnico ou de consultoria para a CGFOR, em especial, junto ao Sistema de Cadastramento *On line* do PST, em elaboração junto à CGMI/SPOA/SE/ME;
- Definir o processo de encaminhamento das demandas, prazos e datas para proceder ajustes no SICONV, abertura dos Programas para cadastro de Propostas, período de análise da área técnica e data limite para envio para o ME;
- Definir a viabilidade e avaliar a possibilidade de abertura de cadastro de novos Pleitos no Sistema de Cadastro do PST, nos termos da nova Portaria;
- Promover a articulações entre as Áreas de Formalização e Implementação para avaliar a necessidade de ajustes na operacionalização das ações do Plano de trabalho, em especial, àquelas incluídas a partir do processo de qualificação do Programa.

2.2.2.2. Implementação

A Coordenação de Implementação – CGIMP é responsável pelo acompanhamento dos convênios da Ação de Funcionamento de Núcleos do PST desde o momento da celebração até o início do atendimento aos beneficiados, ou seja, acompanha todos os procedimentos efetuados pelo parceiro até que o mesmo receba a Ordem de Início.

A Ordem de Início foi instituída em outubro de 2007 quando a SNEED assumiu como parte dos procedimentos que antecedem ao início dos convênios, a disposição de um conjunto de procedimentos preliminares que precisam ser demonstrados pelo Conveniente para que o mesmo obtenha autorização para iniciar o atendimento aos beneficiados, no sentido de assegurar o controle sobre o prévio cumprimento dos procedimentos elementares para a execução das ações contempladas no Projeto Básico e, o que é mais relevante, o adequado desenvolvimento das atividades e atendimento ao público-alvo. Dentre os procedimentos preliminares que condicionam a referida autorização destacam-se aqueles voltados à implementação das ações estruturantes e à aderência à proposta pedagógica do PST, como a participação na

capacitação, a apresentação do projeto pedagógico geral do convênio e dos projetos pedagógicos e grades horárias de cada núcleo.

A partir de janeiro de 2008, este procedimento passou a constar do Termo de Convênio, e se fundamenta na Portaria nº 137 de 20/06/2008.

Os primeiros procedimentos adotados, após a publicação do convênio no D.O.U., consistem em:

- Acompanhar a planilha de convênios em vigência desde a formalização e alimentação dos dados de implementação;
- Promover o contato inicial com o parceiro;
- Expedir ofício à Entidade Parceira com os seguintes anexos:
 - Documento de Orientações Iniciais;
 - Cópia do Plano de Trabalho;
 - Formulário Demonstrativo dos Procedimentos Preliminares;
 - Termo de Responsabilidade;
 - Modelos de Planejamento Pedagógico, Grades Horárias e Capacitação dos Monitores.
- Receber os processos dos convênios formalizados após o pagamento da 1ª parcela para demais providências;
- Solicitar o Material Esportivo respectivo ao projeto Pintando a Liberdade/Cidadania;
- Expedir Ofícios referentes aos seguintes instrumentos:
- Relatórios de Acompanhamento à Entidade Parceira;
- Formulário de verificação dos Aspectos Operacionais à Entidade Fiscalizadora.

Desde esse momento, o convênio passa a ser acompanhado pelo técnico designado, durante o período de planejamento e estruturação das ações pactuadas. Assim que o parceiro encaminha o Formulário Demonstrativo dos Procedimentos Preliminares (agora denominado 1º Relatório de Acompanhamento - Fase de Implementação, especificado no item Operação) com as informações adotadas na estruturação e documentos pertinentes, é realizado o seguinte procedimento:

- Controle do fluxo da Ordem de Início;
- Análise do formulário e documentos anexos;
- Emitidas recomendações para saneamento, quando necessário;
- Reanálise das respostas do parceiro;

Durante o período de estruturação, também são feitas análises de eventuais pleitos:

- Alteração de cardápio;
- Substituição de núcleos;
- Substituição de recursos humanos;
- Alteração/Substituição de ações e itens do Plano de Trabalho;
- Substituição de Entidade Fiscalizadora;

Interface da Coordenação Geral de Implementação - CGIMP com a Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo - CGAPA

A interface da CGIMP e a CGAPA consiste basicamente da integração de processos e fluxos com as seguintes dimensões e atribuições:

- Capacitação de Coordenadores Gerais e de Núcleos:
 - Realizado o contato inicial com os parceiros e o levantamento e indicação dos profissionais que participaram da Capacitação de Coordenador Geral no mês de Janeiro e do I Ciclo Nacional de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo do PST.
- Fluxo de encaminhamento das Propostas Pedagógicas e Grades Horárias:
 - Inicialmente eram feitos os controles do recebimento das Propostas Pedagógicas e Grades Horárias pelos convênios, e na seqüência, promovido o encaminhamento à CGAPA, que disponibilizava os arquivos para a respectiva análise das Equipes Colaboradoras. Atualmente, após o controle, os arquivos são disponibilizados diretamente para as equipes, no Sistema Integrado de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo.
 - Após a validação das Propostas e Grades pelas Equipes Colaboradoras, como descritas do documento apresentado como **anexo** do Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação, o Planejamento Pedagógico é anexado ao processo do convênio.

É importante registrar que desde a instituição da Ordem de Início, esta unidade gestora tem procurado aperfeiçoar os instrumentos utilizados na análise, bem como orientar melhor os técnicos para procedê-la. Para tanto, foi elaborado o documento “Orientações de Análise para Ordem de Início” (*Anexo 7*) que indica o foco da análise de mérito que deve ser realizada pelos técnicos considerando os aspectos operacionais e pedagógicos do PST.

Durante o procedimento de análise, a Coordenação auxilia o parceiro por meio de constantes orientações, promovendo uma maior aproximação e conhecimento de sua realidade. Além disso, durante o processo de capacitação do Coordenador-Geral, que é obrigatória, são prestadas todas as informações relativas às exigências da “Ordem de Início”.

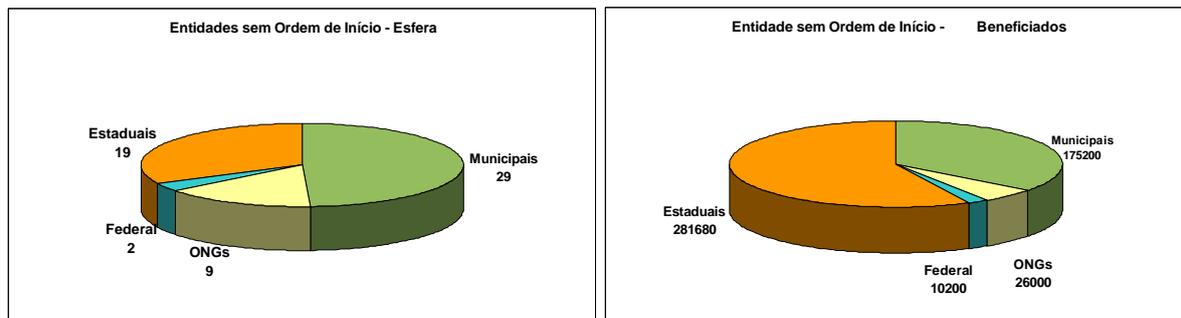
Assim que concluídos todos os procedimentos preliminares básicos para o atendimento integral do beneficiado, o parceiro recebe a ordem para o início do atendimento, por meio da emissão do Termo de Autorização (*Anexo 8*), assegurando um atendimento de qualidade ao público-alvo.

Somente após a emissão do Termo de Autorização, com o respectivo encaminhamento do mesmo para o parceiro, o processo segue para Assessoria de Gestão do Orçamento para fins de liberação e pagamento da 2ª parcela, o que permite à SNEED o controle mais efetivo do repasse dos recursos.

Esta medida tem se mostrado efetiva, já que permite o acompanhamento da execução do convênio desde seu início e a identificação prévia dos problemas na execução das ações pactuadas, possibilitando a correção de rumos enquanto o convênio ainda está vigente e promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Apresenta-se a seguir os dados relativos ao Ano de 2008 para uma melhor compreensão do impacto da instituição da Ordem de Início aos convênios do PST.

CONVÊNIOS SEM ORDEM DE INÍCIO



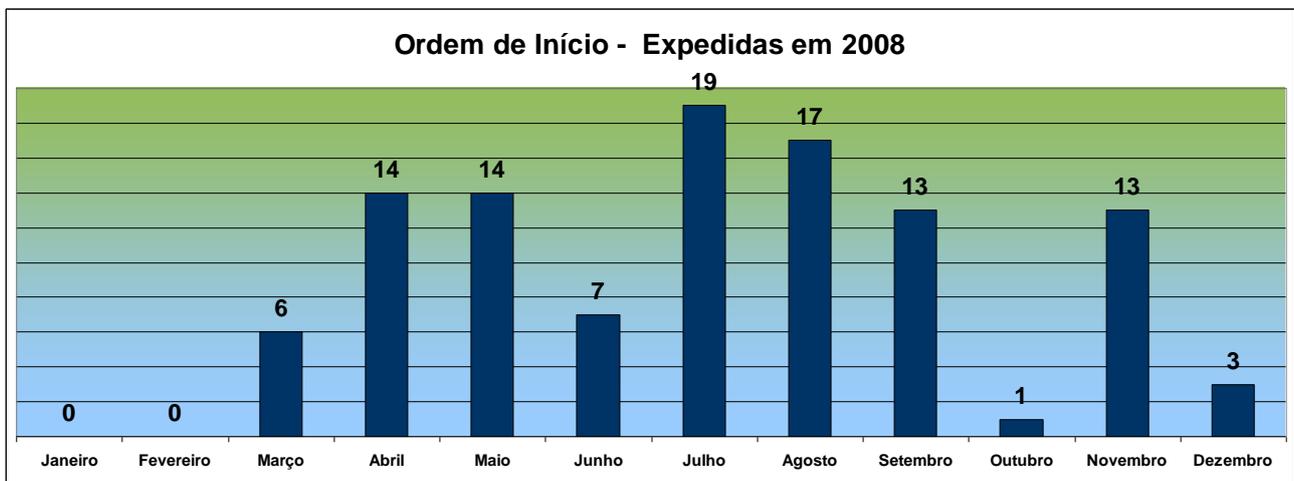
PRODUTOS CONCLUÍDOS E RESULTADOS ATINGIDOS (AVANÇOS)

O quadro abaixo apresenta os números relativos à emissão da autorização para início considerando os convênios em vigência em 2008: (*Anexo 09*)

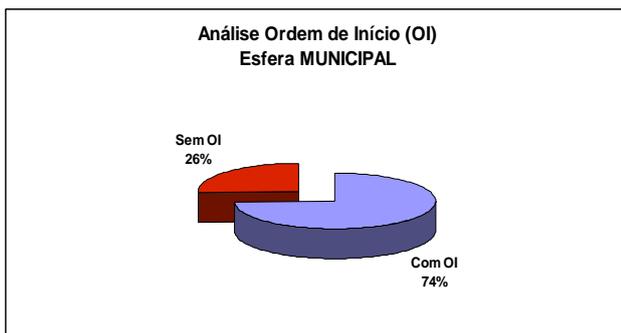
SITUAÇÃO ATÉ DEZ/2008

Convênios com Ordem de Início	107
Convênios em análise	46
Convênios a serem analisados	0
Convênios sem documentação	13
TOTAL DE CONVÊNIOS	166

DISTRIBUIÇÃO MENSAL



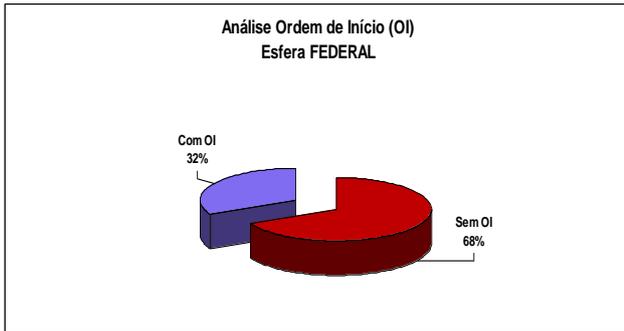
STATUS POR ESFERA



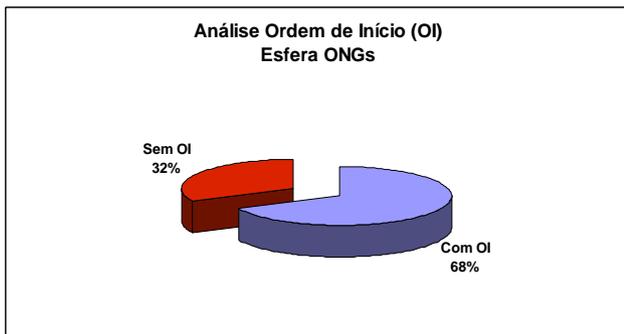
MUNICIPAL	
Com Ordem de Início	84
Sem Ordem de início	29
Total	113



ESTADUAL	
Com Ordem de Início	3
Sem Ordem de Início	19
Total	22



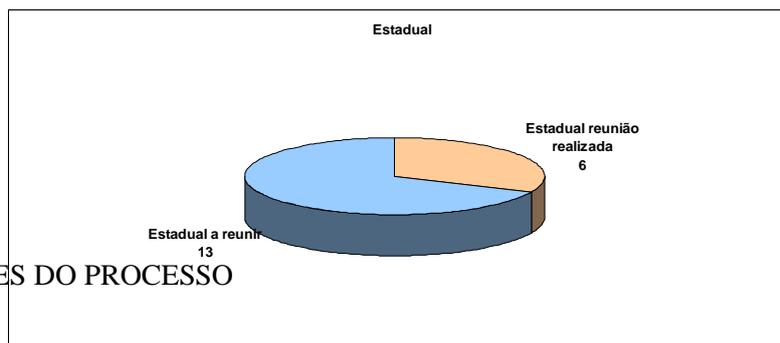
FEDERAL	
Com Ordem de Início	1
Sem Ordem de Início	2
Total	3



ONGs	
Com Ordem de Início	19
Sem Ordem de Início	9
Total	28

Devida à maior dificuldade de estruturação das ações nos convênios firmados com os Estados, a estratégia adotada para auxiliar os parceiros nesta fase, foi a promoção de reunião com os gestores a fim de aprofundar o conhecimento do projeto e orientação nos procedimentos de estruturação.

STATUS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS



POTENCIALIDADES DO PROCESSO

Os principais avanços percebidos com a adoção dos novos procedimentos referentes à Ordem de Início são:

- Maior contato com o convênio, favorecendo a aproximação do ME aos parceiros;
- Reconhecimento pelos parceiros da ação, facilitando o entendimento do programa e o acesso às informações;
- Reconhecimento pelos Órgãos de Controle interno e externo;
- A estruturação das ações é realizada dentro das normas, minimizando os impactos no desenvolvimento do programa e na prestação de contas;
- O atendimento ao público-alvo inicia-se de forma integral, com todas as ações preliminares básicas comprovadas;

Após a reorganização do DEEIC – Outubro de 2008:

- Técnicos com domínio maior das informações dos seus convênios;
- As Oficinas de capacitação e unificação dos procedimentos contribuíram com a qualificação das análises;

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Nesse primeiro ano de implantação da Ordem de Início, foram identificadas algumas dificuldades apresentadas a seguir:

- Quadro reduzido de técnicos para analisar todos os convênios formalizados;
- Os critérios de análise passaram por readequações, diante das necessidades encontradas, até que fossem unificados;
- Dificuldade do parceiro em atender às exigências de estruturação das ações do convênio, acarretando em grandes atrasos no início do atendimento do público-alvo;
- Desconhecimento do projeto pelos gestores e dos procedimentos necessários à estruturação;
- Os procedimentos de análise tornaram-se burocráticos, muitas vezes se sobrepondo ao papel de apoio e orientação direta aos parceiros;
- Maior dificuldade em estruturar os convênios estaduais;

Após a reorganização do DEEIC – Outubro de 2008:

- Adaptação e apropriação dos novos técnicos aos processos de análise e orientação aos parceiros;
- Queda no ritmo das análises e emissão das Ordens de início em função das outras demandas;

- Dificuldades legais provenientes do período de Defeso Eleitoral;
- Mudança na gestão das prefeituras, causando muitas vezes, alteração em toda a equipe gestora e profissionais que atuam no programa;

Resultados ALCANÇADOS

Desde a implantação da autorização para início, o procedimento de análise, tem passado por um processo de mudanças e aprimoramento do processo de avaliação, que promoveu maior entendimento das nossas necessidades e do parceiro, facilitando a dinâmica das seguintes ações:

- Unificação dos procedimentos e criação de um banco de recomendações aos parceiros, facilitando o trabalho dos técnicos;
- Maior contato com o parceiro favorecendo seu acesso às informações
- Atendimento integral das diretrizes, em consequência melhor atendimento aos beneficiados
- Profissionais atuantes mais qualificados;
- Aumento da credibilidade do Programa Segundo Tempo

Perspectivas para 2009 –

As perspectivas para 2009 consideram:

- Acompanhar o processo inicial de planejamento da implementação de cada parceria, ou seja, quando da expedição do primeiro ofício e **anexos**, estabelecer contato pessoal com os responsáveis, promovendo reuniões presenciais com os gestores de convênios sempre que necessário, com destaque para as parcerias acima de 5 mil beneficiados;
- Melhorar ainda mais o contato com os parceiros durante todo o processo de implementação;
- Assegurar a adequada integração com a CGFOR na formatação das propostas pedagógicas que serão formalizadas;
- Assegurar a adequada integração dos processos com a CGOPE, ARCO e CGAPA nas dimensões administrativas e pedagógicas;
- Buscar cumprir os procedimentos dentro dos prazos acordados nos convênios;
- Aprimorar as orientações nas capacitações de Coordenador Geral e Coordenador Pedagógico;
- Qualificar ainda mais os técnicos, para melhor atendimento e avaliação do convênio.

Muitas instituições têm apresentado dificuldades em cumprir todos os procedimentos preliminares no período previsto para o planejamento da execução do convênio, o que impactou na proposta de alinhamento

dos convênios com o calendário letivo escolar. Entretanto, ainda assim, entendemos que a exigência desses procedimentos, de forma prévia, qualifica a execução do convênio, ainda que devam ser feitos ajustes na vigência inicial.

Considerando o fluxo observado entre 2007 e 2008, já procedemos alterações no modelo de formalização, acrescentando mais tempo para o planejamento dos convênios, de acordo com o número de beneficiados e a abrangência dos mesmos, variando de 2 a 6 meses, aproximando-se mais da necessidade dos parceiros para concretizar o planejamento e a execução dos projetos, conforme apresentado no item Formalização.

O procedimento adotado tem nos permitido introduzir essa e outras mudanças nos modelos de conveniamento e, mais especificamente, nos procedimentos internos de análise que se encontram em permanente evolução, a partir das vivências internas e dos parceiros, resultando no aprimoramento dos processos.

Com a reorganização do departamento em outubro de 2008 (apresentada detalhadamente no item Operação), a equipe foi unificada e vinculada às Coordenações CGIMP, CGOPE e ARCO. Com isso a Coordenação passa a integrar o processo de acompanhamento dos convênios, respondendo pela Fase de Implementação, entendida pela SNEED como a fase mais rica na aproximação e na troca com o parceiro, e que pode ser um grande diferencial na execução dos convênios formalizados a partir de então. Essa avaliação somente será efetivada quando a SNEED começar a analisar, sob o aspecto técnico a prestação de contas dos convênios que passaram pelo procedimento de Ordem de Início.

2.2.2.3. Operação

Contextualização –

Até o início de 2008, todos os procedimentos relativos ao acompanhamento dos convênios na fase de atendimento aos beneficiados, ou seja, após a Ordem de Início, ficavam sob a responsabilidade do Setor de Operação com a supervisão de uma Coordenação, contando com um quadro de Recursos Humanos limitado, tanto no aspecto qualitativo, quanto no quantitativo, sendo aproximadamente 13 profissionais no total, entre técnicos e apoio administrativo.

As atribuições eram assim distribuídas:

- Acompanhamento dos Convênios –

- Acompanhamento dos Processos a partir da concessão da Ordem de Início, pelo Setor de Implementação, até a Prestação de Contas Final;
- Monitoramento, Análise e Emissão de ofícios referentes aos seguintes instrumentos:
 - Relatórios de Acompanhamento Trimestral – preenchidos pelas Entidades Convenentes;
 - Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais - preenchido pelas Entidades Fiscalizadoras.
- Monitoramento do cadastro dos núcleos, recursos humanos e beneficiados, e encaminhamento para pagamento da 2ª parcela;
- Monitoramento da Vigência:
 - Expedição de Ofício lembrando da data do término, orientações quanto à necessidade de Termo Aditivo e quanto ao prazo e componentes da Prestação de Contas Final;
 - Contatos telefônicos com o parceiro;
 - Análises de Termos Aditivos e encaminhamentos;
 - Prorrogações “de ofício” e encaminhamentos.
- Análise de solicitações gerais durante a execução do convênio, a exemplo de:
 - Substituições de RH;
 - Substituições de Núcleos;
 - Alteração de PT;
 - Utilização de Rendimentos;
 - Diversas relacionadas a procedimentos operacionais e pedagógicos.
- Esclarecimentos relativos à execução do convênio:
 - Informações/Pareceres;
 - Expedição de ofícios;
 - Endereço eletrônico respostas.
- Controle da planilha de convênios em vigência;
- Controle dos Informativos dos Convênios e revisão dos processos;
- Alimentação permanente dos arquivos dos convênios (cópia de todos os documentos importantes e arquivo na pasta do convênio antes de apensar ao processo);
- Controle dos convênios e Guarda dos processos durante a execução (cada técnico sendo responsável por 30-40 convênios, fazendo a conferência e o saneamento processual, acompanhando a execução em contato permanente com os parceiros, controlando a troca de correspondências, pendências, tramitações e prazos, e, atualizando o informativo dos convênios);

- Respostas aos Órgãos de Controle e demais solicitantes a respeito dos convênios expirados e em vigência.
- Central de Atendimento
 - Cadastro do Convênio e dos dados do Coordenador-Geral junto ao Sistema do ME;
 - Liberação da senha de acesso ao Sistema e acompanhamento do uso (desbloqueios);
 - Monitoramento e acompanhamento do cadastramento de núcleos, beneficiados e recursos humanos no Sistema para a liberação da 2ª parcela;
 - Análise da qualidade da base cadastral, frente ao Plano de Trabalho;
 - Conferência e alterações de dados dos convênios junto ao Sistema;
 - Levantamento/fornecimento de informações dos núcleos, beneficiados e recursos humanos cadastrados;
 - Elaboração de ofícios solicitando a efetivação do cadastramento junto ao Sistema do ME;
 - Resolução dos problemas dos parceiros para operar o sistema junto à CGMI;
 - Atendimentos telefônicos e presenciais sobre o Sistema on line;
 - Análise de endereço eletrônicos e encaminhamento de respostas.
- Denúncias
 - Recebimento via Ouvidoria, endereço eletrônico, fax e correspondência;
 - Formação de processo, levantamento dos dados/informações, análise, medidas apuratórias e emissão de Relatório Final;
 - Encaminhamentos e acompanhamento dos desdobramentos posteriores;
 - Controle de Arquivos e Planilhas.
- Vistorias dos Convênios a expirar (Ciclo antigo que não pressupõe Ordem de Início)
 - Planejamento por amostragem e seleção conforme critérios estabelecidos;
 - Emissão de passagens e diárias para os técnicos designados;
 - Revisão dos relatórios, encaminhamento das recomendações e monitoramento de respostas.
- Saneamento dos Processos de Convênios
 - No período de maio a julho de 2008 o setor contou ainda com o apoio de uma coordenação específica para o saneamento dos processos dos convênios expirados, tendo por objetivo identificar as possíveis pendências no acompanhamento dos convênios, ainda realizado no modelo anterior, e proceder com os encaminhamentos necessários ao saneamento. Tal medida visava à complementação da instrução processual antes da Prestação de Contas Final, por meio dos seguintes procedimentos:
 - Revisão da instrução processual dos convênios expirados;
 - Elaboração de Ofícios e outras providências para saneamento das pendências;
 - Revisão e Atualização dos informativos dos convênios;
 - Acompanhamento da finalização do processo (Parecer final de PC).

Balço da Atuação em 2008 –

Avaliando o trabalho de acompanhamento dos convênios nesse período, restou identificada a necessidade de introduzir mudanças no Modelo Organizacional adotado pela SNEED, o que foi feito por meio das seguintes ações:

- Revisão dos Processos Gerenciais (Formalização, Capacitação e Acompanhamento, Implementação, Operação e Análise Técnica da PCF);
- Revisão da vinculação de alguns dos processos gerenciais de responsabilidade do Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural - DEEIC;
- Reorganização dos setores;
- Redefinição das atribuições dos servidores;
- Revisão do fluxograma de ações dos diversos setores envolvidos na formalização e no acompanhamento dos convênios;
- Revisão e Padronização de procedimentos;
- Redistribuição da equipe e alterações pontuais;
- Capacitação da equipe para receber a mudança e assumir as novas atribuições;
- Readequação do espaço físico e melhoria de parte dos equipamentos.

O início das mudanças operadas na gestão do Programa Segundo Tempo começou pelo Setor de Operação, que concentrava a maior parte das tarefas relativas ao acompanhamento dos convênios. Até o início de 2008 a distribuição das demandas do Setor de Operação era efetuada entre os técnicos do setor, de acordo com o assunto e competência individual estabelecida, mas de forma estanque. Por exemplo, os técnicos responsáveis por Termos Aditivos não eram os mesmos que respondiam por alterações no Plano de Trabalho, ainda que os dois procedimentos fossem relacionados a um único convênio.

Com vistas a integrar esses procedimentos e aprimorar o acompanhamento dos convênios, em maio de 2008 decidiu-se por reunir todas as etapas de monitoramento realizadas desde o início da vigência até o encerramento da parceria, de forma que cada técnico ficasse responsável pelo acompanhamento de um determinado número de convênios durante toda a fase de execução.

Contudo, considerando a limitação dos Recursos Humanos do setor de Operação (5 técnicos), em face da amplitude do número de convênios em vigência naquele momento (180), a nova distribuição de trabalho concentrou um quantitativo elevado de convênios por técnico (entre 35 e 40 convênios).

Embora tenha sido possível identificar melhorias na execução dos procedimentos com essa nova lógica (entre maio e junho de 2008), entendeu-se que a sobrecarga de trabalho dos técnicos poderia comprometer o trabalho a ser desenvolvido. Além disso, a limitação da estrutura física e de equipamentos de trabalho, e ainda a não integração dos procedimentos relativos à Ordem de Início e à Análise Técnica de Prestação de Contas Final representavam fragilidades para a efetividade dos procedimentos pedagógicos e operacionais durante toda a vigência do convênio.

Sendo assim, e considerando a necessidade de reforçar o corpo de técnicos para acompanhar a execução dos convênios, em julho de 2008 foi estabelecido o redimensionamento do papel da Coordenação de Operação - CGOPE. Foram instituídas novas Coordenações para absorver parte da demanda que ficava concentrada na CGOPE, além da distribuição de outras demandas a setores já existentes.

Esse movimento objetivou reduzir o volume de trabalho concentrado na Operação e distribuí-lo de forma mais equânime com outros setores do próprio Departamento e da Secretaria como um todo, a exemplo do realizado com a criação da Coordenação de Gestão da Informação – GTINF.

Entendendo a necessidade de integrar e aprimorar a Base de Dados do Programa e melhor gerenciar as informações produzidas, não apenas pelo DEEIC, mas por toda a SNEED, foi criada a Coordenação de Gestão da Informação – GTINF, ligada ao Gabinete do Secretário. Considerando a interface com a Central de Atendimento, responsável pelo Monitoramento do Sistema *on line* do PST, e que sua estrutura física e de pessoal passou a ser gerenciada pela GTINF, as ações desenvolvidas pela Central, no atendimento direto aos convênios nas questões relativas ao Sistema, passaram a ser de competência da GTINF conforme segue:

- Monitoramento da efetivação do cadastramento dos núcleos, alunos e recursos humanos envolvidos no projeto junto ao Sistema deste Ministério;
- Análise qualitativa do cadastramento dos convênios;
- Emissão de ofícios e mensagens relativas ao cadastramento dos convênios;
- Monitoramento da base de dados do Sistema, através da Central de Atendimento, que também atua como canal de comunicação entre o ME e os parceiros;
- Atendimento Telefônico ao parceiro.

Além disso, a GTINF ficou responsável por todo o controle da informação interna e externa das ações relativas aos convênios, incluindo as ações previstas no Fluxograma de tramitação dos convênios que dizem respeito ao Controle da Informação, pela Planilha Integrada de Controle dos Convênios em vigência e Convênios expirados, e por todo o arquivo físico e digital da SNEED.

A Central de Atendimento está sendo reestruturada de forma a aperfeiçoar o atendimento dado ao parceiro, facilitando a comunicação externa e a troca de informação. A reestruturação foi dividida em fases, sendo a primeira relativa ao cadastro da entidade para apresentação de pleitos até a formalização do convênio, esta vinculada ao Setor de Formalização. A segunda fase será a adequação da base cadastral, visando uma maior precisão das informações relativas aos núcleos, beneficiados e recursos humanos envolvidos.

Sobre essa questão específica foram realizadas diversas reuniões com a Coordenação Geral de Informática - CGMI/SPOA no sentido de implementar as mudanças urgentes (Revisão do Sistema de Cadastramento e implantação de filtros na base de dados de beneficiados) necessárias à superação dos problemas identificados pela gestão do Programa e pelos Órgãos de Controle.

Considerando a resistência do setor responsável em alterar o Sistema vigente, e a insistência em desenvolver um novo sistema que se arrasta por mais de dois anos, ressalta-se que pouco se avançou em relação à qualidade da base cadastral e ao controle da informação, o que levou a gestão do Programa a buscar outras alternativas, como a parceria desenvolvida com a Universidade Estadual de Maringá, conforme apresentado no item relativo ao Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do Programa.

Das solicitações apresentadas pelo DEEIC, até o final de 2008 a Coordenação da GTINF conseguiu implementar as seguintes mudanças:

- Cadastro de Convênio:
 - Inclusão da data de autorização de início (fornecida pela CGIMP e cadastrada pela GTINF);
- Cadastro de Núcleo:
 - Instituição de Campos Obrigatórios:
 - Preenchimento dos “Dias de Funcionamento”;
 - Previsão de início das atividades;
 - Instituição de Limites/ Impedimentos:
 - Proibição de excluir núcleos;
 - O pedido de substituição/alteração de núcleos deve ser justificado e encaminhado ao Ministério pelo endereço eletrônico: central_segundotempo@esporte.gov.br. A exclusão/alteração no Sistema será realizada pela GTINF após análise/conclusão da área técnica.
- Cadastro de Beneficiados:
 - Instituição de Limites/ Impedimentos:
 - Proibição de excluir alunos;

- Após cadastrado um beneficiado, o conveniente somente poderá alterar seu status de “ativo” para “inativo”;
 - No caso de exclusão, esta deverá ser justificada e solicitada ao Ministério pelo endereço eletrônico: central_segundotempo@esporte.gov.br, que realiza a exclusão.
- Cadastro de Recursos Humanos:
 - Instituição de Limites/ Impedimentos:
 - Proibição de excluir recursos humanos;
 - Alterações:
 - Coordenador de Núcleo e Monitor – podem ser vinculados a dois convênios, ou a dois núcleos, desde que não ultrapasse a carga horária de 40 horas semanais.
- Relatórios:
 - Consulta por meio de senhas:
 - Relatório Geral: Além de pesquisar por UF e número de convênio, a pesquisa poderá ser realizada por exercício e por situação (“ativo” e “inativo”).
 - Obs.: o convênio só fica inativo no sistema após 60 dias do término da vigência, em respeito ao prazo legal para apresentação da Prestação de Contas Final.
- Portal do Ministério:
 - Disponível para qualquer cidadão:
 - No sitio do Segundo Tempo, no link “Mapa de Distribuição”, consultando um Estado e clicando em um convênio ativo são informados os endereços dos núcleos daquele convênio.

Além de assumir os trabalhos realizados pela Central de Atendimento da Operação, a GTINF também passou a cumprir um papel importante na integração entre os Sistemas Informatizados do Programa: o do Ministério e o Sistema criado pela Universidade Estadual de Maringá para apoiar o trabalho das Equipes Colaboradoras no acompanhamento pedagógico e administrativo dos convênios do PST, que, conforme indicado, apresenta-se no item relativo ao Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do Programa.

Para que esse esforço da descentralização de ações se desse sem comprometer o trabalho desenvolvido, já que a Operação concentrava a essência do acompanhamento e controle dos convênios, criou-se uma Assessoria ligada à Diretoria do Departamento com o objetivo de estabelecer uma estrutura de supervisão dos procedimentos de acompanhamento e controle.

Para a assessoria, além da supervisão do trabalho das coordenações do DEEIC, foram delegadas outras tarefas ligadas às demandas dos órgãos de controle interno e externo, à Ouvidoria do Ministério, e demais trabalhos realizados pelo Departamento na gestão dos convênios.

Durante esse período, identificou-se que embora a redistribuição de tarefas entre as coordenações do DEEIC, e a criação da GTINF que assumiu a Central de Atendimento, tivessem equacionado a sobrecarga de trabalho da Operação, pouco tinham contribuído com a redução do trabalho de supervisão do Departamento. A Assessoria que havia sido criada para supervisionar as Coordenações no Acompanhamento dos Convênios estava sobrecarregada cumprindo um papel importante na revisão da normativa de formalização dos convênios, em função das mudanças impostas pelo Decreto 6.170/07 e da Portaria Interministerial 127/08, e pela entrada em vigor do Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, o que demandaria um esforço ainda maior da Equipe do DEEIC para adaptar-se às novas regras de celebração, execução e prestação de contas de convênios, entre outras urgências que acometeram a Diretoria no período.

Nesse sentido, era preciso avançar ainda mais na redistribuição das funções do Departamento, e na revisão dos fluxos, especialmente do Setor de Operação, já que durante essa fase de transição, que foi bastante intensa, pudemos avaliar o impacto das mudanças considerando os seguintes aspectos: a) a divisão de trabalho com outros setores; b) o redimensionamento do trabalho dos técnicos do setor; c) o papel das coordenações na análise de mérito do trabalho técnico; e d) a qualidade do acompanhamento da execução dos convênios.

A partir dessa avaliação preliminar, pôde-se identificar que no período, permaneceram alguns problemas anteriormente identificados:

- Volume de Trabalho na Direção (criou-se um funil com impacto direto no trabalho dos técnicos);
- Volume de Processos na Implementação: Demora na análise da Ordem de Início; A análise tornou-se mecânica, sem dar conta do papel proposto inicialmente para a implementação no contato direto com o parceiro;
- Volume de Processos por técnico na Operação e dificuldade de assumirem todos os procedimentos dos convênios;
- Fragmentação no acompanhamento do convênio e do contato com o parceiro (Implementação e Operação);
- Dificuldades dos técnicos para analisar todos os tipos de pleitos, em função do despreparo em relação a grande parte dos procedimentos;
- Dificuldades no Controle da situação dos convênios:
 - Informações gerais desatualizadas;
 - Falta de relação do acompanhamento pedagógico com o acompanhamento administrativo e operacional;

- Dificuldades no cumprimento do Planejamento de Vistorias (Denúncia / outros critérios), em função do acúmulo de trabalhos dos técnicos habilitados;
- Muitos técnicos dedicados à análise do passivo da Prestação de Contas (limitação em apenas constatar o que foi a execução, quando não se podia mais corrigir os problemas) em relação ao número de técnicos do departamento acompanhando os convênios em vigência.

Considerando os principais problemas identificados, entre agosto e setembro de 2008 outras medidas foram tomadas, tendo como foco superar a sobrecarga ainda existente nesses setores e a falta de integração dos procedimentos internos.

A primeira medida consistiu na unificação da Equipe Técnica das Coordenações de Implementação, Operação e Análise Técnica da Prestação de Contas Final (CGIMP, CGOPE e ARCO), totalizando 14 técnicos, o que ampliou sobremaneira a capacidade técnica do setor de Acompanhamento Operacional dos Convênios que passou a dividir as atribuições de acordo com a fase em que se encontra o convênio, e a contar com um corpo técnico mais homogêneo.

A Coordenação de Implementação ficou responsável pela orientação e assessoramento ao parceiro na estruturação das ações de implementação do Programa Segundo Tempo, a partir da publicação do convênio até a conclusão dos procedimentos inerentes ao efetivo início do atendimento aos beneficiados, a Coordenação de Operação pela verificação sistemática da execução das ações pactuadas e alcance das metas previstas no Plano de Trabalho/Termo de Convênio, por meio de medidas de acompanhamento e controle dos convênios) e a coordenação de Análise Técnica da PCF pela análise do aspecto técnico da Prestação de Contas Final dos convênios do Programa Segundo Tempo considerando essencialmente o cumprimento do objeto do convênio, e emissão de Parecer quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio).

Os convênios em vigência (aproximadamente 180) e em análise técnica da prestação de contas (172, considerando os processos que aguardavam análise e os processos que ainda seriam recebidos para análise) foram distribuídos entre eles, fazendo com que cada técnico se responsabilizasse em média por 15 convênios em vigência e 14 convênios encerrados para Análise Técnica da Prestação de Contas Final.

Embora o número total de convênios por técnico não tenha sido reduzido significativamente, o grande diferencial na nova distribuição foi a redução do total de convênios em vigência, o que diminuiu consideravelmente o volume de trabalho, já que estes últimos pressupõem um acompanhamento mais detalhado, e por um período mais extenso.

Ainda que os técnicos tenham permanecido com muitos convênios sob sua responsabilidade, à medida que os convênios expirados tiverem a análise técnica concluída, estes poderão dedicar-se exclusivamente ao acompanhamento dos convênios em vigência, favorecendo um olhar de conjunto a cada parceria e garantindo um fluxo mais adequado de trabalho. Uma das possibilidades pensadas pela SNEED para vencer o passivo de prestação de contas é a realização de uma força tarefa, a exemplo da realizada em 2007, o que aceleraria o processo de transição e qualificaria o trabalho da equipe técnica.

Com isso todos os procedimentos relativos ao acompanhamento dos convênios em todas as fases durante a vigência foram integrados, possibilitando ao técnico responsável uma visão de conjunto de cada uma das parcerias, favorecendo em consequência, a análise da prestação de contas final, já que o mesmo técnico que acompanha o convênio durante a execução, é quem realiza a análise de cumprimento do objeto.

Assim, o acompanhamento dos convênios, durante todas as suas fases, passou a ser da responsabilidade direta dos técnicos designados, ficando, porém, adstrito à supervisão das coordenações específicas, dependendo da fase em que se encontram:

- Do início da vigência até receber a Ordem de Início – pela CGIMP;
- Do início do atendimento aos beneficiados até o término da vigência – pela CGOPE; e c) após o término da vigência, quando se encontra na fase de análise técnica da prestação de contas final – pela ARCO.

Os desafios propostos para esse novo período foram:

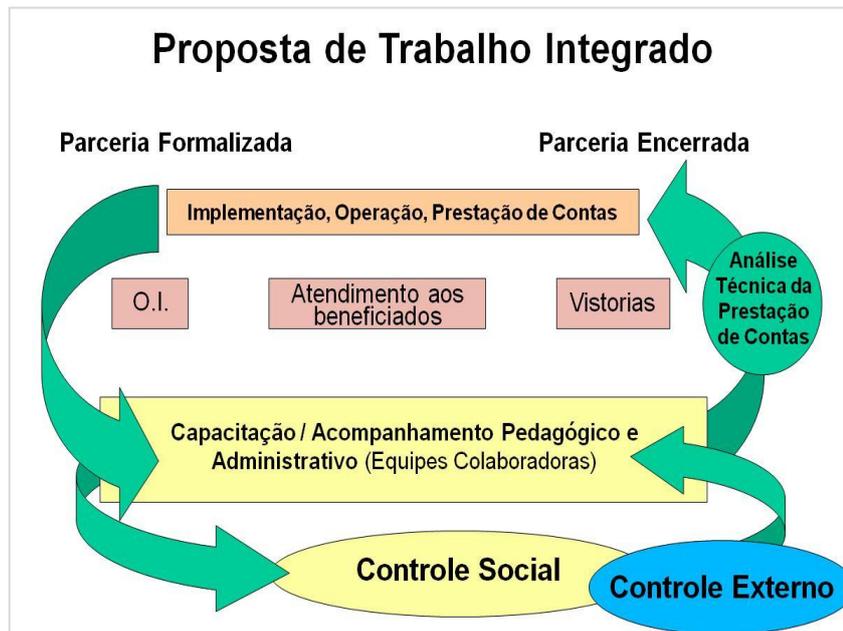
- Integrar os processos de forma que o Convênio seja tratado como um todo;
- Qualificar a relação com o parceiro e aprimorar a execução dos convênios;
- Desenvolver um trabalho integrado a partir do acompanhamento dos convênios em cada uma de suas fases, sob a supervisão das coordenações.



Além dos desafios em integrar os procedimentos internos (Coordenação de Implementação, Operação e Análise Técnica do Cumprimento do Objeto), permanecem os desafios na integração com o trabalho desenvolvido pela Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo – CGAPA, junto às Equipes Colaboradoras constituídas pelos profissionais vinculados às Universidades parceiras do PST e demais atores envolvidos no processo de acompanhamento e controle dos convênios, tais como as entidades de controle social e os órgãos de controle externo, conforme descrito no item referente ao Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação.

Essa integração deve se dar desde o momento da celebração do convênio, no acompanhamento de sua execução de forma efetiva em cada uma de suas fases para garantir a boa e correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos junto aos beneficiados, até a finalização do parecer de prestação de contas.

A Figura a seguir apresenta a proposta de trabalho integrado entre os processos internos e externos que acompanham a execução dos convênios do Programa Segundo Tempo:



A partir da integração dos processos gerenciais da SNEED, o acompanhamento dos convênios formalizados no âmbito do Programa Segundo Tempo, pela Ação de Funcionamento de Núcleos, se dá da seguinte forma:

- Ações da Coordenação de Implementação:

1º. Após a celebração do convênio, são encaminhados ofícios ao Dirigente da entidade parceira e ao Coordenador Geral do convênio, prestando orientações específicas sobre os procedimentos a serem adotados para a correta implementação e execução do projeto.

2º. Conforme especificado no referido documento, foi instituída a partir de outubro de 2007 a necessidade de solicitação, a esta unidade gestora, da "ORDEM DE INÍCIO" para o atendimento aos beneficiados, no sentido de assegurar o controle sobre o prévio cumprimento dos procedimentos elementares para a execução das ações contempladas no Projeto Básico e o adequado desenvolvimento das atividades e atendimento ao público-alvo. Para o cumprimento deste procedimento, a entidade parceira preenche e encaminha o Formulário Demonstrativo dos Procedimentos Preliminares, acompanhado dos documentos comprobatórios relativos aos dados informados (1º Relatório de Acompanhamento) ficando sob a responsabilidade da Coordenação de Implementação a análise e decisão. Quando atendidas as exigências, na seqüência é emitido o Termo de Autorização, sem prejuízo de a entidade ser notificada para prestar esclarecimentos e/ou adotar providências para sanear eventuais lacunas. Entende-se que essa primeira ação de controle enseja resultados mais eficientes, visto que preventivamente evita que a entidade executora incorra em equívocos que prejudiquem a execução do projeto e a adequada aplicação dos recursos públicos.

- Ações da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo em parceria com a Coordenação de Implementação:

3°. De forma concomitante, assim que o convênio é assinado é feito contato com a entidade conveniente para que confirme o nome do profissional indicado para a Coordenação-Geral do Convênio (e para a Coordenação-Geral Pedagógica quando for o caso), durante a fase de formalização. Na seqüência, esta unidade gestora envia todas as informações relativas à 1ª Fase da Capacitação realizada em Brasília, onde participam os Coordenadores-Gerais e Coordenadores-Gerais Pedagógicos. Esta fase de capacitação ocorre na seqüência dos ciclos de formalização de convênios de forma a garantir que os Coordenadores-Gerais recebam todas as informações necessárias à gestão do convênio durante sua execução, antes de realizar qualquer ação.

4° Acompanhamento da seleção e contratação dos demais Recursos Humanos do Convênio, especialmente os Coordenadores Setoriais e Coordenadores de Núcleo, verificando se os mesmo atendem às diretrizes do Programa. Na seqüência, são feitos contatos com a entidade conveniente para definir a data e o local de participação do convênio na 2ª Fase da Capacitação, onde participam todas as Coordenações (Geral, Setorial e de Núcleo) no evento de Capacitação Pedagógica. Estes são realizados de forma regionalizada nas capitais e/ou em grandes centros, próximos aos municípios onde se desenvolvem os projetos vinculados ao Programa.

- Ações da Coordenação de Gestão da Informação em parceria com os técnicos responsáveis pelos convênios:

5°. Monitoramento do cadastramento integral dos núcleos, beneficiados e recursos humanos envolvidos no projeto, perante o Sistema deste Ministério, conforme determina a Portaria nº 137, de 20/06/08, que objetiva assegurar o alcance da meta de beneficiados pactuada, bem como a efetiva disponibilização da estrutura física e de pessoal necessária ao regular funcionamento dos núcleos/atividades. A conclusão do referido cadastro consiste em pré-requisito para o recebimento da Ordem de Início, e conseqüente liberação da parcela remanescente. Ressalte-se que a qualidade da base cadastral permanece condicionada às limitações do Sistema *on line* já mencionadas. A atualização permanente do cadastro também é monitorada pela GTINF e cobrada da entidade parceira pelos técnicos responsáveis pelo convênio.

- Ações das Coordenações de Implementação e Operação em parceria com a Coordenação de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo:

6°. Acompanhamento do Convênio desde o momento em que é assinado até o término da vigência por meio da realização dos procedimentos previstos no Check list de Acompanhamento e Controle Técnico (*Anexo 10*), instrumento criado para orientar as ações dos técnicos responsáveis pelos convênios durante sua execução.

7°. Recebimento e análise de todos os pleitos encaminhados pelas entidades convenientes durante a execução do convênio em todas as suas fases, de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade gestora e orientações de análises previstas nos procedimentos padronizados de acompanhamento (disponíveis no relatório de capacitação interna).

8°. Envio e análise dos Relatórios de Acompanhamento do Convênio. Os Relatórios de Acompanhamento são padronizados por esta unidade gestora e disponibilizados às entidades parceiras, objetivando a coleta de informações de acordo com a fase do projeto, para o monitoramento pontual da execução das ações previstas e sua aderência à Proposta Pedagógica do PST. Nesse sentido, a entidade parceira deve preencher, durante o período de vigência, 02 modelos de Relatórios, correspondentes às fases de execução do projeto e um terceiro relatório que abrange todas as fases, e integra a prestação de contas dos convênios:

* 1º Relatório (Fase de Implementação - Demonstrativo de Procedimentos Preliminares): Relativo aos meses iniciais, devendo ser encaminhado no período previsto para estruturação (variando de 02 a 06 meses, conforme definido em cada projeto) e após concluídos os Procedimentos Preliminares. (*Anexo 11*)

* 2º Relatório (Fase Operacional – Desenvolvimento do Projeto): Relativo a cada Ciclo Pedagógico, devendo ser encaminhado no terceiro mês de cada ciclo. Ressalte-se que a previsão do número de Ciclos Pedagógicos define a quantidade de relatórios a serem encaminhados, respeitado o mínimo de 02, sendo um de cada modelo. (*Anexo 12*)

* 3º Relatório (Fase Final – Cumprimento do Objeto): Relativo a todo o período de vigência do convênio, devendo ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas Final no prazo máximo de 60 ou 30 dias, contados após o término da vigência, a teor do disposto no Art. 31, caput, da IN STN 01/97 ou Art. 56, caput, da Portaria Interministerial 127/08 respectivamente (legislação aplicável de acordo com o período da formalização) (*Anexo 13*)

Os Relatórios de Acompanhamento estão sendo informatizados para facilitar o recebimento, controle e análise, e a integração entre a ação das Equipes Interna e de Colaboradores que hoje acompanham os convênios.

- Ações da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo:

9º. Recebimento e Análise dos Planos Pedagógicos dos Convênios pelas Equipes Colaboradoras. Após orientação recebida durante a capacitação pedagógica, os Coordenadores de Núcleo elaboram o Plano Pedagógico do Núcleo que se encontra sob sua coordenação. Os planos são enviados à CGAPA que os submetem à apreciação da Equipe Colaboradora responsável pelo convênio em questão. Os avaliadores analisam os planos e mantêm contato com os Coordenadores até que os mesmos estejam adequados às diretrizes do Programa. A entrega dos Planos Pedagógicos de todos os Núcleos de cada convênio também é pré-requisito para o recebimento da Ordem de Início.

10º. Realização das visitas in loco e aplicação do instrumento de Coleta de Dados (que é padronizado e congrega todas as informações coletadas anteriormente pelo setor de Operação e associa o foco pedagógico ao gerencial, o que permite a identificação da evolução na execução do convênio e a sua avaliação plena). A partir da coleta, os professores visitantes elaboram o Relatório de Avaliação do Núcleo (um para cada núcleo visitado) e quando é concluída a amostra mínima de cada convênio pela Equipe Colaboradora, o Coordenador da Equipe elabora o Relatório de Avaliação do Convênio, que é enviado à SNEED (Relatório Consolidado). Os modelos citados encontram-se como *Anexo* no item relativo às Equipes Colaboradoras.

11º. A Equipe Gestora da CGAPA então procede à revisão do Relatório do Convênio, indicando as recomendações a serem feitas à Entidade parceira e envia à Coordenação de Operação para as providências cabíveis.

- Ações da Coordenação de Operação:

12º. A partir da avaliação do Convênio pela Equipe Colaboradora, o técnico responsável pelo mesmo analisa o resultado, confronta com o acompanhamento realizado por meio dos procedimentos operacionais e elabora Informação consignando os aspectos operacionais da execução do projeto avaliado e valida as recomendações relevantes para o alinhamento das ações pactuadas, quando houver. Nesse caso, as recomendações são enviadas à Entidade Conveniente para serem cumpridas com prazo determinado. O retorno da entidade conveniente é acompanhado pelo técnico responsável que, para avaliar o cumprimento das recomendações, pode demandar nova visita das Equipes Colaboradoras, ou, dependendo da sua gravidade, vistoria realizada por técnico da SNEED.

13º. Para os convênios antigos, formalizados até setembro de 2007, e ainda para os convênios novos que demandam complemento à ação das Equipes Colaboradoras (a exemplo de convênios com denúncias), são

realizadas vistorias in loco, por amostragem, conforme Planejamento da Coordenação de Operação, o qual é elaborado a partir dos seguintes elementos:

- Necessidade de vistoria com vistas à emissão da “ORDEM DE INÍCIO” e liberação da segunda parcela;
- Necessidade de confirmação do cadastramento integral dos núcleos, beneficiados e recursos humanos envolvidos no projeto para verificar o efetivo quantitativo de beneficiados atendidos, bem como a estrutura física e de pessoal utilizada no funcionamento dos núcleos/atividades;
- Monitoramento do desenvolvimento das demais ações pactuadas no PT (reforço alimentar, divulgação, materiais esportivos e suplementares) a qualquer tempo;
- Necessidade de buscar elementos para subsidiar decisões administrativas sobre ampliação do prazo de execução ou sobre outros pleitos apresentados pelas entidades convenentes;
- Coleta de informações e/ou constatação das impropriedades verificadas quando da análise dos Relatórios de Acompanhamento;
- Indícios de impropriedades e/ou irregularidades detectadas que demandem complemento à ação das Equipes Colaboradoras (a exemplo de convênios com denúncias).

Quando da realização de vistorias, os técnicos utilizam instrumento específico de coleta de dados (*Anexo 14*) e, ao final, emitem Parecer Técnico consignando os aspectos operacionais da execução do projeto avaliado e, caso necessário, as recomendações relevantes para o alinhamento das ações pactuadas. Nesse caso, as recomendações são enviadas à Entidade Convenente para serem cumpridas com prazo determinado, assim como descrito acima.

14°. Encaminhamento do Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais (*Anexo 15*) às entidades responsáveis pelo controle social dos convênios, visando o acompanhamento in loco da execução do projeto durante sua vigência. Essa ação tem possibilitado o acompanhamento de convênios que ainda não foram visitados por este Ministério e para os que foram, a análise destes formulários permite o cruzamento dos dados coletados nas visitas ou a partir dos relatórios enviados pelas entidades convenentes, ampliando o foco do acompanhamento dos convênios. Para aprimorar essa ação, a Secretaria realizou em 2008 um Encontro com vistas a orientar as Entidades Fiscalizadoras no acompanhamento dos convênios, valorizando a importância do controle social, o que será tratado em item específico.

Nessa linha, o trabalho das Coordenações de Implementação, Operação, e de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo complementado pela ação das Equipes Colaboradoras, visa subsidiar, orientar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades dos convênios, tendo como foco e objeto o trabalho desenvolvido nos núcleos de esporte educacional. O Sistema proposto é marcado pelo caráter formativo, principalmente no que

diz respeito à dimensão pedagógica. Em síntese, essas ações têm permitido à SNEED e ao Programa Segundo Tempo estabelecer rotinas e instrumentos de supervisão, orientação e fiscalização do cumprimento dos termos acordados no convênio, com foco nos resultados esperados e nas atividades de vivência e iniciação esportivas disponibilizadas aos beneficiados.

Durante o ano de 2008 foram acompanhados 280 convênios em execução, englobando convênios formalizados em anos anteriores cuja vigência estendeu-se até 2008, e convênios formalizados em 2008 que permanecem em vigência entre 2009 e 2010 (*Anexo 16*).

Cabe registrar ainda que para potencializar o aprimoramento no acompanhamento/fiscalização, a Secretaria introduziu mudanças significativas no Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação (que detalha a ação das Equipes Colaboradoras) e no processo de formalização de convênios do Programa Segundo Tempo, conforme já apresentado, por entender que esse é o primeiro passo para qualificar a execução dos mesmos.

Uma ação considerada essencial para que essas mudanças pudessem ser realizadas e produzissem os resultados esperados foi o investimento feito na capacitação dos Recursos Humanos envolvidos no Programa Segundo Tempo, tanto interna quanto externamente, como pode ser verificado no item relativo à Capacitação.

Perspectivas –

A partir do processo de reestruturação iniciado em 2006 e intensificado nos anos de 2007 e 2008, durante o qual pudemos acompanhar as mudanças introduzidas, já se identificam avanços no aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle da execução do Programa Segundo Tempo. Em 2009, pretende-se avaliar a efetividade dessas ações.

2.2.2.4. Capacitação

Contextualização –

Em 2008, todo o trabalho da Secretaria esteve focado na valorização do papel que a equipe interna e as entidades parceiras podem desempenhar na superação dos problemas e no alcance dos desafios estabelecidos para qualificar o Programa.

Uma ação considerada essencial para que essas mudanças pudessem ser realizadas e produzissem os resultados esperados foi o investimento feito na capacitação dos Recursos Humanos envolvidos no Programa Segundo Tempo.

Nesse sentido, o processo de capacitação passou a ter função central nas ações da SNEED, tanto interna quando externamente, conforme apresentado a seguir:

- Programa de Capacitação Interna

O Programa de Capacitação Interna foi proposto considerando as dificuldades enfrentadas pela SNEED, em especial pelo corpo técnico na compreensão dos fluxos administrativos inerentes ao acompanhamento, monitoramento e controle dos convênios, contratos, dentre outros instrumentos celebrados no âmbito desta unidade para execução de projetos esportivo-sociais.

Diante desse contexto, a gestão da SNEED assumiu o compromisso de promover esse primeiro Programa de Capacitação, de forma a permitir uma visão geral do processo de qualificação e aprimoramento do Programa Segundo Tempo, além de capacitar os técnicos para o trabalho específico de cada área.

O Programa de Capacitação teve por objetivo oferecer à equipe interna, no período de outubro a dezembro de 2008, uma visão geral do processo de qualificação e aprimoramento do Programa Segundo Tempo, além de permitir a discussão e o planejamento do trabalho em cada área à luz da normativa vigente.

Nesse sentido, a primeira etapa da referida capacitação foi realizada no período de Outubro a Dezembro/2008, contando com a participação de toda a equipe técnica desta Secretaria, mediante apresentações do Secretário Nacional de Esporte Educacional, e de suas Diretorias e Coordenações, conforme o Planejamento da Capacitação e abordou os seguintes temas:

- Tema 1
 - Apresentação da Proposta de Capacitação da Equipe SNEED
 - Apresentação do PST - Retrospectivas e Perspectivas
- Tema 2
 - Integração dos Processos de Implementação, Operação e Análise Técnica da Prestação de Contas
 - Acompanhamento da Execução dos Convênios
- Tema 3
 - Diretrizes Pedagógicas do PST / Ação Funcionamento de Núcleos
- Tema 4

- Recursos Incentivados - Projetos CONANDA e Lei de Incentivo Fiscal
- Tema 5
 - Aparato Normativo Vigente (IN STN 01/97, Decreto 6.170/07 e PI 127/08)
- Tema 6
 - Oficinas de Padronização dos Procedimentos de Acompanhamento dos Convênios do Programa Segundo Tempo
- Tema 7
 - Projetos Especiais do Programa Segundo Tempo e Eventos de Esporte Educacional
- Tema 8
 - Políticas Públicas de Juventude / Resoluções da Conferência Nacional de Juventude
- Tema 9
 - Orientações dos órgãos de Controle (Controle Interno do ME e CGU)
- Tema 10
 - Organograma, fluxograma e rotinas administrativas da SNEED
- Tema 11
 - Oficina de Planejamento Estratégico para 2009

Para desenvolver as etapas da capacitação específicas para o acompanhamento, monitoramento e controle dos convênios, foi organizada uma pasta contendo o aparato normativo do Programa e a legislação que rege a celebração de convênios, entregue a cada participante.

Já nas palestras e/ou oficinas conduzidas pelas Coordenações do DEEIC, foram entregues pastas com os instrumentos relacionados aos temas abordados e de interesse direto de cada área, oportunidade em que foram trabalhadas as temáticas previstas no Cronograma definido. Para isso, foi necessário padronizar os procedimentos e entendimentos acerca das demandas analisadas durante todo o período de execução dos convênios.

Esse trabalho foi coordenado pela Assessoria do DEEIC e consistiu em revisar todos os instrumentos utilizados no acompanhamento dos convênios durante sua execução, nas fases de implementação, operação, e análise técnica da prestação de contas, seja na análise dos pleitos dos parceiros, seja nas ações de controle exercidas pelas Coordenações.

Para apoiar os técnicos nesse trabalho, foi criado o Check-list que orienta sua ação desde o momento em que o convênio é formalizado até o término da execução e conseqüente prestação de contas, conforme apresentado no item relativo à Operação. Foram criados ainda modelos de memorandos, ofícios, informações, pareceres, formulários, coletas de dados, relatórios, e demais instrumentos necessários ao

acompanhamento operacional dos convênios, com o objetivo de padronizar e aprimorar o seu acompanhamento pela unidade gestora.

O processo de capacitação se deu utilizando o Check-list como norteador das ações a serem desenvolvidas, remetendo aos instrumentos utilizados em cada etapa. Além das orientações teóricas e da revisão da normativa, durante a capacitação realizou-se oficinas de trabalho prático, utilizando-se processos dos convênios em execução como modelos para favorecer a compreensão dos técnicos, o que foi muito produtivo.

Todo o material produzido para a capacitação, desde a organização da normativa, os formulários, modelos, check list, e outros, bem como as cópias das apresentações utilizadas pelos palestrantes encontram-se no Relatório de Capacitação Interna da SNEED. (*Anexo 17*).

Entende-se que essa iniciativa representa um marco na qualificação do Programa Segundo Tempo e dos convênios sob a gestão desta unidade, visto que está oportunizando além da troca de conhecimentos e adequações nos procedimentos, o desenvolvimento dos profissionais envolvidos, relevando-se os que atuam diretamente nas ações de formalização, acompanhamento, monitoramento e controle da execução dos convênios, o que certamente ensejará resultados mais eficientes, o alinhamento de ações e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Além do Programa de Capacitação Interna é importante registrar que as Coordenações e os técnicos da SNEED participaram de diversos cursos durante o ano de 2008, viabilizados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH/ME. Houve um incremento significativo na participação da SNEED nesses cursos, especialmente naqueles relacionados à celebração, execução e prestação de contas de convênios. No Primeiro semestre de 2008, priorizando aqueles voltados à compreensão da nova normativa (Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial 127/2008) e no segundo semestre de 2008, priorizando os cursos voltados à compreensão do novo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, implementado a partir de setembro de 2008, e essencial para os técnicos da Coordenação de Formalização, responsáveis por sua operação no Ciclo de Formalização de Convênios durante o período de Setembro a Dezembro de 2008.

- Programa de Capacitação Externa - Capacitação dos Coordenadores que atuam nos Convênios do Programa Segundo Tempo

Considerando que o Programa envolve um contingente de aproximadamente um milhão de crianças e adolescentes em situação de risco social no Brasil, preocupado em aperfeiçoar o atendimento a esse público

alvo e com intuito de oferecer melhores condições aos seus protagonistas, o Ministério do Esporte, por intermédio da SNEED, propôs mudanças conceituais e gerais com impacto direto no desenvolvimento das ações e mais especificamente na qualificação dos Recursos Humanos.

Ainda integrando o processo de aprimoramento da Gestão do programa, e da execução dos convênios, em 2007 definiu-se o novo modelo de capacitação, que tem por objetivo constituir padrões conceituais, operacionais e metodológicos minimamente homogêneos, por meio da formação de multiplicadores, de forma presencial e descentralizada, e que passou a ser obrigatória para todos os recursos humanos inseridos no Programa.

A proposta prevê a capacitação presencial de todos os Coordenadores que atuam nos convênios, sendo a Capacitação em Gestão direcionada aos Coordenadores-Gerais e a Capacitação Pedagógica voltada para os Coordenadores Gerais-Pedagógicos, Coordenadores Setoriais e Coordenadores de Núcleos.

A capacitação dos Monitores também passou a ser obrigatória, mas de responsabilidade das Entidades Convenientes, que a partir da Capacitação de seus Coordenadores de Núcleo pela SNEED, devem promover a capacitação dos monitores.

O processo de capacitação ficou assim configurado:

- Fase Nacional:
 - A Capacitação de Coordenadores Gerais de Convênios (curso intensivo em Brasília/DF, assim que o convênio é assinado) é oferecida sistematicamente ao longo do período de formalização de convênios em intervalos regulares, definidos conforme a demanda de participantes.
 - Operacionaliza-se por meio de encontro de abrangência nacional, com o objetivo de repassar as informações básicas antes de início da execução do convênio e aprofundar os debates sobre o esporte como fator de inclusão social, discutir os procedimentos de implementação, desenvolvimento e gestão, de forma a qualificar o desenvolvimento do Programa.
- Fase Regional:
 - A Capacitação Pedagógica de todos os Recursos Humanos envolvidos no PST (Coordenadores-Gerais Pedagógicos, Coordenadores Setoriais, Coordenadores de Núcleos e Monitores) está subdividida em dois períodos anuais, como mencionado anteriormente, de forma a adequar-se ao Ciclo Pedagógico dos convênios, que se encontra alinhado ao Calendário Letivo Escolar. Os Coordenadores-Gerais Pedagógicos, Setoriais e de Núcleos

são convocados a participar de um curso presencial, ministrado de forma descentralizada e regional; os Monitores, de um curso local, tendo como tutor o Coordenador de Núcleo.

- Tal formato tem a função básica de capacitar os monitores dos núcleos a que estão vinculados, de forma permanente, pois estes têm uma rotatividade grande em suas atuações junto aos Núcleos do PST.
- Os Coordenadores de Núcleo têm, a partir desse processo de capacitação, além da tarefa de repassar os conhecimentos trabalhados, reestruturar suas ações a fim de enriquecê-las e diversificá-las para o pleno atendimento aos anseios dos participantes, assim como fundamentá-las com base nos ensinamentos trabalhados.

Dessa forma, a Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos no PST (Coordenadores Gerais – Gestor/Pedagógico, Coordenadores Pedagógicos Setoriais, Coordenadores de Núcleos e Monitores) está subdividida em dois ciclos anuais, que consideram os períodos de Formalização dos Convênios. Assim, os convênios formalizados no primeiro semestre são capacitados no Ciclo Nacional de Capacitação do segundo semestre do mesmo exercício e os convênios formalizados no segundo semestre são capacitados no Ciclo Nacional de Capacitação do primeiro semestre do ano subsequente. Em cada um desses ciclos haverá sempre os eventos de Capacitação de Coordenadores Gerais (em Brasília), os eventos de capacitação de Coordenadores-Gerais Pedagógicos, Coordenadores Setoriais e Coordenadores de Núcleos (descentralizado) e o período para multiplicação do conteúdo da capacitação para os monitores, a ser feita diretamente pelos Coordenadores de Núcleos já capacitados.

Com essa proposta, desenvolveu-se a partir do segundo semestre de 2007 e durante o ano de 2008, a construção do novo processo de capacitação, e a realização do primeiro ciclo.

Para a elaboração da proposta de capacitação de Coordenadores-Gerais (temas, conteúdos, formato e estratégias) a SNEED contou com a sua própria equipe técnica e colaboradores de outras áreas do governo que elaboraram e desenvolveram os conteúdos necessários para orientar os gestores quanto aos procedimentos administrativos que envolvem desde a implementação dos projetos, até a prestação de contas dos convênios.

Já em relação à Capacitação Pedagógica, inicialmente, era preciso revisar os fundamentos pedagógicos do Programa e construir novas Diretrizes.

Através de parcerias entre o Ministério do Esporte e Instituições Federais de Ensino Superior, notadamente a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul

(UFRGS), foi reunida uma equipe de 13 consultores e 42 professores formadores e, todos da área de Educação Física e Esporte e com experiência na formação de recursos humanos.

Durante o ano de 2007, a equipe de consultores elaborou um material com base nas experiências de cada profissional e dos resultados obtidos no experimento de capacitação para o PST, desenvolvido nas regiões de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por meio de um convênio com a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. As temáticas propostas são resultantes de estudos e dos experimentos realizados pelos consultores. A partir desse material foi produzido o livro de Fundamentos Pedagógicos do PST, editado e publicado no início de 2008.

Após a definição das temáticas e do esboço inicial, convidou-se um quantitativo de profissionais vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu e professores universitários de várias Instituições de Nível Superior das diversas regiões do Brasil para que pudessem analisar, criticar e contribuir na organização e trabalho de formação dos Coordenadores de Núcleo.

Em janeiro de 2008 realizou-se a capacitação dos 42 formadores do PST, que atuaram como multiplicadores no processo de capacitação. Frente ao desafio proposto, o grupo de formadores teve capacidade para manter em ação simultânea até seis equipes, cada qual composta basicamente de sete formadores e um consultor do Ministério do Esporte.

Deflagrou-se assim o 1º Ciclo Nacional de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo do Programa Segundo Tempo, que se estendeu até dezembro de 2008. Durante este período foram realizados 3 eventos de Capacitação de Coordenadores-Gerais e 48 eventos de Capacitação de Coordenadores Pedagógicos, Setoriais e de Núcleos de forma presencial, em 20 localidades, contemplando todas as regiões do país. Os Encontros de Formação Pedagógica são realizados nas capitais e/ou cidades próximas dos locais de funcionamento dos núcleos dos convênios.

1º Ciclo de Capacitação

- Coordenadores Gerais –
 - Entre novembro de 2007 (27 e 28/11/07) e janeiro de 2008 (15 e 16/01/08) foi realizada a primeira etapa com os eventos de capacitação de Coordenadores-Gerais. Participaram desta etapa 231 profissionais de 201 convênios, envolvendo todos os Coordenadores-Gerais dos convênios formalizados no final de 2007, e dos demais convênios vigentes que ainda não haviam participado da capacitação.

- Em agosto de 2008 foi iniciada a segunda etapa com a capacitação dos Coordenadores- Gerais dos convênios formalizados no primeiro semestre de 2008, realizada em Brasília nos dias 27 e 28/08/2008, capacitando 42 Coordenadores- Gerais, de 40 convênios.
 - Ao todo foram capacitados 273 Coordenadores Gerais do PST, de 241 convênios que estiveram em vigência durante o período em questão.
- **Coordenadores de Núcleo –**
- Os eventos de capacitação de Coordenadores de Núcleo tiveram início em fevereiro de 2008. No período de fevereiro a dezembro de 2008 foram realizados 48 eventos de capacitação para atender a demanda integral. Foi possível com essa estrutura e o suporte logístico das Universidades Federais do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, atender a 4.481 coordenadores de Núcleo do PST durante o ano de 2008. O Quadro abaixo demonstra todas as capacitações, datas, locais e quantitativo de participantes.

	LOCAL		DATA	CONV.	CAPACITADOS
1	DF	BRASÍLIA	11 A 13/02/08	6	68 – Capacitados
2	DF	BRASÍLIA	14 A 16/02/08	10	124 – Capacitados
3	RJ	RESENDE	14 A 16/02/08	4	91 – Capacitados
4	RN	NATAL	14 A 16/02/08	16	119 – Capacitados
5	RJ	RESENDE	18 A 20/02/08	7	107 – Capacitados
6	PA	BELÉM	18 A 20/02/08	7	48 – Capacitados
7	SP	CAMPINAS	18 A 20/02/08	5	93 – Capacitados
8	PR	CURITIBA	18 A 20/02/08	9	113 – Capacitados
9	PR	CURITIBA	21 A 23/02/08	12	122 – Capacitados
10	AM	MANAUS	21 A 23/02/08	3	108 – Capacitados
11	SP	CAMPINAS	21 A 23/02/08	4	79 – Capacitados
12	BA	CAMAÇARI	21 A 23/02/08	10	106 – Capacitados
13	MG	BELO HORIZONTE	21 A 23/02/08	6	81 – Capacitados
14	RJ	RESENDE	21 A 23/02/08	7	113– Capacitados
15	PR	CURITIBA	25 A 27/02/08	5	136– Capacitados
16	MT	CUIABÁ	25 A 27/02/08	5	59 – Capacitados
17	SP	CAMPINAS	25 A 27/02/08	11	78 – Capacitados
18	BA	CAMAÇARI	25 A 27/02/08	8	120 – Capacitados
19	MG	BELO HORIZONTE	25 A 27/02/08	12	100 – Capacitados
20	AM	MANAUS	25 A 27/02/08	7	147 – Capacitados
21	RS	PORTO ALEGRE	28/02 A 01/03/08	10	53 – Capacitados

22	SP	CAMPINAS	28/02 A 01/03/08	9	69 – Capacitados
23	AL	MACEIÓ	28/02 A 01/03/08	4	95 – Capacitados
24	CE	FORTALEZA	28/02 A 01/03/08	5	72 – Capacitados
25	BA	SALVADOR	28/02 A 01/03/08	14	140 – Capacitados
26	PE	RECIFE	03 A 05/03/08	6	91 – Capacitados
27	CE	FORTALEZA	03 A 05/03/08	3	84 – Capacitados
28	PE	RECIFE	06 A 08/03/08	3	106 – Capacitados
29	AP	MACAPÁ	27 A 29/03/08	8	100 – Capacitados
30	DF	BRASÍLIA	27 A 29/03/08	6	52 – Capacitados
31	MG	BELO HORIZONTE	27 A 29/03/08	4	63 – Capacitados
32	SE	ARACAJU	03 A 05/04/08	17	103 – Capacitados
33	RJ	RIO DE JANEIRO	07 A 09/04/08	3	93 – Capacitados
34	RJ	RIO DE JANEIRO	10 A 12/04/08	8	95 – Capacitados
35	MT	CUIABÁ	10 A 12/04/08	4	107 – Capacitados
36	RS	PORTO ALEGRE	17 A 19/04/08	7	85 – Capacitados
37	CE	FORTALEZA	28 A 30/07/08	1	111 – Capacitados
38	CE	FORTALEZA	31/07 A 02/08/08	3	140 – Capacitados
39	AL	MACEIÓ	14 A 16/08/08	10	110 – Capacitados
40	PR	CURITIBA	25 A 27/08/08	6	48 – Capacitados
41	DF	BRASÍLIA	28 A 30/08/08	8	25 – Capacitados
42	MG	BELO HORIZONTE	22 A 24/09/08	4	102 – Capacitados
43	MG	BELO HORIZONTE	25 A 27/09/08	1	82 – Capacitados
44	MG	BELO HORIZONTE	17 A 19/10/08	2	19 – Capacitados
45	RJ	RIO DE JANEIRO	20 a 22/10/08	6	CANCELADO
46	RJ	NOVA IGUAÇU	27 A 29/10/08	6	106 – Capacitados
47	RJ	NOVA IGUAÇU	30/10 A 01/11/08	4	119 – Capacitados
48	PI	TERESINA	25 A 27/11/08	2	103 – Capacitados
49	PI	TERESINA	28 A 30/11/08	1	96 – Capacitados
				Total	4.481 – Capacitados

As temáticas desenvolvidas foram:

- TEMA 01: Gestão de Projetos Esportivos Sociais
- TEMA 02: Educação para o Desenvolvimento Humano pelo Esporte

- TEMA 03: A Cultura Corporal do Movimento Humano e o Esporte Educacional
- TEMA 04: Aquisição e Desenvolvimento de Habilidades Esportivas: considerações para a prática
- TEMA 05 : A Metodologia do Ensino dos Esportes no Marco do PST
- TEMA 06: Percepções de Competência, Autoconceito e Motivação: considerações para a prática esportiva
- TEMA 07: Inclusão, Gênero e Deficiência
- TEMA 08: Processos Avaliativos para Acompanhamento do Desenvolvimento Humano e Capacidades Físicas
- TEMA 09: Planejamento e Organização para o PST
- TEMA 10: Experiências Práticas: atividades desenvolvidas por modalidade e faixas etárias

Em cada um dos eventos os participantes preencheram um instrumento de avaliação que procurou estabelecer o perfil dos recursos humanos que atuam no PST e o grau de satisfação com a capacitação, envolvendo os itens de infra-estrutura; relevância das temáticas; relação do desenvolvimento das temáticas trabalhadas no processo de capacitação; entendimento sobre o Programa anterior à capacitação; atuação no programa após a capacitação.

A descrição do processo histórico, a programação e os objetivos dos eventos, a relação completa de participantes, e os instrumentos e os resultados da avaliação encontram-se no Relatório Geral da Capacitação 2008. (*Anexo 18*)

O processo de capacitação ocorrido foi pleno de êxito no que diz respeito ao conceito atribuído pelos participantes. Os eventos foram avaliados considerando três aspectos centrais: infra-estrutura e logística, temáticas e desenvolvimento das temáticas. Os resultados demonstram total satisfação dos participantes.

Ainda assim, considera-se que há muito a se fazer para consolidar as ações de formação do PST. Serão necessárias principalmente, ações de intervenção que facilitem a comunicação e o apoio pedagógico entre os protagonistas do Programa, de forma que a proposta pedagógica possa ser assumida por todos os recursos humanos envolvidos no Programa.

Em uma avaliação preliminar, 1º Ciclo de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo do PST atingiu seus objetivos, devendo constituir-se numa política da Secretaria e em um ciclo contínuo que consiga atender às necessidades de educação permanente e de formação continuada. Entende-se que cumpriu seu papel a partir do momento que proporcionou aos coordenadores participantes uma maior compreensão da magnitude, das especificidades e das responsabilidades que envolvem o Programa e seus beneficiados.

A estratégia utilizada para o desenvolvimento das ações se prendeu a uma convocação e exigência geral de que todos os Coordenadores, antes de iniciarem suas ações, passassem pelo processo de capacitação. Esta estratégia foi interessante por um lado, pois conseguiu atender a plenitude dos envolvidos, contudo, pelo fato de muitos ainda não terem o devido contato com as ações do PST, acabaram por desistir da função, comprometendo o andamento normal e funcionamento dos núcleos a que estavam destinados.

Esta experiência nos fez rever a exigência de capacitação antes da experiência e/ou um contato prévio com as ações. Para 2009 está sendo proposto que os coordenadores tenham um mínimo de trinta dias de experiência com as ações dos PST para que definam se é ou não de seu interesse se manter vinculado a esse tipo de ação. Trata-se de uma ação profissional que exige muita dedicação e preparo especial para se lidar com especificidades que transcendem ao processo de formação, por envolver projetos esportivos sociais que atendem crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, na maioria dos casos, em situação de extrema pobreza.

Avaliando os erros e acertos dessa primeira experiência com a capacitação presencial, entende-se que esse modelo é mais adequado ao perfil dos recursos humanos que atuam no programa, visto que contempla de forma abrangente orientações de Gestão e de Procedimentos Pedagógicos e Operacionais, essenciais à execução do convênio.

É preciso ainda avaliar o impacto desse processo na consolidação da Proposta Pedagógica do PST e na qualificação do atendimento oferecido aos beneficiados o que está programado para 2009.

Em resumo, a reformulação da capacitação adquiriu dimensão prática em 2008 com a realização dos Ciclos Nacionais de Capacitação de Coordenadores de Núcleos do PST. Durante o ano de 2009, além de realizar os Ciclos de Capacitação, a SNEED estará avaliando a efetividade das estratégias adotadas para o processo por meio do acompanhamento pedagógico e administrativo realizado pela Equipes Colaboradoras.

Programa de Capacitação Externa – Capacitação das Equipes Colaboradoras

A SNEED entende que para obter resultados efetivos na capacitação e no acompanhamento dos convênios, é necessário que se mantenha um processo permanente de formação/atualização/avaliação das Equipes Colaboradoras, o que tem sido realizado com êxito até o presente momento. Durante o ano de 2008 foram realizados diversas reuniões e eventos envolvendo os profissionais das Equipes Colaboradoras, englobando as temáticas relativas ao processo de capacitação e ao processo de acompanhamento pedagógico e administrativo dos convênios do PST que são detalhados no Relatório Geral de Capacitação 2008 (*Anexo 18*).

Programa de Capacitação Externa – Capacitação das Entidades Fiscalizadoras

As Entidades Fiscalizadoras são indicadas pelas Entidades Convenentes como representantes da sociedade civil, responsáveis por exercer o Controle Social dos respectivos projetos. As Entidades Fiscalizadoras, dentro de suas limitações, possuem um papel importante no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, bem como na avaliação dos serviços prestados à sociedade.

No entanto, em geral, quando assumem esse compromisso no momento da formalização dos convênios, os representantes das Entidades indicadas não se dão conta da real dimensão da responsabilidade assumida, e nem sempre exercem a função a contento.

Desde 2006, a SNEED tem procurado estreitar a interação com essas entidades por meio da troca de correspondências, momento em que passou a exigir o preenchimento do Formulário de Aspectos Operacionais que avalia a execução dos convênios do PST.

Considerando as dificuldades demonstradas na participação das entidades fiscalizadoras no acompanhamento dos convênios, e a percepção de quem nem sempre há a isenção necessária nas afirmações apresentadas nos formulários de avaliação, a SNEED entendeu que seria necessária uma aproximação mais efetiva para instrumentalizá-las, e em 2008, propôs a realização de um Encontro presencial.

O objetivo do Encontro foi conscientizar as Entidades sobre seus papéis e responsabilidades frente ao compromisso assumido. Embora muitas entidades sequer tenham conhecimento do papel a ser desempenhado, outras se destacam por sua dedicação e empenho no acompanhamento dos convênios sob sua responsabilidade, portanto, valorizá-las e capacitá-las é uma tarefa imprescindível ao bom andamento das ações do Programa Segundo Tempo.

Nesse sentido, no período de 15 e 16 de dezembro de 2008, a SNEED realizou o I Encontro de Entidades Fiscalizadoras do Programa Segundo Tempo, na cidade de São Paulo/SP.

Todas as Entidades Fiscalizadoras foram convidadas para participar do Encontro, porém, nem todas conseguiram. A falta de contato foi um ponto crucial nesta busca pela participação das Entidades, pois muitas alteraram seus endereços e não comunicaram ao Ministério, nem à Entidade Convenente, o que dificultou sobremaneira os contatos. Contudo, todo o empenho foi feito pela equipe da SNEED na tentativa de contato e disponibilidade de apoio para garantir as devidas participações.

Houve a participação efetiva de 77 representantes de Entidades Fiscalizadoras, que atendem a 80 convênios do PST, dentre os cerca de 150 em vigência naquele momento.

A programação do Encontro abordou os seguintes temas:

- Programa Segundo Tempo – Perspectivas e Desafios
- Programa Segundo Tempo – Ação de Funcionamento de Núcleos - Considerações Técnicas e Administrativas dos Convênios
- O papel das Entidades Fiscalizadoras – Atribuições e Responsabilidades – Trabalho em grupo.
- Análise de Caso Concreto – Experiências Práticas
- O acompanhamento administrativo dos convênios na perspectiva dos Órgãos de Controle (interno e externo)

Para este último tema, a SNEED contou com a participação do Sr. Rogério Goulart - Coordenador Geral de Auditoria da área de Turismo e Esporte da Controladoria Geral da União /CGU, que muito contribuiu na compreensão dos procedimentos de acompanhamento e controle pelos participantes.

O Encontro teve uma participação efetiva de todos que lá estiveram e pôde contribuir substancialmente com os envolvidos esclarecendo seus papéis, direitos e responsabilidades frente às ações que assumiram. Foi extremamente enriquecedor, tanto para a SNEED, quanto para as Entidades Fiscalizadoras que puderam debater e refletir sobre a importância e os problemas no exercício do controle social.

As Entidades Fiscalizadoras demonstraram entender seus papéis e responsabilidades, contudo, cobraram apoio da SNEED para o desenvolvimento de suas atribuições. Mesmo sendo um trabalho voluntário, há que se entender que as Entidades necessitam ter uma estrutura mínima para atendimento a todas as indicações e atribuições. Um exemplo da situação detectada é a existência de convênios em nível nacional em que a Entidade Fiscalizadora indicada situa-se na cidade sede da entidade conveniente e não possui condições de acompanhar o convênio em todo o Brasil. Trata-se de uma realidade concreta e que precisa ser urgentemente analisada e ponderada para que novas estratégias sejam criadas a fim de sanar o problema.

Ainda como ponto central de análise identificou-se a necessidade de um melhor relacionamento entre as Entidades Fiscalizadoras e a própria SNEED. Não se pode manter um contato apenas no momento da efetivação do convênio, há a necessidade de contato permanente entre os órgãos, pois isso facilitará o entendimento e a ação efetiva em relação ao Programa, da mesma forma que potencializará o papel social das Entidades Fiscalizadoras, deixando de ser apenas uma formalidade e tornando-as parceiras reais no acompanhamento dos convênios.

Como forma de avaliação do encontro das Entidades Fiscalizadoras, foi aplicado um instrumento para coletar as impressões gerais dos participantes, cujos resultados são apresentados no Relatório Geral das Capacitações 2008 (*Anexo 18*). Em geral, o evento foi muito bem avaliado pelas Entidades que demonstraram valorizar o esforço da SNEED em aprimorar o acompanhamento e o controle dos convênios do PST.

A partir dos problemas identificados em conjunto com as Entidades Fiscalizadoras e o representante da CGU presente ao evento, a SNEED realizou reuniões internas e elaborou a proposta de reformulação dos procedimentos relativos às Entidades Fiscalizadoras e definiu as responsabilidades de cada uma de suas coordenações na interface com as Entidades Fiscalizadoras. As mudanças que serão implementadas em 2009, vão desde as exigências no momento da formalização dos convênios, e envolvem toda a execução dos convênios, até que a Entidade indicada cumpra o seu papel no controle social.

2.2.2.5. Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação

Contextualização –

Durante o ano de 2007 a SNEED procurou dar efetividade ao controle, monitoramento, e a avaliação dos convênios da Ação de Funcionamento de Núcleos através do cronograma de vistorias realizadas pelos técnicos, bem como pela implantação de medidas operacionais internas, sempre com muitas dificuldades pelas limitações da equipe (número de servidores e qualificação) e da escassez de recursos tecnológicos.

Ainda nesse sentido, a SNEED vinha participando da discussão, coordenada pela Assessoria Especial de Controle Interno/ME e Secretaria Executiva, para implantação do Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação dos Programas do Ministério, com definição de indicadores, avaliação de impacto, transparência e controle social, conforme apresentado no Relatório referente ao ano de 2007.

A par das iniciativas descritas, o patamar de estruturação e atendimento alcançado pelo Programa, bem como, a necessidade de constante aperfeiçoamento dos mecanismos de controle na execução dos recursos públicos, tornou prioritário o estabelecimento e a implantação de um Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação específico para o Programa Segundo Tempo.

Em síntese, o Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação que se pretendia deveria ser capaz de:

- Estabelecer rotinas e instrumentos de supervisão, orientação e fiscalização do cumprimento dos termos acordados nas parcerias;
- Promover a reformulação do sistema gerencial informatizado (integridade da base de dados);
- Efetuar a ampliação das vistorias;
- Emitir relatórios semi-estruturados a partir da reformulação dos relatórios de acompanhamento;
- Introduzir novos procedimentos para análise do cumprimento do objeto dos convênios finalizados.

Além disso, o Sistema idealizado deveria ser marcado pelo caráter orientativo. Tal caráter é elemento fundamental do Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação, na medida em que se apóia na capacidade técnica e operacional do parceiro (pessoa jurídica e física) em executar plenamente o objeto acordado, acreditando que quanto mais rigoroso o processo de capacitação e orientação do parceiro, mais efetivas se tornariam as medidas de fiscalização e controle.

Plataforma informatizada de gestão da informação –

O Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do Programa Segundo Tempo deve ser estruturado a partir de uma plataforma informatizada dedicada à armazenagem do conjunto de dados qualitativos e quantitativos, que permitisse posterior extração de informações estatísticas ou gráficas acerca do cumprimento do objeto.

Os dados que comporiam a base analítica seriam obtidos e sistematizados a partir das verificações das visitas técnicas / fiscalizações empreendidas pela SNEED ao longo do período de execução dos convênios, da análise dos relatórios periódicos de acompanhamento e da análise da Prestação de Contas Final do respectivo convênio. O processo de capacitação dos Recursos Humanos envolvidos também permitiria inferências qualitativas acerca desses dados.

Nessa linha foi desenvolvido um Termo de Referência para contratação de uma empresa especializada voltada à implantação de uma plataforma informatizada capaz de assegurar os meios para a operacionalização e implementação plena do Sistema de Monitoramento, Controle e Avaliação, o que encontra-se em fase de finalização.

A contratação de empresa especializada deverá permitir à SNEED o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Realizar levantamento diagnóstico dos sistemas existentes - plataforma de hardware e softwares dedicados - sob guarda da CGMI/ME e de âmbito da SNEED;

- Realizar levantamento dos processos envolvidos no PST, a partir de referências documentais e entrevistas com gestores;
- Elaborar os diagramas de FLUXO DE TRABALHO, representativos dos processos do PST, com especificação dos sistemas de controle;
- Elaborar o ANTEPROJETO de customização do sistema BRPAN para <domínio PST>, utilizado pelo Governo Federal no âmbito da gestão dos Jogos Panamericanos Rio 2007, contendo design de interface, seção de notícias, colaborador de arquivos, aplicativo para fluxo e aplicativo para gerenciamento de projetos;
- Realizar a CUSTOMIZAÇÃO do sistema, incluindo entradas-piloto, que ao final dos serviços será entregue à SNEED:
 - Efetuar os procedimentos de IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA, envolvendo configuração de servidores, armazenamento, diretivas de segurança e de rede, licenciamento de softwares, e rotinas para instalação, configuração, testes e homologação
 - Viabilizar a hospedar o sistema em CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS dedicado, promovendo a administração da plataforma computacional; oferecendo o suporte técnico necessário
- Promover a CAPACITAÇÃO em gerenciamento de projetos das equipes gestoras da SNEED, utilizando como ferramenta o sistema customizado, tendo como base o fluxo de trabalho e ações de projeto-piloto do PST. Promover a capacitação descentralizada do programa sobre a ferramenta a ser implementada.

Sistemática de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo –

Dadas às dificuldades na contratação desse Sistema a fim de superar os problemas do Monitoramento, Controle e Avaliação do Programa, e entendendo a urgência em aprimorar o acompanhamento e o controle dos convênios formalizados no âmbito da Ação de funcionamento de Núcleos do Programa Segundo Tempo, a partir de maio de 2008 foi instituída a nova sistemática de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos convênios do PST.

Pressuposto indispensável para a validação do Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do Programa Segundo Tempo seria a definição de parâmetros metodológicos e procedimentos unificados, como por exemplo, método de cálculo da amostra analisada, definição de dados censitários, estruturação de questionários / formulários e formato das respostas (questões abertas, de múltiplas escolhas ou dicotômicas), mecanismo de tabulação e armazenagem dos dados, definição de padrões e desvios, meios de auditoria, integridade dos dados e redundância.

Concomitantemente, a SNEED continuou participando das reuniões coordenadas pelo Controle Interno, com participação da CGU, para construir o Instrumento de Avaliação do Programa (*Anexo 19*) e concluir o Projeto Piloto (*Anexo 20*) que seria desenvolvido para testar e validar o instrumento, o que ocorreu em agosto de 2008. Embora tenhamos finalizado a proposta, entregue ao Controle Interno do ME, o Piloto não foi desenvolvido por orientação do próprio Assessor de Controle Interno que, após conhecer a proposta desenvolvida por esta unidade gestora para acompanhar os convênios do PST, entendeu que esta era mais abrangente do que o desenvolvimento e aplicação de um instrumento único.

No momento em que tomou conhecimento do Plano de Acompanhamento Pedagógico e administrativo dos núcleos do PST, o assessor de controle interno sugeriu que a metodologia fosse adotada por todas as Secretarias do Ministério do Esporte, o que foi encaminhado ao Ministro e está em fase de discussão.

A nova sistemática se organiza a partir de uma Rede de Universidades que formam Equipes Colaboradoras – EC, num total de 19 Equipes, pertencentes a 33 Instituições de Ensino Superior localizadas em todas as regiões do país, com 190 novos integrantes. Essa Rede foi viabilizada pela parceria estabelecida com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, ampliada após a experiência bem sucedida na realização do Processo de Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos no PST. O Sistema de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos Convênios do PST se viabiliza a partir da estruturação das Equipes Colaboradoras, cujo funcionamento é detalhadamente apresentado anteriormente (*Anexo 21*).

A estruturação do processo de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo do PST considerou a necessidade de assumir uma estratégia complementar que tornasse efetivo o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas no âmbito dos convênios do PST na direção daquilo que destacam os Órgãos de Controle Internos e Externos.

“Torna-se necessário que esta estratégia, imprescindível, seja combinada com outras que melhor dimensionem a execução das metas pactuadas” (in Relatório de Fiscalização – Programa Segundo Tempo, TCU, item 4.26., p.32)”.

Nesse sentido, foi idealizado um serviço que pudesse contar com a colaboração efetiva dos Consultores e Formadores vinculados a Instituições de Ensino Superior, sobretudo Instituições Federais e Estaduais, que atuaram no processo do 1º Ciclo de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo, além de outros que foram incluídos e capacitados para as funções.

Esse sistema de acompanhamento prevê incremento significativo em todos os quesitos, desde a sua concepção, que tem como ponto central as vivências e experiências dos núcleos coletadas pelas equipes, assim como um referencial teórico ampliado e regionalizado para o devido atendimento das particularidades locais. Dessa forma, o sistema está sendo estruturado para atender às inúmeras demandas pedagógicas e administrativas que os Coordenadores e demais agentes percebem no desenvolvimento das atividades nos Núcleos.

A estruturação desse sistema passa por alguns aspectos básicos:

- A Equipe Gestora faz todo o controle de distribuição, envio e acompanhamento dos processos de avaliação e monitoramento dos núcleos, assim como se responsabiliza pela centralização das capacitações das Equipes Colaboradoras.
- As equipes colaboradoras se constituem de um coordenador geral que é o elo direto com a SNEED, um vice-coordenador e mais oito colaboradores que são professores da área de Educação Física e Esporte, preferencialmente pós-graduados, e/ou alunos matriculados em programas de pós-graduação nas áreas definidas afins.
- Os integrantes das equipes colaboradoras são avaliadores do processo de análise dos projetos pedagógicos e administrativos dos Núcleos do PST para a SNEED.
- A participação das Equipes Colaboradoras se dá de forma a atender as demandas da SNEED em relação aos projetos para análises, tanto presencial como virtual. Para cada EC é atribuída uma quantidade de núcleos que constitui um universo estimado entre 200 a 250 núcleos.
- As equipes têm a função básica de ser o elo e apoio aos núcleos de sua região em período integral. Dentre as ações destacam-se as que são relacionadas às análises dos projetos pedagógicos. As análises acontecem continuamente em uma condição de assessoramento pedagógico, ou seja, as trocas de informações ocorrem até que os projetos estejam adequados pedagogicamente. Para tanto, os avaliadores das EC mantêm contato direto com os Coordenadores Gerais, Pedagógicos e de Núcleos dos Convênios sob sua responsabilidade, tantas vezes quantas forem necessárias para que as adequações sejam realizadas e os núcleos possam disponibilizar de planos mais adequados possíveis à proposta pedagógica do PST.

Considerando a necessidade de integrar as ações realizadas pelas Equipes Colaboradoras no Planejamento Pedagógico dos Núcleos e no Acompanhamento Pedagógico e Administrativo dos convênios do PST, com as ações desenvolvidas pela área técnica, decidiu-se pelo compartilhamento do acompanhamento presencial entre a Equipe Técnica da SNEED, e as Equipes Colaboradoras do PST.

Levando em conta as condições de estruturação e a abrangência geográfica das Equipes Colaboradoras, frente às dificuldades da SNEED no acompanhamento dos convênios (número reduzido de técnicos, restrições orçamentárias, entre outras), o acompanhamento foi dividido da seguinte forma:

- Equipes Colaboradoras: Acompanhamento Sistemático dos Convênios com caráter formativo, durante toda a vigência, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos;
- Equipe Técnica da SNEED: Fiscalização dos Convênios selecionados que apresentem dificuldades/impropriedades, e/ou que tenham sido objeto de denúncia, considerando os aspectos operacionais.

A partir dessa reestruturação, a ação das Equipes Colaboradoras foi ampliada com a inclusão dos novos procedimentos:

- Os avaliadores mantêm uma agenda de visitas de orientação pedagógica e administrativa aos núcleos, atividade considerada prioritária no acompanhamento dos convênios. Todos os convênios são visitados pelo menos duas vezes por semestre, dentro dos respectivos períodos de vigência. Os convênios que atendem até 1.000 beneficiados (5 núcleos) são visitados integralmente. Para os demais, aplica-se a estratificação de uma amostra aleatória que compreenda 20% dos núcleos, no mínimo, e abranja a diversidade do atendimento (Ex: escolas, clubes e favelas). Essas visitas têm a função básica de promover o acompanhamento local sobre as ações projetadas nos planos pedagógicos, assim como, analisar junto aos coordenadores dos convênios dificuldades e avanços na execução das ações. Da mesma forma, analisar o impacto dos núcleos junto às comunidades em que estão inseridos.
- Em complemento ao processo de assessoria aos convênios (núcleos), as equipes mantêm o Plantão à Distância. Esse plantão tem como meta possibilitar o atendimento aos núcleos e principalmente aos recursos humanos dos convênios em tempo integral por parte das Equipes Colaboradoras.
- Para que se possa ter uma avaliação adequada e em tempo real, e considerando as dificuldades internas do setor de informática, buscou-se a viabilização de um programa de gerenciamento para o processo de acompanhamento. O sistema (programa) de gerenciamento está sendo estruturado para facilitar o acesso à informação (tanto por parte das Equipes Colaboradoras, quanto para os técnicos da SNEED), e para facilitar o envio e recebimento das avaliações, independentemente das localidades dos Consultores e Formadores, e com controle total sobre os procedimentos gerais do PST em relação ao atendimento das indicações apresentadas no processo avaliativo.

Para tanto, foi estabelecida uma parceria com a Universidade Estadual de Maringá com vistas a disponibilizar a estrutura técnica necessária para o atendimento a essa atividade, ou seja, recursos humanos,

técnicos e físicos para a construção de um programa de gerenciamento do processo de avaliação, contratação de equipe técnica de suporte e manutenção ao programa, e ainda, obtenção de espaço no servidor central da Universidade para alojamento de uma página e do processo de gerenciamento via Intranet.

A interface entre os dois sistemas e a garantia da disponibilidade da informação fica sob a responsabilidade da Coordenação de Gestão da Informação da SNEED - GTINF, que promove a interação entre a Coordenação Geral de Modernização e Informática - CGMI/ME e a equipe gestora do servidor da UEM.

A integração entre as Equipes (Interna e Externa) fica sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo - CGAPA que passou a incluir entre as suas atribuições na supervisão dos procedimentos realizados pelas Equipes Colaboradoras, o acompanhamento sistemático e permanente dos convênios, incluindo as visitas, plantões telefônicos e via internet, entre outros.

As seguintes Instituições de Ensino Superior estão envolvidas nas Equipes Colaboradoras do PST:

- Fundação Universidade do Amazonas - AM
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte - RN
- Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - RN
- Universidade Federal de Alagoas - AL
- Universidade Federal Rural de Pernambuco - PE
- Universidade de Pernambuco - PE
- Faculdade Guararapes - PE
- Universidade Federal da Bahia - BA
- Universidade Estadual de Feira de Santana - BA
- Universidade Estadual Sudoeste da Bahia - BA
- Universidade do Estado da Bahia - BA
- Universidade Nacional de Brasília - DF
- Universidade Federal do Mato Grosso - MT
- Universidade de Cuiabá - MT
- Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - MS
- Universidade Gama Filho - ES
- Universidade Federal do Espírito Santo - ES
- Centro Federal de Educação Tecnológica - Espírito Santo - ES
- Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ
- Universidade Federal de Ouro Preto - MG

- Centro Federal de Educação Tecnológica - Minas Gerais - MG
- Universidade Federal de Minas Gerais - MG
- Universidade Estadual de Montes Claros - MG
- Universidade Federal de Lavras - MG
- Universidade Estadual de Maringá - PR
- Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - PR
- Universidade Estadual Paulista - SP
- Universidade Estadual de Londrina - PR
- Universidade Federal do Paraná - PR
- Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR
- Universidade Federal de Pelotas – RS
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - RS

Encaminhamento das Denúncias –

O Ministério do Esporte possui em sua estrutura organizacional uma Ouvidoria, que é a unidade responsável por receber, registrar, conduzir internamente, responder e/ou solucionar as manifestações (reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitação de informação) de cidadãos-usuário, internos ou externos, e de instituições acerca das atividades e serviços de sua competência, com o intuito de aprimorar ou corrigir os serviços prestados.

Desta forma, a Ouvidoria funciona como um canal aberto de comunicação, fortalecendo o exercício da cidadania e auxiliando na resolução de problemas com qualquer uma das Unidades do Ministério do Esporte.

Considerando que a Secretaria Nacional de Esporte Educacional é a unidade gestora do Programa Segundo Tempo, todas os questionamentos/denúncias relativos ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional são encaminhados pela Ouvidoria, após a formação de processo específico, para a análise e providências cabíveis, procedimento que em 2008 passou a integrar o Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação dos Convênios do PST..

Após o recebimento da denúncia por essa unidade, a área técnica competente efetua análise preliminar acerca dos fatos informados/delatados, face os elementos constantes dos autos do convênio relativo, proferindo se necessário uma Informação, na qual são consignadas as medidas apuratórias cabíveis.

Em suma, as medidas apuratórias consistem na notificação da entidade parceira para se manifestar sobre os fatos, de forma a garantir o exercício da ampla defesa; na solicitação de prova documental e/ou na realização

de vistoria por técnico deste Ministério, quando necessária o levantamento “in loco” de elementos de convicção. Ressalte-se que observando rigorosamente as determinações legais relativas ao sigilo da fonte, em especial de dados pessoais.

Após concluídos os procedimentos apuratórios, a área técnica expede um Relatório Final, apresentando conclusão sobre o objeto questionado/delatado, podendo apontar medidas corretivas. Na seqüência, o Sistema Ouvidor é alimentado com a conclusão final e os autos são devolvidos à Ouvidoria, para posicionamento ao interessado e demais providências.

Registre-se que no exercício de 2008 foram apuradas 30 denúncias, com emissão de Relatórios Finais e devolução à Ouvidoria, conforme demonstrado na Planilha anexa (Anexo 22).

Conforme se verifica, esta unidade gestora tem envidado esforços no sentido de prestar todos os esclarecimentos sobre fatos específicos que lhe são apresentados, assim estimulando a fiscalização pelas comunidades interessadas, que vem desempenhando relevante papel social no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Entende-se que o canal aberto via a Ouvidoria do ME é de suma relevância e de fato proporciona o fortalecimento do exercício da cidadania, além de auxiliar na resolução de problemas pontuais enfrentados pelas entidades parceiras, responsáveis pela execução do Programa Segundo Tempo, contribuindo na identificação de fragilidades e no aprimoramento da gestão.

É mister salientar que esta unidade também recebe informações/denúncias por meio dos endereços eletrônicos institucionais, para as quais é dado o mesmo tratamento daquelas recebidos formalmente pela Ouvidoria/ME.

Por fim, ressalta-se que a SNEED tem entendido as denúncias e/ou o pedidos de informações recebidos como um importante canal de comunicação com a sociedade. Embora algumas vezes, após a apuração, a denúncia seja considerada improcedente, em outras, os fatos relatados levaram a uma fiscalização mais efetiva que permitiram sua confirmação. Nos casos em que configuraram irregularidades de natureza grave, foram decisivos para subsidiar as decisões da gestão, que tem se pautado pela transparência e pelo rigor no acompanhamento dos convênios do Programa Segundo Tempo.

Desde outubro de 2008, o monitoramento, a avaliação e o controle da execução dos convênios vêm sendo efetivados de forma articulada entre o acompanhamento realizado pelas Equipes Colaboradoras (Documento de estruturação das ECs), os procedimentos operacionais desenvolvidos pela equipe técnica da SNEED e o

acompanhamento das Entidades Fiscalizadoras (apresentados no item relativo ao Setor de Operação). A integração desses processos está totalmente direcionada ao aprimoramento da gestão, considerando as dimensões Operacional e Pedagógica do Programa.

Os primeiros resultados poderão ser conhecidos no próximo ano (2009), que será voltado para a avaliação da metodologia adotada e dos resultados obtidos com a nova sistemática de acompanhamento dos convênios do PST.

Controle Social e papel das Entidades Fiscalizadoras –

Ao lado das ações de Controle, Monitoramento e Avaliação, integrantes do Sistema apresentado, impõe-se uma nova abordagem das questões relativas ao Controle Social e ao papel das Entidades Fiscalizadoras, que objetivam, além das ações já descritas por ocasião da Formalização de Convênios:

- Aprimorar a relação com a Entidade Fiscalizadora durante a execução do convênio (CGIMP) – para os convênios novos; os que não tiveram OI e todos que tem que cumprir pelo menos um Ciclo Pedagógico.
 - Enviar para a entidade fiscalizadora Ofício com a mesma documentação enviada ao parceiro por ocasião da celebração do convênio (exceto os que já receberam no 1º Encontro);
 - Revisar o formulário de verificação dos aspectos operacionais, definindo período de remessa, os períodos de acompanhamento e a amostragem especificada na declaração, conforme Ordem de Início e Ciclo Pedagógico;
 - Informar da concessão da Ordem de Início;
 - Informar à entidade fiscalizadora a necessidade do acompanhamento da amostragem mínima de:
 - convênios até 05 núcleos - todos os núcleos;
 - convênios com mais de 05 núcleos – 20% dos núcleos;
- Aprimorar a relação com a Entidade Fiscalizadora durante a execução do convênio (CGAPA)
 - Enviar ofício de notificação para as entidades fiscalizadoras que não cumpriram o prazo do ofício entregue no 1º Encontro;
 - Planejar a Capacitação Pedagógica considerando as Entidades Fiscalizadoras com Público e definindo as palestras que participarão;
 - Notificar as entidades que não participaram/faltaram o 1º Encontro, para a participação no próximo evento de capacitação pedagógica do convênio respectivo;
 - Informar à entidade fiscalizadora os dados relativos à Equipe Colaboradora responsável por aquele convênio e vice-versa;

- Quando a equipe colaboradora for efetuar o acompanhamento, deverá informar a entidade fiscalizadora somente quando chegar ao local (sem especificar os núcleos);
- Aprimorar a relação com a Entidade Fiscalizadora durante a execução do convênio (CGOPE)
 - Controlar os prazos de recebimento do Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais das Entidades Fiscalizadoras, reiterando se for o caso;
 - Acompanhar a execução, pela entidade fiscalizadora, do acompanhamento da amostragem mínima de:
 - convênios até 05 núcleos - todos os núcleos;
 - convênios com mais de 05 núcleos – 20% dos núcleos;
 - Receber e avaliar conteúdo do Formulário de Verificação dos Aspectos Operacionais das Entidades Fiscalizadoras, emitindo recomendações à Conveniente se for o caso;
 - Manter a entidade fiscalizadora informada sobre as possíveis alterações do convênio durante toda a execução – especialmente TA's, alteração de núcleos e de plano de trabalho (podemos disponibilizar uma senha de acesso ao sistema);
 - Informar sobre o término da vigência e prazo para apresentação da PCF.
- Elaborar Manual de Orientações sobre Controle Social e o papel das Entidades Fiscalizadoras no acompanhamento do PST

A aproximação das Entidades Fiscalizadoras marcada pela realização do 1º Encontro e pela adoção de medidas saneadoras pelas coordenações responsáveis pelo acompanhamento dos convênios, será complementada pela introdução de novas exigências no processo de formalização, o que deverá aprimorar a qualidade do controle social nos convênios do PST.

2.2.2.6. Análise Técnica da Prestação de Contas Final - Cumprimento do Objeto

Contextualização –

A Coordenação responsável pela Análise de Cumprimento do Objeto tem por principal atribuição a análise do aspecto técnico da Prestação de Contas Final dos convênios formalizados no âmbito do Programa Segundo Tempo – Ação de Funcionamento de Núcleos, e a emissão de Parecer quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio, a teor do estabelecido no Art. 31, § 1º, inciso I da IN STN 01/97.

Até 2007 essa Coordenação atuava de forma independente das demais que desenvolviam ações relativas à fase de execução dos convênios. Naquele ano instituiu-se uma força-tarefa com o objetivo de vencer o passivo de processos de prestação de contas da SNEED, a qual foi interrompida por força de denúncias não tendo sido concluída a tarefa, apesar de ter obtido bons resultados. Os processos com análise pendente foram

distribuídos entre os técnicos responsáveis pelos convênios, como apresentado anteriormente no item relativo à Operação.

Balanço da Atuação em 2008 –

Considerando a dificuldade no acompanhamento dos convênios por esta unidade gestora nos últimos anos e a dificuldade na análise dos processos de Prestação de Contas Final, causada pela insuficiência de elementos para subsidiar a decisão a respeito do cumprimento do objeto, cada vez mais foi se fortalecendo a idéia de integrar os procedimentos técnicos da fase de execução com os procedimentos técnicos relativos à prestação de contas final.

A visão de conjunto promovida pelos técnicos desse setor foi fundamental para apoiar as mudanças introduzidas no acompanhamento e controle dos convênios durante o ano de 2008, que permitem a análise do cumprimento do objeto passou a ser considerada ao longo da vigência do convênio, integrando-se aos demais processos gerenciais.

Demandas Específicas do Setor:

- Análise preliminar e abertura de Diligência para complementar a documentação que compõe a PCF e/ou prestar informações adicionais, se for o caso;
- Análise e emissão de Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico da Prestação de Contas Final;
- Reanálise de Pareceres já encaminhados à CGPCO, quando solicitada.

Demandas complementares assumidas a partir de Outubro/2008:

- Monitoramento do preenchimento do Check-list e dos Informativos dos convênios em execução;
- Emissão de Despacho Saneador em processos de convênios expirados e expedição de ofícios relativos ao saneamento de pendências por ventura identificadas;
- Análise de Prestações de Contas Parciais, quando exigidas pela norma;
- Análise de Relatórios de Acompanhamento apresentados durante a vigência do convênio, ainda não apreciadas;
- Acompanhamento da Prestação de Contas Final do convênio até o encerramento da análise financeira e registro no SIAFI, tomando as devidas providências quando necessário. (Abertura de diligência, solicitação de notificação ao parceiro para atendimento das pendências, pedido de instauração de TCE, entre outros)

No ano de 2008, com base na experiência vivenciada da Força-Tarefa, e com a manutenção dos problemas anteriormente identificados, tais como: a) Estrutura Física e de Recursos Humanos inadequada; b) Demanda reprimida que exige muito dos técnicos, considerando que não havia instrumentos adequados de acompanhamento durante a execução dos convênios que hoje encontram-se em análise; c) Surgimento de demandas/prioridades com prazos exíguos que interrompem o planejamento do setor; e d) Insuficiência de instrumentos de análise para apoiar o trabalho técnico; concentrou-se esforços na construção de instrumentos e modelos padronizados com o objetivo de orientar melhor as entidades parceiras na elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto e os técnicos desta unidade para análise técnica da Prestação de Contas Final.

A construção dos instrumentos e modelos, mais do que padronizar a ação, buscou enfatizar os pontos que devem ser considerados para análise de mérito da Prestação de Contas Final, a qual, embora seja subsidiada pela documentação e registros apresentados, que procuram objetivá-la, ainda apresenta forte caráter subjetivo.

Foram construídos os seguintes instrumentos:

- Modelo de Parecer de Avaliação do Aspecto Técnico;
- Modelo de Ofício de Notificação (para entidades que não responderam às diligências);
- Modelo de Despacho (encaminhando processo à CGPCO devido à impossibilidade de emissão de parecer conclusivo por falta de elementos);
- Formulário para construção do Relatório de Cumprimento do Objeto, referente à última fase de acompanhamento da execução do Convênio.

Uma outra ação importante realizada no período foi o investimento na capacitação dos parceiros sobre a importância do aspecto técnico da Prestação de Contas, constando os registros desde o início da execução do convênio até o final, o que nem sempre é considerado no momento da apresentação da Prestação de Contas Final pelas entidades.

Nesse sentido, a temática foi introduzida na Capacitação dos Coordenadores-Gerais dos Convênios e a abordagem esteve voltada para alertar os gestores sobre a necessidade de efetuar o controle e o registro das ações realizadas desde o primeiro momento. As entidades foram orientadas a adotar instrumentos de controle mais efetivos, não só para aprimorar o processo de prestação de contas, mas essencialmente para dar condições à entidade e, posteriormente a esta unidade gestora, de mensurar o atendimento oferecido aos beneficiados, tais como: a) Controle diário da frequência dos beneficiados; b) Controle diário da presença dos Recursos Humanos envolvidos; c) Controle diário de entrega dos lanches e registro da ocorrência de

sobras; d) Controle das atividades realizadas por núcleo durante todo o período de atendimento; d) Registro dos eventos realizados; entre outros.

O foco das orientações relativas à Prestação de Contas na Capacitação tem sido fazer com que a entidade parceira perceba que o preenchimento do Relatório de Cumprimento do Objeto deve se dar desde o início da vigência, e não apenas quando o convênio expira, momento em que não é mais possível produzir informações, mas apenas organizá-las.

Espera-se com a adoção desses procedimentos qualificar a elaboração da Prestação de Contas Final, entendendo esta como uma consequência da qualificação do processo de acompanhamento e controle dos convênios, exercido tanto pelo Conveniente quanto pelo Concedente, durante todo o período de execução.

Apesar dos esforços nesse sentido, considerando que as mudanças citadas no acompanhamento e controle dos convênios foram implementadas por esta unidade gestora no decorrer do ano de 2008, entende-se que o impacto destas na composição da Prestação de Contas e respectiva análise somente será sentido nos convênios formalizados em 2008 e que se encontram atualmente em vigência.

A seguir, apresenta-se o resultado do trabalho realizado pelo setor em 2008, ressaltando que a queda da produção nos últimos meses em decorrência da fusão das equipes das coordenações de Implementação, Operação e Análise Técnica da Prestação de Contas será minimizada mais à frente com a perspectiva positiva da nova estrutura:

- Pareceres de Avaliação do Aspecto Técnico da Prestação de Contas Final:
 - Janeiro/outubro 2008: 121
 - Novembro/dezembro 2008: 13
 - Total Geral: 134
- Ofícios/Notificações
 - Janeiro/outubro 2008: 199
 - Novembro/dezembro 2008: 35
 - Total Geral: 234
- Memorandos
 - Janeiro/outubro 2008: 26
 - Novembro/dezembro 2008: 03
 - Total Geral: 29
- Despachos Diversos
 - Janeiro/outubro 2008: 21

- Novembro/dezembro 2008: 06
- Total Geral: 27
- Informações em função da reanálise dos convênios encaminhados pela CGPCO
 - Janeiro/outubro 2008: 04
 - Novembro/dezembro 2008: 01
 - Total Geral: 05
- Emissão de Despachos Saneadores e encaminhamento dos processos à CGPCO (novembro/dezembro), tendo em vista o término da vigência dos convênios:
 - Total Geral: 27

Registre que há, no entanto, um passivo da Prestação de Contas – Análise Técnica a ser superado pela SNEED:

PCF (171 convênios distribuídos entre os técnicos do DEEIC):

Convênios pendentes em janeiro 2008	Convênios que deram entrada no decorrer de 2008	Convênios Analisados e encaminhados à CGPCO	Analisados, aguardando Revisão/Assinatura do Parecer de Avaliação	Convênios pendentes em janeiro 2009 na ARCO	Convênios pendentes em janeiro 2009 na CGPCO (que não deram entrada)
147	117	115	19	130	30

Os seguintes resultados alcançados merecem registro:

- Aumento do quantitativo de diligências e redução expressiva da demanda reprimida de análise técnica dos convênios com Prestação de Contas Final;
- Padronização de procedimentos e instrumentos de análise, relevando-se o modelo de Parecer Técnico e o Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Visão global dos técnicos sobre os procedimentos de acompanhamento desde a formalização até o final da execução, contribuindo para o aprofundamento da análise técnica da Prestação de Contas Final;
- Controle e Acompanhamento de todo o fluxo da Prestação de Contas Final, desde o vencimento do prazo de apresentação, recebimento, análises (técnica e financeira) até os procedimentos finais (a exemplo de TCE e recolhimentos de recursos via GRU).

Perspectivas –

Embora a produção em 2008 tenha sido significativa em termos quantitativos e qualitativos, permitindo a essa unidade gestora avanços no controle da PCF dos convênios formalizados no âmbito da Ação de Funcionamento de Núcleos do PST, especialmente na Análise Técnica da Prestação de Contas, entende-se necessária e urgente a eliminação completa do passivo, considerando a nova lógica de acompanhamento dos convênios. Acredita-se que a sistemática adotada, apresentada no item relativo à Operação, terá muito mais efetividade quando os técnicos puderem analisar a prestação de contas dos convênios, cujo acompanhamento encontra-se hoje sob sua responsabilidade. Nesse sentido, em 2009, a SNEED espera disponibilizar a estrutura necessária para que isso se viabilize.

2.2.2.7. Projetos Especiais

Contextualização –

O Ministério do Esporte sempre baseou sua atuação na construção participativa, seja com outras Pastas dos Governos, Federal, Estadual, Distrital e Municipal, seja com a sociedade civil organizada. Desde a criação deste órgão e a estruturação da I Conferência Nacional do Esporte, pautas diversas ingressaram na agenda de construção da política pública nacional de esporte e do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

Conforme as possibilidades, o Ministério procurou estruturar seus programas como forma de cumprir os objetivos estabelecidos na Política Nacional de Esporte. Neste ínterim, a SNEED passa a articular sua atuação para além do esporte escolar, buscando iniciativas de superação do quadro de mera elitização econômica da prática esportiva.

Desde o Lançamento do Programa (2003), o mesmo tem recebido solicitações de parcerias de várias áreas e segmentos que demandaram da gestão da SNEED um estudo sobre as diferentes possibilidades de atendê-las, considerando o modelo da ação de Funcionamento de Núcleos Padrão.

Após o período inicial de estruturação do Segundo Tempo, chega-se à conclusão que para vários públicos, considerados vulneráveis, havia certa dificuldade na execução das ações do Programa, considerando os padrões adotados, tanto no aspecto operacional (ausência de capacidade técnica operativa para execução das propostas), como também por ter esta política um desenho nacional, não compreendendo determinadas particularidades de um país tão diverso e desigual como o Brasil.

A partir desta análise, a Secretaria elaborou seu planejamento estratégico, colocando em destaque o desafio de estabelecer diálogos com outros órgãos e com a sociedade civil organizada, para estruturar iniciativas para públicos e segmentos diferenciados, bem como, para atendimento de modalidades específicas e que necessitam de diretrizes diferenciadas daquelas adotadas no Projeto Padrão.

Foram priorizadas as ações relacionadas à pessoa com deficiência, aos indígenas/ quilombolas, às mulheres, aos adolescentes em conflito com a lei, à juventude, aos universitários e escolas técnicas, entre outros.

Neste sentido, após algumas análises e encaminhamentos realizados com outros Órgãos do Governo Federal, outros Segmentos e Entidades Representativas nacionalmente dos mesmos, a gestão atual optou por dar início a uma série de Oficinas de trabalho onde se debateram algumas temáticas que, por sua vez, demandaram alguns encaminhamentos em nível estrutural e operacional.

Na perspectiva de atender diferentes segmentos sociais, a SNEED tem mantido esforços no sentido de organizar e estruturar pedagógica e administrativamente o atendimento a esses segmentos.

Para isto, promoveu alguns encontros, denominados “Oficinas” e delegou a especialistas, estudos e trabalhos que pudessem subsidiar a estruturação pedagógica para possibilitar sua operacionalização na forma inicial de Projetos Pilotos do Programa Segundo Tempo.

Da mesma forma, foram conduzidas algumas iniciativas com foco no debate e construção de possibilidades de atendimento à diferentes modalidades e temas transversais (gênero, sexualidade, etc...), que se efetivaram por meio de parcerias pontuais junto a Entidades especializadas, com objetivo de realizar experiências pilotos que possam agregar o debate do desenvolvimento destas junto ao Programa Segundo Tempo, seja na inclusão das mesmas no desenho do Projeto Padrão, seja na constatação de que as mesmas devam ser trabalhadas de forma diferenciada por meio de metodologia específica.

Balanço da Atuação em 2008 –

Após a realização e resultado de algumas oficinas específicas, descritas na seqüência deste item do relatório, os Departamentos, em conjunto com a Coordenação de Formalização – GABIN/SNEED/ME, apresentaram o desenho dos Projetos Pilotos abaixo relacionados:

- Piloto Pessoa com Deficiência;
- Piloto Sócio-educativo;
- Piloto Indígena/Quilombola;

- Piloto Universitário;
- Piloto Institutos Tecnológicos (IFETS)
- Piloto Especial IES Colaboradoras (Núcleos Padrão, Núcleos Pessoa com Deficiência e núcleos Indígenas)
- Demais Projetos Especiais

No intuito de desenvolver os Projetos Especiais e Pilotos definidos na Gestão 2008/2009, foi necessário desenhar, juntamente com os Departamentos responsáveis, a composição dos mesmos em termos de Ações e forma de execução destas, a fim de elaborar os Manuais Específicos de orientação aos Parceiros, disponibilizados no Portal do ME na Internet: www.esporte.gov.br/segundotempo, após um trabalho detalhado da CGFOR com os responsáveis em cada Departamento.

Mesmo diante da indefinição da liberação do Crédito Suplementar para o Ministério, a CGFOR deu andamento ao encaminhamento das parcerias selecionadas por meio de orientações pontuais por endereço eletrônico, contato telefônico e reuniões presenciais referentes a elaboração dos Projetos Básicos, planos de trabalho externos e no SICONV.

Abaixo apresentam-se algumas informações relativas ao desenvolvimento dos trabalhos e às ações relacionadas com os principais projetos mencionados acima:

a) Piloto Pessoa com deficiência –

Em 23 de abril de 2008 foi realizada em Brasília uma oficina que contou com a participação de vários atores ligados a questão da deficiência e inclusão social.

Deste encontro foram apontadas as seguintes diretrizes para o atendimento:

- Faixa Etária: 07 a 24 anos.
- Modalidades: 03 livres.
- RH: 01 Coordenador e 05 Monitores para cada núcleo
- Núcleo: 100 alunos.
- Alimentação: 01 lanche por dia.
- Uniforme: 01 camiseta / 01 short (recurso para compra devido a especificidade da deficiência)
- Transporte: analisar caso a caso.

Para 2008 o planejamento indicou a preparação de quatro convênios “piloto”, com início de atividades previsto para 2009. Para tanto foram realizados vários encontros com os parceiros para a elaboração dos referenciais teórico e prático para fundamentação do projeto e o desenvolvimento dos Projetos Básicos e Planos de Trabalho, que constam das diretrizes do Projeto Piloto para pessoas com deficiências (*Anexo 23*).

Foi desenvolvido ainda um estudo das operações necessárias e um cronograma detalhado para a efetiva inclusão do PST para pessoas com deficiência no cardápio de ofertas do Programa Segundo Tempo, como demonstramos abaixo.

Em 2008 avançou-se nas seguintes questões:

- Desenho do Projeto implantado com uma das Parcerias Previstas;
- Definição de texto contendo fundamento pedagógico para o projeto;
- Relatório contendo sugestões de adaptações aos instrumentos de avaliação e acompanhamento do PST;
- Relatório contendo proposta de complementação da capacitação do Programa Segundo Tempo para atendimento às particularidades relacionadas ao projeto;
- Elaboração de relatório semestral com análise da implementação e operação dos convênios;
- Material para capacitação e apoio pedagógico.

Pontos a serem aperfeiçoados e elaborados em 2009:

- Elaboração de proposta de complementação da capacitação para atendimento as particularidades do projeto.
- Avaliação e se necessário, proposta de adequação da operacionalização (implementação, operação, capacitação e monitoramento).
- Elaboração de relatório semestral com análise da implementação e operação dos convênios, apontando alterações necessárias.
- Elaboração de material de apoio para professores.
- Definição do perfil mais adequado aos profissionais envolvidos no projeto.

Das quatro possíveis parcerias indicadas na Oficina de Planejamento, somente duas destas procuram o Ministério para encaminhamento das Parcerias que foram encaminhadas à CGFOR pelo DEUNI e Gabinete:

- As 02 manifestaram interesse em formalizar a parceria;

- Até segunda quinzena de dezembro de 2008, as 02 encontravam dificuldades em organizar a documentação e o cadastro da Proposta no SICONV, no entanto, na última semana que antecedeu o encerramento da execução orçamentária, as duas estavam com suas propostas completas no SICONV.
- Destas, as duas foram analisadas e aprovadas pela SNEED.

A parceria com o GDF, por meio da Secretaria de Educação do GDF, foi empenhada com sucesso. No entanto, a outra, com o ICEP, apesar de aprovada pela SNEED, devido a restrições orçamentárias não foi empenhada com orçamento de 2008, ficando pendente para 2009.

b) Piloto Socioeducativo

O ME faz parte do Comitê Gestor da Agenda Social Criança e Adolescente do Governo Federal. Há propostas relacionadas ao esporte em dois eixos: Bem me quer e Pró-SINASE. Como interface a este Comitê, há a participação do Ministério em outras comissões temáticas: Subcomissão do SINASE e Subcomissão do Enfrentamento à Violência Sexual.

Para cumprimento das ações no SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), foi construída, em parceria com a SEDH, a proposta de projeto piloto para execução do atendimento nas Unidades de Medidas Socioeducativas (*Anexo 24*).

Para validação do projeto, a SEDH e o ME convidaram algumas Unidades de Medidas Sócio-Educativas, em 04 de agosto de 2008. Desta oficina, realizada em Brasília, participaram os coordenadores de medidas socioeducativas dos estados de Pernambuco, Pará, São Paulo, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Foram verificados diversas dificuldades ligadas à utilização do novo Sistema de Convênio por parte dos proponentes que, na sua maioria, encontravam-se vinculados aos Governos Estaduais, assim como deficiências na capacidade operativa das fundações responsáveis pela execução de medidas socioeducativas nos estados selecionados.

Em 2008 avançou-se nas seguintes questões:

- Das 06 Entidades que manifestaram interesse em efetivar a Parceria até a segunda quinzena de dezembro/2008, por meio de contato estabelecido com a área técnica da SNEED/ME e com a SEDH/PR: FUNDAC/BA, Subsecretaria/DF, FUNCAP/PA, FUNDAC/PE, FASE/RS e Fundação Casa/SP, todas entidades representativas desta dimensão sócio-educativa nos Estados da Federação,

somente 01 teve participação efetiva no processo, conforme relatório especificado no campo de Situação das Planilhas específicas da Execução 2008.

- Entre estas, mantiveram contato com a SNEED até a última semana de execução orçamentária, somente 03: FUNDAC/BA, FUNDAC/PE e FASE/RS, demonstrando muitas dificuldades nas negociações referentes a contrapartida mínima que estabelecemos em 2% e na operacionalização do SICONV, em função do período de final de ano e da gestão e operacionalização do SICONV junto a estrutura do Governo do Estado, cadastrando inclusive, as propostas em Programas que não do ME ou de forma equivocada, em discordância com as orientações que lhes foram repassadas por esta SNEED/ME.

Neste sentido, apesar de termos recebido um destaque da SEDH para este ME efetivar esta ação, as dificuldades operacionais e de gestão junto as Entidades definidas e indicadas, bem como destas com sua estrutura nos seus Estados, não possibilitou a formalização dos convênios e inviabilizou a execução em 2008.

Resultados alcançados em 2008:

- Das 10 possibilidades de Parcerias selecionadas e encaminhadas à CGFOR pelo DEUNI, Gabinete e SEDH,
 - 06 manifestaram interesse em formalizar a parceria;
 - Até segunda quinzena de dezembro de 2008, as 06 encontravam-se entre os processos não concluídos e, em especial, não cadastrados no SICONV conforme orientação desta SNEED.
- Destas, apesar dos esforços desta CGFOR junto as Entidades, junto a SEDH e ao DEUNI, nenhuma foi empenhada.

Pontos a serem aperfeiçoados e elaborados em 2009:

- Em 2009, haverão de serem retomadas as formalizações, bem como o estabelecimento do referencial teórico para fundamentação pedagógica do PST nas Unidades de Medidas Socioeducativas, a elaboração de proposta de complementação da capacitação do Programa Segundo Tempo, a construção da proposta de avaliação da estratégia piloto e realização de vistorias e de relatório técnico com recomendações de aperfeiçoamento dos projetos.

c) Piloto Indígena/Quilombolas

Dois fatores contribuíram para desencadear o processo de construção de uma proposta do PST Indígena/Quilombola: a perspectiva de construção de uma política pública de esporte para a população

específica, normalmente localizada nas aldeias, de forma isolada e o interesse da FUNAI e da SEPIR em implantar o Programa nestas comunidades.

Em 2008 avançou-se nas seguintes questões:

- Em 2007, houve um convite do ME à FUNAI para participar da “1ª Oficina do Programa Segundo Tempo Indígena”, realizada em 04 de setembro. Esta teve com objetivo debater sobre o desenvolvimento e implementação de Políticas Públicas de Esporte Educacional do Programa Segundo Tempo nas comunidades indígenas brasileiras.
- Em 2008, a construção da proposta buscou a implantação de 05 (cinco) “projetos-piloto” em algumas aldeias indígenas localizadas em diferentes Estados, por meio de lugares previamente visitados. Tais projetos têm como objetivo aplicar à legislação vigente, mensurar custo/benefício por núcleo e, principalmente, avaliar os impactos sociais da implantação do Programa Segundo Tempo junto às comunidades indígenas selecionadas.

Resultados alcançados em 2008:

- O Departamento de Esporte Universitário - DEUNI junto com a FUNAI realizou as oficinas e selecionou os municípios a serem incluídos no PST – Piloto Indígena, sendo: São Félix, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Tabatinga e Campo Grande.
- Aproveitando o resultado da Oficina e as experiências trazidas nas viagens realizadas em 2008, foi construído o Projeto PST nas Comunidades Indígenas (*Anexo 25*), o qual serviu de base para formatação do Manual do PST Indígena.
- Também foi assinado, no final do exercício, o Termo de Cooperação entre o Ministério do Esporte e a Fundação Nacional do Índio, oriundos do processo nº 08620001019/08, com manifestação da área correspondente por meio da Nota Técnica.
- Das 05 possibilidades de Parcerias selecionadas e encaminhadas à CGFOR pelo DEUNI e Gabinete, 02 permaneceram prioritizadas, no entanto, conforme relatório pontual desta CGFOR, até a última semana de execução orçamentária, todas se encontravam com seus processos não concluídos, ocasionando que nenhuma fora executada.

Pontos Positivos:

- Divulgação do PST entre as comunidades indígenas brasileiras;
- Projeto inovador nas aldeias indígenas;
- Ampliação do atendimento do PST;

- Resgate dos valores culturais indígenas;
- Articulação com setores públicos e privados que lidam com a temática indígena;
- Criação do Manual Orientado do Programa Segundo Tempo Piloto Indígena.

Pontos Negativos e que interferiram diretamente no processo de Formalização:

- Baixo nível de participação mais efetiva da FUNAI na implantação e execução dos projetos, tendo em vista que o acordado foi de que a FUNAI entraria como parceira executora do ME em alguns projetos, o que não aconteceu;
- Dificuldade na comunicação com as entidades selecionadas, bem como na capacidade dos mesmos de apresentar as documentações necessárias à formalização;
- Foi verificado que algumas entidades selecionadas não teriam condições técnicas operacionais, bem como legais, de executar o projeto;
- Dificuldades no cadastramento no SICONV;
- Falta de interesse de algumas entidades em formatar o projeto, em especial, no final do ano.

Nesse sentido, apesar da reserva de orçamento para execução da iniciativa em 2008, o ME não obteve êxito no processo de conveniamento. Dificuldades com o Sistema de Convênio e falta de experiência de formalização de convenio pelas entidades que executariam a iniciativa nos locais, além da própria dificuldade da própria FUNAI operacionalizar pelas suas filiais o atendimento, foram os principais pontos apurados.

Diante do exposto, apesar dos esforços dessa área técnica e de algumas entidades em formatar, implantar e executar o Projeto, a exemplo da Universidade Estadual do Amazonas/UEA, não foi possível a formalização de projetos do Piloto indígena/quilombola no orçamento de 2008.

Pontos a serem aperfeiçoados e elaborados em 2009:

- Para 2009, espera-se a formalização das iniciativas, assim como o estabelecimento do referencial teórico para fundamentação pedagógica do PST nas Comunidades Indígenas/Quilombolas, a elaboração de proposta de complementação da capacitação do Programa Segundo Tempo, a construção da proposta de avaliação da estratégia piloto e realização de vistorias e de relatório técnico com recomendações de aperfeiçoamento dos projetos.
- Cabe estreitar a relação e interlocução das Políticas de esporte com a SEPPIR, de forma a desenhar as particularidades e necessidades do Projeto para a população Quilombola.

d) Piloto Universitário:

A Secretaria Nacional de Esporte Educacional, buscando trazer o Programa Segundo Tempo ao segmento específico da Universidade, por mais que o quantitativo do atendimento do PST padrão não alcance a todos os estudantes de ensino fundamental, incluiu em seu planejamento estratégico a execução deste para os Universitários.

Para conseguir alcançar os objetivos propostos, o Departamento de Esporte Universitário planeja estratégias para elaboração coletiva da adequação do Programa a realidade universitário, trazendo atores importantes para construção desta agenda.

Esta estratégia iniciou com a realização, no dia 05 de agosto 2008, em Brasília/DF, da oficina “Construção de Diretrizes para Implantação do Programa Segundo Tempo nas Universidades”. Esta oficina teve como objetivo atender à diretriz de qualificação e aperfeiçoamento do Programa Segundo Tempo, bem como a construção dos fundamentos para a implementação para o público universitário.

A oficina obteve vários resultados e seus produtos da oficina serviram como base para elaboração do projeto PST nas Instituições de Ensino Superior, o qual permitiu a elaboração do Manual do Programa Segundo Tempo Universitário (*Anexo 26*).

Para validação do projeto piloto, foram selecionadas algumas Universidades, até o limite orçamentário permitido, com a formalização da parceria nas seguintes:

- Das 08 Entidades selecionadas, 07 manifestaram interesse em efetivar a Parceria: UFAL/AL, UNB/DF, UFMG/MG, UFOP/MG, UFSM/RS, UEL/PR e UEM/PR;
- Das IFES – Instituições federais de Educação Superior (05), 04 efetivam a parceria (UNB, UFMG, UFOP e UFSM) e a UFAL/AL, devido a ordem de execução dos empenhos encaminhada pela COF/SPOA/SE, bem como a limitação orçamentária, acabou ficando prejudicada, não sendo efetivada em 2008. As 02 restantes (UEM e UEL), ambas IES, mesmo havendo confirmado sua participação, na última semana de execução, a UEM manifestou-se mencionando dificuldades para operacionalizar o Projeto no SICONV e a UEL, apesar de ter operacionalizado, devido a restrições orçamentárias e as correções no SICONV terem sido concluídas somente no dia 30/12/2008, não houve tempo para encaminhamento do processo com a análise técnica concluída, ficando pendente para 2009.

Resultados alcançados em 2008:

- Das 08 possibilidades de Parcerias selecionadas e encaminhadas à CGFOR pelo DEUNI e Gabinete,
 - 06 permaneceram prioritizadas;
 - 03 encontravam-se entre os processos não concluídos.
- Destas: 04 foram empenhadas e uma foi encaminhada para SE, mas devido a restrições orçamentárias, ficou pendente.

Pontos Positivos:

- Oferecer práticas esportivas educacionais, para atender às necessidades de formação esportiva, de recreação e lazer, resgatando e elevando a cultura corporal dos universitários, beneficiados do Programa;
- Inserir o esporte como ação transversal no projeto pedagógico da Universidade;
- Fomento à produção de conhecimento na área do esporte universitário apoiando pesquisadores, instituições e entidades científicas;
- Conhecer melhor a realidade e os interesses dos estudantes;
- Integrar à comunidade universitária;
- Desenvolver a gestão de forma participativa;
- Desenvolver atividades esportivas de integração entre a comunidade universitária.

Pontos Negativos:

- Morosidade na finalização da formatação do Manual, devido a necessidade da revisão de diversas áreas desta SNEED;
- Desistência de uma entidade devido a problemas operacionais na estrutura da mesma, em função do período de final de ano.

Assim, foram realizadas 05 iniciativas piloto, com início de execução para março de 2009, e 02, aguardando orçamento.

Pontos a serem aperfeiçoados e elaborados em 2009:

- Para 2009, há a necessidade de estruturação dos pressupostos pedagógicos desta iniciativa e a operacionalização desta, tomando como base o sistema de capacitação, monitoramento e avaliação do Ministério do Esporte.

e) Piloto Especial IES Colaboradoras

A concepção de um Projeto Especial a ser desenhado com ações diferenciadas, na forma de Piloto junto as Universidades da Rede de Acompanhamento do Programa Segundo Tempo foi iniciativa do DEEIC por sentir a necessidade de vivência e experiência no processo de implantação e execução das Instituições que tem por função o controle e acompanhamento das ações.

Cabe destacar que estes experimentos, conforme destacado no Manual Específico (*Anexo 27*) possuem recursos adicionais em relação a recursos humanos, pesquisa e produção acadêmica e transporte. Assim, entendemos que as Entidades Parceiras que também encontram-se vinculadas ao processo de acompanhamento, poderão prestar uma contribuição inigualável aos avanços e consolidação dos Projetos Especiais e do Programa enquanto um todo.

Em 2008 avançou-se nas seguintes questões:

- Das 12 Entidades que manifestaram interesse em efetivar a Parceria: UNB/DF, UFMT/MT, UFOP/MG, UFRPE/PE, UFPR/PR, UFPel/RS, UEL/PR, UEM/PR, UNICENTRO/PR, UVV/ES, UEFS/BA e UNESP/SP:
- IFES – Instituições federais de Educação Superior (06) = 03 (três) efetivam a parceria (UNB, UFOP e UFPel) e a UFMT, devido a ordem de execução dos empenhos encaminhada pela COF/SPOA/SE, bem como a limitação orçamentária, acabou ficando prejudicada, não sendo efetivada em 2008.
- As 02 restantes (UFRPE e UFPR), desistiram devido a dificuldades operacionais de execução na Entidade, em função do prazo restrito de execução direta do destaque orçamentário que seria efetivado por este ME.
- IES – Instituições de Ensino Superior (06) = 02 (duas) foram aprovadas junto ao SICONV (UEL e UEM), no entanto, devido a limitações orçamentárias e a finalização destas somente no dia 30/12/2008, as mesmas não foram efetivadas. As demais (UNICENTRO, UVV, UFFS e UNESP), não concluíram o cadastramento e ajustes necessários no SICONV, a tempo de encaminhar a análise técnica ao ME.

Resultados alcançados em 2008:

- Das 12 possibilidades de Parcerias selecionadas e encaminhadas à CGFOR pelo DEEIC e Gabinete,
 - 11 mantiveram contato com esta SNEED, no intuito de formalizar a parceria;
 - 08 destas, em 30/12/2008, encontravam-se com processos não finalizados.

- Destas: 03 foram empenhadas e 02 aprovadas, que devido a prazo e limitação orçamentária, ficaram pendentes de execução.

Pontos Positivos:

- A experiência acadêmica dos profissionais que constituem as equipes colaboradoras é ampla e qualificada, tendo todos a formação mínima de especialista;
- Possibilidade de explorar trabalhos técnico-científicos da área;
- Possibilidade de diversificar o atendimento dos núcleos: deficientes, indígena e padrão por meio de uma única parceria estabelecida, com suporte de pesquisa que venha a agregar valor e qualificar a ação de ensino e extensão da universidade;
- Aplicação pela Equipe Colaboradora das Diretrizes, legislações e normatizações que regem o Programa Segundo Tempo.

Pontos Negativos:

- Morosidade na finalização da formatação do Manual do Programa Segundo Tempo IES Colaboradora, o que permitiu o encaminhamento do mesmo aos possíveis parceiros somente na segunda quinzena de dezembro de 2008;
- Dificuldades em cadastrar as Proposta/Projetos no SICONV, sendo realizados somente na segunda quinzena de dezembro e finalizados com os ajustes necessários, na maioria nos dias 29 e 30/12, deixando pouco tempo para análise técnica da SNEED/ME;
- Falta de interesse de algumas entidades em formatar o projeto, em especial no período de final de ano em que as Universidades entram em férias coletivas;
- Resistência de apresentar a documentação necessária à formalização do projeto, a exemplo do Reitor da Universidade de Estadual Paulista que se recusou em assinar o Termo de Indicação da Entidade Fiscalizadora.

Assim, considerando o atendimento dos parâmetros do Programa Segundo Tempo Padrão IES Colaboradora e da legislação vigente, além das Universidades Federais que tiveram a parceria efetivada via destaque orçamentário, ainda foram deferidos os projetos apresentados pela Universidade Estadual de Londrina e Universidade Estadual de Maringá.

Pontos a serem aperfeiçoados e elaborados em 2009:

- Para 2009, como o retorno da análise a ser encaminhada pelo Ministério da Educação, esta Secretaria se debruçará para elaborar as estratégias de operacionalização dos projetos, visando a sua validação quanto estratégia eficaz para esta área.

Acerca dos Projetos Especiais mencionados anteriormente com a IFES e IES vale o registro de que as facilidades de conduzir o processo junto com a IFES, permitiram agilidade no processo de formalização das parcerias e no encaminhamento de todos os processos fora do SICONV, com respaldo da Portaria Ministerial Nº 183/2008.

No entanto, apesar de termos encaminhado 09 processos com IFES, dois destes: UFAL (Piloto Universitário) e UFMT (Especial – Equipe Colaboradora), devido a ordem de execução dos empenhos organizada pela COF/SPOA/SE, bem como limitações orçamentária que se apresentaram, tiveram sua execução em 2008 prejudicada mesmo estando analisados e encaminhados, ficando para 2009.

No caso das IES, ou seja, Entidade de Ensino Superior que, por não serem da esfera Federal precisaram encaminhar suas propostas via SICONV, não tiveram sua execução em 2008 devido a:

- Dificuldades de entendimento do Projeto, manifestadas no decorrer das orientações efetivadas via endereço eletrônico, bem como dos ajustes e correções necessários, encaminhadas via SICONV e só concluídos entre 29 e 30/12/2008.
- Dificuldades de gestão operacional do SICONV diante do período de final do ano e encerramento das atividades nas Universidades;
- Apesar dos esforços e prontidão dos Coordenadores dos Projetos junto a equipe técnica da SNEED/ME, a dependência da estrutura física e de pessoal das Instituições fez com que a agilidade não fosse suficiente para alcançarmos as metas propostas no tempo ideal;

O desafio de assegurar a oferta do PST voltado ao público do ensino médio e superior transcende a ordem das medidas administrativas. Necessário e imprescindível dispor de um consistente planejamento em que estejam contempladas, entre outras, as seguintes ações:

- Desenvolvimento de um modelo específico para o Programa Segundo Tempo no ensino técnico médio e ensino superior;
- Estabelecimento de parcerias institucionais e validação do modelo;
- Formalização dos convênios – PROJETO PILOTO.

f) Piloto Institutos Tecnológicos

Para o ensino médio, a Secretaria buscou parceria com o Ministério da Educação para atendimento aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, rede de educação profissional.

Estruturado a partir do potencial instalado nos atuais Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), Escolas Técnicas Federais, Agrotécnicas e Vinculadas às Universidades Federais, os novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são considerados prioridades na agenda do Governo Federal.

Os Institutos Federais são um modelo em expansão, que hoje conta com 185 escolas técnicas e chegarão 354 unidades em 2010, sendo metade das vagas destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial de currículo integrado.

Em 2008 avançou-se nas seguintes questões:

Para execução desta proposta, foi realizada em 28.03.2008 a “1ª Oficina de Implantação do Programa Segundo Tempo na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”. Foram indicados vários institutos para possibilitar a construção das diretrizes do PST nos Institutos. A oficina propiciou elementos para construção do Projeto Programa Segundo Tempo nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual está aguardando avaliação do Ministério da Educação.

g) PST Piloto Assentamentos

O Ministério do Esporte entende que deve ser atribuído um sentido educativo ao esporte, implicando espelhar os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional, porque eles representam valores, hábitos e atitudes possíveis de serem formados por meio da prática do esporte.

Considerando esta diretriz, um dos focos de atuação do Programa é a execução de uma proposta alternativa para o meio rural. Os dados da juventude no campo são alarmantes: em 1996, as cifras resultaram em 22,9% para o sexo masculino no território rural, 22,7% relativo ao conjunto formado pelos que tinham entre 15 e 24 anos de idade, e 21,7 % para os que estavam na faixa etária dos 20 a 24 anos.

No caso feminino, são ainda menores as proporções de jovens residindo em áreas rurais, tanto para o contingente de 15 a 24 anos como para o grupo particular das que possuíam 20 a 24 anos de idade⁹.

⁹ http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/populacao_jovem_brasil/comentario1.pdf

O êxodo rural é visto como um dos resultados da falta de infra-estrutura e alternativas adequadas no meio rural, como geração de emprego e renda, educação, esporte, lazer e cultura.

Para tanto, esta Secretaria iniciou articulações junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Incra objetivando realização de parceria para propor um projeto especial e diferenciado do Programa Segundo Tempo que atendesse a esta realidade social.

Para 2009, estão planejados a realização de viagens de reconhecimento dos assentamentos pela área técnica do ME, elaboração de Proposta de interface entre o PST e Programas do MDA e de proposta de Projeto para o PST nos Assentamentos, conforme proposta validada.

Após, com o início da operacionalização das alternativas, necessário se faz a definição da proposta metodológica e respectivo conteúdo para agregar a temática de juventude do campo/esporte na capacitação do PST e a adequação dos instrumentos e mecanismos de implantação, monitoramento e avaliação do projeto.

h) PST Esporte de Base

Relativamente ao projeto PST – Núcleos de Esporte de Base, importante destacar que se trata de ação organizada no âmbito das Secretarias Nacionais de Esporte Educacional – SNEED/ME e de Esporte Alto Rendimento – SNEAR/ME.

O projeto PST – Esporte de Base pretende integrar de maneira efetiva as ações já desenvolvidas pelo Programa Segundo Tempo sob gestão da SNEED/ME e pelo Programa de Descoberta do Talento Esportivo, da SNEAR/ME. Trata-se ação que irá, partindo do conjunto de beneficiados do PST, identificar eventuais potenciais esportivos que poderão seguir para Pólos de Esporte de Base no entorno dos respectivos Núcleos do PST, estruturados junto aos Clubes Sociais e Esportivos parceiros.

Para tanto, a SNEED assegurou no rol das questões incluídas nos Fundamentos Pedagógicos para o Programa Segundo Tempo (Material Didático do PST), destinado à capacitação dos Coordenadores de Núcleos e Monitores, o tema “Manual de Aplicação de Medidas e Testes Somatomotores – Indicadores de saúde e fatores de prestação esportiva em crianças e jovens”, no âmbito do Programa Esporte Brasil – PROESP-BR (protocolo de Descoberta de Talentos Esportivos), de forma a ampliar a capacidade de análise e a percepção dos coordenadores e monitores quanto a eventual potencial esportivo manifestado nas crianças e adolescentes beneficiados.

O projeto consiste das seguintes fases:

- Fase: Capacitação dos Coordenadores de núcleos e monitores do Programa Segundo Tempo para realizarem as avaliações do PROESP-BR com o público do PST. A capacitação é realizada em conjunto com o Ciclo de Capacitação dos Coordenadores de Núcleos e agentes do Programa Segundo Tempo, feita pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED).
- Fase: Realização da avaliação/medição das crianças pertencentes ao Programa Segundo Tempo pelo protocolo do Programa Descoberta de Talentos. A avaliação será realizada pelos Coordenadores de Núcleos e Monitores do Segundo Tempo que na 1ª fase foram capacitados para aplicar o protocolo de avaliação/medição do Programa de Descoberta de Talentos. As crianças avaliadas serão incluídas na base de dados do PROESP-BR. Serão selecionados dentre os beneficiados avaliados, aqueles que demonstrarem potencial esportivo de acordo com o protocolo estabelecido.
- Fase: Indicação dos potenciais esportivos identificados em Pólos do PST – Esporte de Base, para iniciação de treinamento esportivo de base. Os pólos serão estruturados junto a Clubes Sociais e Esportivos próximos aos locais de núcleos do Programa Segundo Tempo. Os clubes participantes serão beneficiados com o Programa da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento de Núcleos de Esporte de Base para oferecerem iniciação ao treinamento esportivo de base.

Além das ações que integram as parcerias da Ação de Funcionamento de Núcleos do Programa Segundo Tempo, quais sejam, recursos humanos, materiais esportivos e suplementares, uniforme e reforço alimentar, o PST – Esporte de Base disporá ainda de auxílio transporte para o conjunto de beneficiados. O quantitativo de recursos humanos e materiais oferecidos deverá estar em consonância com os objetivos das atividades que serão realizadas nos Pólos.

Os Pólos do PST – Esporte de Base a serem constituídos deverão atender, no mínimo, à três modalidades, sendo uma coletiva e duas individuais. A oferta da modalidade de Atletismo será obrigatória para todos os Pólos.

Somente poderão ser identificadas como potenciais esportivos, nos termos descritos, adolescentes beneficiados do Programa Segundo Tempo com, no mínimo 12 (doze) anos de idade completos.

i) Questões de Gênero

Em 2008 foram realizados vários esforços no sentido de iniciar um projeto que pudesse fomentar a discussão da participação feminina no Programa Segundo Tempo, já que apenas 37% dos beneficiados pelo PST são meninas.

A SNEED assegurou no rol das questões incluídas nos Fundamentos Pedagógicos para o Programa Segundo Tempo, destinado à capacitação dos Coordenadores de Núcleos e Monitores, o tema “Inclusão, Gênero e Deficiência” onde é tratada explicitamente a questão da participação do sexo feminino no PST.

Elaborou projeto que objetiva oferecer à SNEED e, conseqüentemente, ao Programa Segundo Tempo subsídios e assessoria para a formulação de uma política e planos de trabalho voltados à questão de gênero, através da adoção de um conjunto de ações coordenadas, dispostas em fases e com Resultados Esperados definidos:

- FASE – 1. Levantamento Situacional – Realização de estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas visando o levantamento situacional da questão de gênero no Programa Segundo Tempo. A realização da pesquisa deverá considerar todo o universo de atendimento do Programa Segundo Tempo no País, a partir de dados fornecidos pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional, com os seguintes objetos de investigação, sem prejuízo de outras que possam ser identificadas no decorrer dos estudos:
 - Participação de mulheres (meninas) no Programa Segundo Tempo:
 - Qual o percentual de mulheres atendidas pelo Programa?
 - Quais fatores que favorecem essa participação?
 - Quais fatores impedem a participação de um número maior de mulheres?
 - Que respostas e/ou resultados o Programa oferece às mulheres beneficiadas?
 - Como é trabalhada a questão de gênero no Núcleo do Programa?
 - Condições sócio-econômicas que envolvem as mães dos beneficiados do Programa Segundo Tempo (ambos os sexos):
 - Qual o perfil sócio-econômico das mães do Programa Segundo Tempo, considerando múltiplos aspectos: emprego e renda, escolaridade, esporte e atividade física, saúde, segurança, etc.
- FASE – 2. Ciclo de Atividades – Ciclo de Atividades desenvolvidas nos Núcleos do Programa Segundo Tempo com suporte de materiais didático-pedagógicos. O Ciclo de Atividades terá um período de cinco meses – julho a novembro de 2008 e deverá ser realizado em um número aproximado de 10% dos núcleos do Programa existentes (aproximadamente 400 núcleos), distribuídos a partir de dados fornecidos pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional:
 - Elaboração e produção de materiais didático-pedagógicos para o público-alvo do projeto:
 - Cartilha para as meninas beneficiadas do Programa Segundo Tempo;
 - Cartilha para as mães (incluindo os resumos dos encontros – fascículos);

- Cartilha / apostila para orientação e capacitação dos Coordenadores de Núcleos e Monitores;
- Realização de atividades nos Núcleos do Programa Segundo Tempo voltadas às mulheres – beneficiadas e mães:
 - Seis encontros com as mulheres em cada Núcleo, média de um encontro por mês. Cada encontro tratará de um tema de interesse da comunidade local e serão dispostos conforme planejamento de cada Núcleo. São exemplos de tema que poderão ser trabalhados: a) cidadania, b) atividade física, esporte e promoção da saúde, c) segurança, d) trabalho, emprego e renda, e) tema livre (a ser escolhido diretamente pelas participantes) e f) oficina de potencialidades e projetos com a comunidade.
 - Deve-se estimular a participação do maior número de mulheres – beneficiadas e mães, por isso, a definição dos locais, datas e horários deve ser feita em acordo com as participantes, além de assegurar atividades recreativas para guarda dos filhos enquanto suas mães acompanham o Ciclo.
- FASE – 3. Sistematização e Documentação – Sistematização e edição para apresentação e publicação dos resultados do projeto:
 - Desenvolvimento da temática envolvida no projeto (conferência, mesas redondas, palestras, apresentação de painéis, etc.) no I Congresso Internacional de Esporte Educacional, previsto para dezembro de 2008 e na III Conferência Nacional do Esporte, a ser realizado em 2009;
 - Elaboração, edição e publicação de livro com os resultados do projeto.
 - Ainda que as ações e providências acima mencionadas incidam não apenas no processo de Formalização dos Convênios, quando das análises de projetos básicos, parece-nos adequado consigná-las como parte do esforço empreendido por esta Secretaria para a superação das insuficiências apontadas e atendimento das recomendações.

Iniciamos a construção de um projeto referido acima, o que não logrou êxito por limitações orçamentárias, notadamente a não liberação integral do Crédito Suplementar aprovado para o PST, o que esperamos superar no 1º semestre de 2009.

j) Projeto de Aeróbica Esportiva Educacional

Ao lado das ações descritas, a SNEED assumiu como projeto especial de modalidade a Ginástica Aeróbica Esportiva, por permitir a construção de um ambiente de maior atratividade para as meninas, uma vez que utiliza o componente da música como parte de sua metodologia de ensino. A implantação de uma ação piloto denominada PAEE – Projeto de Aeróbica Esportiva nas Escolas, realizada no âmbito do convênio do PST

com a Prefeitura Municipal de Guarulhos – SP, nos anos de 2006 e meados de 2007, demonstrou a eficácia e eficiência desta proposta. No segundo semestre de 2008 o projeto de Ginástica Aeróbica Esportiva no PST desenvolverá as atividades a seguir: a) encontro de sensibilização dos parceiros; b) seleção de parceiros para o projeto piloto; c) capacitação de coordenadores de núcleos e monitores dos convênios selecionados e d) realização de projeto piloto com o envolvimento de aproximadamente 40 núcleos;

Durante o ano de 2008 foram realizadas algumas iniciativas com vistas a analisar as possibilidades de desenvolvimento de projetos e/ou ações para avançar nos debates e propostas relacionadas a questão de gênero no Programa. Iniciativa esta que também vem ao encontro das recomendações dos órgãos de controle quando da realização das auditorias operacionais no Programa.

Os vários encontros com a Confederação Brasileira de Esportes Radicais (CBER) que tem o objetivo de implantar, em parceria com a SNEED, núcleos de Aeróbica (ARES), nos moldes de Projetos já desenvolvidos em âmbito nacional, também no contexto do Segundo Tempo. Nestes encontros foram estabelecidas estratégias de apresentação do Projeto aos parceiros do PST, bem como sua metodologia de capacitação.

Como produto desta ação, tivemos a formalização de um Convênio entre o ME e CBER que prevê na primeira etapa do Projeto, a realização de um encontro de 50 gestores do PST e na 2ª etapa a capacitação de mais 90 profissionais (coordenadores e monitores) do Programa para que possam estar incluindo esta modalidade junto aos Núcleos locais.

Por meio deste convênio será também desenvolvido todo o material pedagógico e de apoio que irá subsidiar as capacitações. O mesmo será composto de: Apostila, vídeo e CD.

Perspectivas para 2009:

- Acompanhar a execução do convênio com a CBER e ainda a implantação de 10 núcleos (piloto) do ARES no PST.

k) Projeto Navegar

Em 2008 foram retomadas as atividades relativas ao Projeto Navegar, propostas na Oficina do Projeto Navegar que se realizou em Brasília em 27/08/2007 e que definiu as operações necessárias e um cronograma detalhado para a efetiva inclusão do Projeto Navegar e suas modalidades náuticas no Programa Segundo Tempo.

Dentre as ações previstas, algumas foram iniciadas no segundo semestre de 2008, conforme destacado abaixo:

- Adaptação do Projeto Navegar as novas perspectivas do PST;
- Realização de diagnóstico completo da situação atual do Projeto Navegar;
- Elaboração de modelo de projeto básico;
- Elaboração de cartilha didática;
- Elaboração de plano de capacitação;
- Elaboração de material de capacitação (audiovisual e apostila);
- Definição de perfil adequado aos profissionais envolvidos no projeto;
- Elaboração de Termo de Referência para compras e contratações necessárias;
- Elaborar relação c/ especificações técnicas de material necessário ao desenvolvimento do projeto;
- Adaptação se necessário de instrumentos de implementação, operação, avaliação e acompanhamento do PST padrão;
- Elaboração de parâmetros de verba para manutenção dos equipamentos por núcleo;
- Realização de até 10 apresentações do documento norteador da capacitação para os profissionais envolvidos na implantação do PST Navegar;
- Elaboração de relatório técnico com recomendações de aperfeiçoamento dos projetos, apresentando sugestões/recomendações e lições aprendidas aos órgãos e entidades responsáveis pela questão do projeto para acompanhamento, avaliação e reforços dos benefícios originais.

Para iniciar as ações, foram realizadas reuniões com membros do Projeto Navegar da UFRGS a fim de debater e executar as ações propostas. Dentre estas, foi iniciado o estudo para a adaptação das Diretrizes e Orientações do Projeto na perspectiva do Programa Segundo Tempo, elaboração de proposta de modelo de Projeto Básico inclusive com orçamento dos equipamentos, e a definição de perfil adequado aos profissionais envolvidos no projeto. Além disso, foi construído um instrumento para o diagnóstico da situação dos materiais existentes nos Núcleos, que começou a ser aplicado já em 2008. Este instrumento, bem como as Diretrizes e o modelo de Projeto Básico encontram-se no Relatório completo do Projeto Navegar 2008 (*Anexo 28*).

Para 2009, projeta-se a conclusão de todas as atividades iniciadas. Serão finalizados o modelo do Projeto Básico com orçamento completo, o documento das Diretrizes e Orientações do Projeto, a definição do perfil dos profissionais que poderão trabalhar no projeto, bem como o diagnóstico dos Núcleos. Além disso, será elaborada uma proposta para capacitação dos coordenadores de Núcleo, professores e estagiários. A

aplicação e avaliação desta proposta serão realizadas através de uma capacitação piloto, que, após avaliação e reformulação, deverá resultar em um livro didático e no material audiovisual (vídeos e slides).

Será criado também um instrumento para o acompanhamento e avaliação, com o objetivo de apoiar e desenvolver o trabalho pedagógico proposto de cada Núcleo

2.2.2.8. Projeto Recreio nas Férias

Contextualização –

Oferecer as crianças e jovens do Programa Segundo Tempo, uma alternativa de lazer organizada, construtiva e de qualidade, no período de férias escolares de Janeiro e Julho, através do Projeto Recreio nas Férias é uma das ações desta Secretaria Nacional. Com esta ação a SNEED alcança ainda o objetivo de trazer definitivamente para o PST as dimensões do lazer e do lúdico, além de propiciar o alinhamento pedagógico do programa, com o calendário escolar.

O Projeto Recreio nas Férias pretende oferecer às crianças e adolescentes participantes do Programa Segundo Tempo no período de férias escolares de janeiro, opções de lazer que preencham o seu tempo livre de forma prazerosa, através do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas que ajudem a fortalecer a auto estima das crianças e jovens, além de promover o envolvimento da comunidade e das famílias.

Este projeto pretende ainda, em todas as suas edições propor um Tema Gerador a ser abordado junto aos participantes. Para a primeira edição, foi definido como tema o “MEIO AMBIENTE”, dada a sua importância e atualidade. O planejamento das atividades levará em conta este tema, seja inserindo na programação ações específicas ou enriquecendo e adaptando as brincadeiras, de forma a transmitir conceitos referentes à preservação ambiental, levando cada criança ou jovem a identificar os problemas do seu meio mais próximo (casa, bairro ou cidade) e incentivar a busca pelas soluções possíveis.

Todo o processo de construção do Projeto Recreio nas Férias se deu de forma coletiva. O 1º passo foi convidar representantes de vários setores da sociedade para uma Oficina que se realizou em Brasília em 30/08/2007. Como resultado desta primeira discussão tivemos a definição dos seguintes pontos:

- Formato
- Programação
- Cronograma de tarefas

- Acompanhamento
- Alimentação

Ainda em 2007 iniciamos todo o processo de desenvolvimento dos materiais, formulários, cartilhas e começaram as articulações com os setores envolvidos no processo de compras, tais como: ASCOM, CONJUR, SPOA E CGLOG.

Balanço da Atuação em 2008 –

Em 04/07/08 a SNEED realizou um novo encontro, desta vez com os consultores pedagógicos, parceiros do PST que participariam da 1ª edição e ainda parte da equipe de coordenação geral do Recreio que estava se formando. Neste encontro foram discutidos os processos de planejamento do Segundo Tempo/ Recreio nas Férias, tanto os referentes aos parceiros como os de responsabilidade da SNEED.

Por conta de dificuldades encontradas durante o planejamento, principalmente na área de compras o projeto o projeto Piloto do Recreio nas Férias teve sua realização adiada.

No entanto, durante o ano de 2008 conseguimos realizar todos os procedimentos necessários para a realização da edição Piloto prevista para de 19 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009 e irá atender 104 mil crianças, adolescentes e jovens em 520 núcleos do Programa Segundo Tempo em 13 estados e 71 municípios de todas as regiões do país. São eles:

Estado / Municípios	
Alagoas	
Porto de Pedras	Maceió
São Miguel dos Milagres	Roteiro
Jundiá	Junqueiro
Porto Calvo	Coruripe
Arapiraca	Barra de Santo Antônio
Pilar	São Luiz Quitunde
Junqueiro	Matriz de Camaragibe
Palmeira dos Índios	São Miguel dos Milagres
Marechal Deodoro	São Luiz do Quitunde
Barra de São Miguel	Rio Largo
Roteiro	Matriz de Camaragibe
Jequiá da Praia	Viçosa
Santa Luzia do Norte	Atalaia

Japaratinga	Capela
Maragogi	Cajueiro
Amazonas	
Rio Perto da Eva	Manaus
Careiro	Manacapuru
Iranduba	Pres. Figueredo
Itacoatiara	
Estado / Municípios	
Bahia	
Vitória da conquista	
Ceara	
Maracanaú	
Goiás	
Luziânia	Val Paraíso
Minas Gerais	
Belo Horizonte	Juiz de Fora
Pains	Conselheiro Lafaiete
Pará	
Belém	
Paraná	
Cafesal do Sul	Cruzeiro do Oeste
Rio de Janeiro	
Niterói	Volta Redonda
Nova Iguaçu	
Rio Grande do Norte	
Major Sales	Natal
Municipal de Luís Gomes	São Fernando
Rondônia	
Porto Velho	
São Paulo	
Morungaba	Jaguariúna
Sumare	Guarulhos
Iracemápolis	Amparo
Batatais	Bebedouro
Ibate	Tuiuti
Marília	Pedreira
Itapira	
Sergipe	

Aracaju

Todo o processo de formalização com os parceiros iniciou com a definição dos critérios de participação e a publicação de uma Chamada Pública (*Anexo 29*). Ao final deste processo as entidades foram habilitadas a participar e por meio da assinatura de um Termo de Adesão os dirigentes se comprometeram a realizar o evento em suas comunidades.

A realização de um projeto deste porte só foi possível com a participação e o empenho das entidades parceiras do PST que aderiram a esta nova experiência. Nesta edição tivemos a adesão de 25 entidades parceiras entre Governos de Estado, Prefeituras e ONGs, conforme relacionado a seguir:

- Prefeitura Municipal de Guarulhos
- ONG – Bola Pra Frente
- Prefeitura Municipal de Amparo
- Prefeitura Municipal de Bebedouro
- Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
- Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB
- Prefeitura Municipal de Volta Redonda
- Prefeitura municipal de Belo Horizonte
- Prefeitura Municipal de Pains
- Instituto Cidade
- Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
- Instituto Pró-Ação
- Instituto de Desenvolvimento Humano – IDESH
- Prefeitura de Maracanaú
- Prefeitura Municipal de Major Sales
- Prefeitura Municipal de Luís Gomes
- Prefeitura Municipal de Natal
- Prefeitura Municipal de São Fernando
- Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
- Prefeitura Municipal de Aracaju
- Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
- Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
- Prefeitura Municipal de Belém
- SEJEL-AM
- Prefeitura Municipal de Porto Velho

Para a contratação de RH suplementar e reforço alimentar suplementar, necessários a um projeto que prevê a permanência dos beneficiados em período integral, a SNEED fez um repasse de verbas através da formalização de 24 termos aditivos. Das entidades relacionadas, apenas uma optou por não receber a suplementação de recursos (ONG Bola Pra Frente/SP), tendo solicitado a utilização do saldo de rendimentos para a manutenção do projeto, o que foi deferido pelo gestor. As demais entidades receberam suplementação de recursos no Convênio do Programa Segundo Tempo em vigência.

É oportuno registrar que, considerando que os convênios suplementados foram formalizados sob a égide da IN 01/97, os Termos Aditivos também foram celebrados segundo a mesma norma.

As outras ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Segundo Tempo/ Recreio nas Férias, sob a responsabilidade deste Ministério do Esporte, foram supridas através de doação dos materiais relativos, conforme relação a seguir:

- Material Esportivo/Recreativo
- Material de Primeiro Socorros
- Uniforme
- Material de Divulgação

Considerando que os recursos materiais são de fundamental importância para o enriquecimento das propostas de atividades no planejamento, oferecendo uma maior possibilidade de diversificação das ações que contemplem as diversas áreas – recreativas, esportivas, culturais, artísticas.

Para o suprimento da contrapartida exigida no processo de suplementação de recursos, conforme estabelecido na IN STN nº. 01/97, as entidades arcaram com o pagamento das ações “Transporte” e/ou “Evento Cultural”, assumidas de acordo com as peculiaridades de cada projeto.

Para a realização de um projeto no período de Férias Escolares a divulgação que é fundamental e a inscrição devem obrigatoriamente ocorrer ainda no período letivo. Por isso cada pólo recebeu com a devida antecedência um kit de materiais de divulgação e de inscrição.

Para poder disponibilizar todos esses materiais aos núcleos, a SNEED iniciou o processo de Compras no mês de agosto de 2008. Para isso foram elaborados termos de referência de todos os produtos citados acima com exceção do material gráfico que foi criado e produzido pela ASCOM por meio da agência já contratada.

Durante as fases do processo de compras, encontramos bastante dificuldade, principalmente por ser um processo complexo e novo para a equipe, que a cada etapa tinha que aprender como executar as tarefas. A fase mais crítica foi a elaboração de termos de referência com a descrição técnica detalhada de cada um dos produtos. Em seguida veio a fase de pesquisa de preço, que durou aproximadamente 15 dias.

Após a definição das empresas ganhadoras da licitação, aprovação das amostras e assinatura dos contratos foram solicitados os materiais aos fornecedores que iniciaram a entrega às entidades em 20 de dezembro de 2008, este processo durou aproximadamente 30 dias.

Todos os materiais comprados foram entregues pelos fornecedores diretamente aos parceiros e estes por sua vez fizeram a distribuição para os seus pólos. A única exceção foi novamente o material gráfico que teve que ser dividido, embalado e enviado via correio pelo nosso corpo de funcionários e com a colaboração de servidores de vários outros setores.

A SNEED promoveu a capacitação de todos os 3.665 profissionais envolvidos no desenvolvimento do projeto Recreio nas Férias. Inicialmente foi montado um grupo de consultores com representantes da SNEED, representantes de prefeituras e entidades privadas que tinham, por conta de suas experiências muito a contribuir na construção deste projeto nacional. Durante as reuniões realizadas foram definidos os temas e as estratégias a serem utilizadas para a elaboração do livro lançado e outros materiais pedagógicos que foram usados durante os eventos de capacitação publicados e disponíveis no Portal do ME.

O processo de capacitação se deu em duas etapas:

- Na 1ª etapa foram capacitados de forma centralizada e direta o Coordenador Geral de cada uma das entidades e 25 formadores que fazem parte das equipes colaboradoras.
 - A capacitação ocorreu em Brasília no Hotel Lake Side no dias 22 e 23 de Novembro de 2008 com duração de 16 horas e contemplou atividades práticas e teóricas e desenvolvendo os seguintes temas:
 - Conteúdos Culturais no Lazer
 - Meio Ambiente como Tema Gerador
 - Considerações para o Projeto Recreio nas Férias
 - Inclusão, Gênero e Deficiência para o Recreio nas Férias: Um alerta!
 - Aprendizagem ao Ar Livre e Ludoeducação
 - Repertório de Proposta e Atividades
- Na 2ª etapa os Coordenadores Gerais do Recreio de cada entidade com a colaboração de um formador da equipe colaboradora atuarão como multiplicadores em seus respectivos municípios e

promoverão um processo de capacitação tendo em média 2 dias de duração aos coordenadores de núcleo e monitores, contendo todas as informações relativas ao projeto.

Perspectivas –

As perspectivas para o ano de 2009 consideram:

- Realização da edição inaugural do Projeto Recreio nas Férias
- Lançamento do Livro e da Exposição de Fotos
- Análise do relatório da pesquisa
- Preparação das edições do Projeto Recreio nas Férias em Julho de 2009 e Janeiro de 2010

Com isso espera-se validar o modelo proposto para o Recreio nas Férias e assim propor o seu desenvolvimento em todos os convênios do Programa Segundo Tempo, oferecendo uma oportunidade real de acesso ao lazer e a outras vivências complementares ao trabalho já realizado durante os ciclos pedagógicos, ampliando as possibilidades de desenvolvimento integral de seus beneficiados.

2.2.2.9. Cooperação Internacional

Contextualização –

O trabalho com Ações de intercâmbio de experiências com organismos internacionais, participando de eventos mundiais ligados ao esporte educacional, como o Grupo de Trabalho Internacional de esporte para Desenvolvimento da Paz (SDP IWG), os Jogos Sul Americanos escolares, as Olimpíadas Mundiais Escolares, bem como missões especiais que o Ministério participa, como a Comunidade Britânica Esportiva (Right to Play UK e Youth Sport Trust), entre outros, já mencionado no relatório de Gestão 2007, teve sua continuidade.

Na Esfera internacional, já em 2007, implementou-se ações de esporte educacional, conforme modelo do Segundo Tempo em Angola e Moçambique, na perspectiva do desenvolvimento da solidariedade internacional dos povos e no movimento de contribuição da melhoria da qualidade de vida mundial, transferindo tecnologia relacionada a políticas públicas esportivas, da mesma forma que foram feitas tratativas junto ao Haiti, Panamá, El Salvador e Cuba.

Balanco da Atuação em 2008 –

No intuito de organizar e estruturar ações no âmbito da Cooperação Internacional, a SNEED, procurada pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, que em sua política de intercâmbio apresentava significativas demandas relacionadas ao esporte, em especial, ao Segundo Tempo; em 2008 optou-se por propor de forma pontual, o aperfeiçoamento e aprimoramento das ações de Cooperação Técnica Internacional através do Programa Segundo Tempo, por meio de um Projeto específico (*Anexo 30*).

O modelo de Cooperação proposto e ajustado com o Ministério de Relações Exteriores – MRE e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC considera a transferência de tecnologia com foco na implantação do Programa em países com os quais o Brasil mantém relações de cooperação, com destaque para:

- Comunidade Ibero-americana (previsão oito países) – Aprovação como Iniciativa Ibero-americana na Cumbre de El Salvador
- Países da África (previsão 14 países) que terão Instrumentos de Cooperação assinados;
- Acordos bilaterais: Palestina, Haiti e Timor Leste (três países)

O processo consistirá basicamente de sete fases:

- FASE 1 – Constituição de um Comitê Intergovernamental
- FASE 2 – Capacitação de Gestores (Coordenadores Gerais e Pedagógicos)
- FASE 3 – Assessoramento técnico / levantamento de potencialidades locais e planejamento
- FASE 4 – Capacitação pedagógica (Professores e Monitores)
- FASE 5 – Acompanhamento da implantação do PST (in loco)
- FASE 6 – Acompanhamento da execução do PST
- FASE 7 – Avaliação

No entanto, devido a restrições orçamentárias do Programa e a não liberação do orçamento previsto no crédito suplementar aprovado em 2008, a implantação do presente Projeto foi suspensa para 2008.

Perspectivas –

Considerando as Linhas estratégicas do Plano de Ações da SNEED para 2009, esta Parceria de Cooperação Internacional, com duração inicial prevista para 12 meses, na forma de Piloto, está pautada como uma das ações a serem executadas.

2.2.2.10. Publicidade Institucional

Contextualização –

Considerando que no decorrer de 2007, o Ministério do Esporte não contou com os serviços de agência de publicidade e propaganda, o Programa Segundo Tempo - PST teve a sua capacidade no que toca a divulgação de suas ações bastante reduzida. No entanto, conseguiu-se avançar na divulgação do programa a partir da produção e distribuição de cartazes, blocos de anotações e etiquetas com os logotipos alusivos ao Programa.

Balanço da Atuação em 2008 –

O processo de divulgação de informações e comunicação do Programa Segundo Tempo abrangeu o período entre abril e dezembro de 2008, após o 1º Ciclo de Capacitação dos Coordenadores de Núcleo. Nesse período realizou-se a implementação dos processos participativos e de mobilização em eventos esportivos e em stands institucionais.

Esse processo teve o seu início com a preparação e organização da participação em eventos esportivos e institucionais, tais como:

- Exposição de totens com a divulgação das ações e distribuição de livretos na 1ª Conferência Nacional de Juventude no período de 27 a 30 de Abril de 2008, também em Brasília;
- Desafio Internacional de Judô, dia 08 de junho no Colégio Marista em Brasília, com a presença de 500 crianças do PST. Esse evento foi amplamente divulgado pela mídia local e pela Rede Globo de Televisão;
- Distribuição de livretos no stand do Ministério do Esporte montado no 3º Salão de Turismo “Roteiros do Brasil”, realizada de 18 a 22 de junho/2008 em São Paulo;
- Participação de beneficiados com o PST no evento teste e na Cerimônia de Abertura dos VI Jogos Desportivos dos Países de Língua Portuguesa na Cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 26 de julho e 1º de agosto de 2008, bem assim, exposição dos totens com a divulgação das ações na área de convivência dos atletas;
- Distribuição de livretos nos stands do Ministério do Esporte montados em Brasília e no Rio de Janeiro na ocasião do Campeonato Mundial de Futsal, realizado entre 30 de setembro e 19 de outubro de 2008;
- Exposição das ações do PST e distribuição de livretos no stand do Ministério do Esporte montado na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 20 a 26 de outubro de 2008.

- Reunião com o Comitê de Patrocínios da Secretaria de Comunicação da Presidência da República/PR, seguida de visita aos núcleos esportivos do PST e Projeto Pintando a Liberdade, localizados em Valparaíso e Céu Azul, Estado de Goiás, no dia 19 de novembro de 2008;

Os resultados do processo de divulgação das ações do PST, considerada a falta de apoio técnico por parte de uma agência de publicidade no primeiro semestre de 2008, foram amplamente positivos. Sua consecução se deve ao permanente esforço da Secretaria Nacional de Esporte Educacional no sentido de: fortalecer suas ações; e buscar novas possibilidades para integrá-las com as ações de outros órgãos da administração direta e indireta.

Destaca-se, no entanto, como sendo vital para esta Secretaria Nacional de Esporte Educacional, a revitalização da marca do Programa Segundo Tempo, com as finalidades de: dar mais visibilidade ao Programa; e melhorar a comunicação quanto à nova forma de gestão e ao próprio negócio.

O projeto aprovado atualizou a programação visual do Programa, tornando-a adequada aos novos tempos. Foram mudanças arrojadas e ousadas, cuja finalidade era dar mais movimento aproximando-a aos seus objetivos.

No intuito de tornar o Programa Segundo Tempo mais conhecido e valorizado pela sociedade, além de buscar mais integração de alunos, coordenadores e comunidade local nos seus projetos e atividades, foram produzidos cinco vídeos. Estes vídeos foram concebidos a partir dos conceitos de integração e transparência em comunicação organizacional desenvolvidos para reconstruir e reposicionar a imagem organizacional.

Foram produzidos em 2008 os seguintes materiais de divulgação do Programa Segundo Tempo:

- Vídeo Institucional de 4'40" - apresenta, resumidamente, as ações do Programa Segundo Tempo, suas ações e modelo de capacitação, acompanhamento pedagógico e administrativo (versão legendada em inglês e espanhol).
- Oportunidades (6'22") - fundamentalmente composto por entrevistas, abordando as oportunidades de trabalho e as conquistas que o Programa Segundo Tempo tem proporcionado aos profissionais e às comunidades envolvidas.
- Clip de 4'10" - é mais dinâmico e tem como objetivo apresentar os valores do Programa Segundo Tempo. Foi preparado exclusivamente para veiculação em feiras e exposições.
- Capacitação 5'45" - aborda as ações do Programa Segundo Tempo com foco na condução das questões relativas ao acompanhamento pedagógico e administrativo.

- Documentário de 13'21" – mais completo de todo o conjunto, aborda as várias fases do Programa Segundo Tempo, desde do processo de formalização de parcerias, objetivos e ações desenvolvidas, passando pelo processo de capacitação de recursos humanos e gestão dos convênios (versão legendada em Inglês).

2.2.2.11. Gestão do Programa

As questões relativas ao tema de Gestão do Programa referem-se àquelas relacionadas à atividade meio SNEED, ou seja, ao conjunto de atividades empreendidas no âmbito da Secretaria Nacional para assegurar os meios e instrumentos necessários para a plena consecução de seus objetivos institucionais.

Tal abordagem não pode dissociar-se do diagnóstico efetivado pelo ME relativo às limitações e insuficiências estruturais que marcam a atividade da Pasta Ministerial e, em particular, desta Secretaria finalística. Várias manifestações já encaminhadas aos órgãos de controle destacam algumas de maior relevância, as quais elencamos abaixo.

- Limitações orçamentárias e financeiras;
- Expansão do Programa;
- Déficit na Infra-estrutura esportiva.
- Limitações das entidades para atendimento às diretrizes e normas do Programa;
- Atual modelo de conveniamento;
- Dificuldades objetivas de infra-estrutura (sede, mobiliário, equipamentos, suprimentos, transporte);
- Limitações no quadro de recursos humanos – técnico e operacional;
- Sistema Informatizado inadequado.

A disposição da SNEED no tocante à reestruturação e qualificação dos instrumentos de análise e controle das atividades relacionadas ao Programa Segundo Tempo é evidente, conforme reconhecimento explicitado pelo próprio Tribunal de Contas da União quando de seu Relatório de Monitoramento.

A SNEED tem atuado com absoluto rigor e transparência na gestão do PST, sob estrita determinação do Ministro de Estado do Esporte que demandou da SNEED total observância e aderência ao conjunto de recomendações dos órgãos de controle.

No entanto, faz-se necessário reconhecer que a persistência de algumas das limitações mencionadas tem impacto direto sobre o êxito das medidas de qualificação e aperfeiçoamento do Programa em curso.

As principais referem-se, como tratado em itens anteriores, às limitações na plataforma informatizada que dá suporte à gestão da informação e à insuficiência de recursos humanos técnicos na SNEED. Impossível supor que sem a superação desses dois aspectos a gestão do PST alcançará um grau de efetividade satisfatório.

A quase totalidade das unidades organizacionais da SNEED, responsáveis pelos processos gerenciais descritos no presente Relatório, encontra-se com quadro reduzido de servidores e com acúmulo de tarefas, o que gera um enorme passivo em todas as fases compreendidas no processo de gestão do Programa. O baixo suporte tecnológico e informacional no trato das informações agrava esse quadro.

Algumas dificuldades infra-estruturais, com destaque para as instalações físicas da sede da Secretaria, contribuem para o agravamento do quadro apresentado acima. A ampliação e o aprimoramento das instalações e condições de trabalho da SNEED são imperativos para a gestão.

Todas essas questões têm merecido a atenção da SNEED e da Secretaria Executiva – SE/ME e devem estar equacionadas no próximo período, como demonstram as iniciativas para implantação de um sistema informatizado, a realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores e a locação de espaço para realocar as unidades do Ministério do Esporte.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 8028 – Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo

Tabela - Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalísticos
Objetivo Geral	Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.
Objetivos Específicos	Democratizar o acesso à prática esportiva a crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades esportivas e de lazer realizadas no contra-turno escolar, tendo por finalidade, colaborar para o processo de inclusão social, bem estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano e assegurar o exercício da cidadania.
Gerente do Programa	Julio César Monzú Filgueira
Gerente Executivo	-----
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Julio César Monzú Filgueira
Indicadores Utilizados	Taxa de Atendimento do Programa a crianças, adolescentes e jovens Taxa de Atendimento do Programa a Municípios Brasileiros Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões Metropolitanas
Público Alvo (beneficiários)	Estudantes do Ensino Fundamental e Médio

A partir daqui apresenta-se Balanço Resumido da Execução Orçamentária do Programa “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional” considerando-se a LOA 2008. O presente balanço não considera as ações orçamentárias de Implantação de Infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte, Publicidade de Utilidade Pública, uma vez que as mesmas são gerenciadas pela Secretaria- Executiva.

O valor total do orçamento inicial do Programa Segundo Tempo “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional” foi de R\$ 108.969.001,00. Em dezembro de 2008 o PST recebeu Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.720.000,00, totalizando o montante de R\$ R\$ 231.489.001,00, porém no decorrer do exercício de 2008 o Tesouro Nacional liberou para empenho a quantia de R\$ 134.189.724,00 (57,96%) do total. No valor acima está considerado crédito recebido na ação 208 U - Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência, Emenda e Investimento (equipamento). O saldo orçamentário não foi utilizado na totalidade, devido à insuficiência de limite orçamentário para empenho.

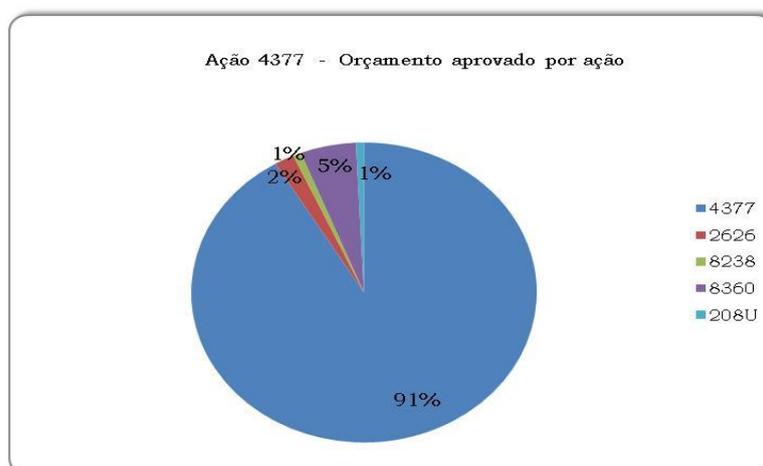
O montante de empenhos realizados no exercício de 2008 corresponde a R\$ 130.059.683,20 (96,92%), sendo R\$ 121.941.724,48 (93,76%) recursos nacional, R\$ 465.000,00 (0,36%) emenda e R\$ 283.000,00 (0,22%) investimento, referente à execução da Ação 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, na qual foram empenhados Convênios de 2008 e segundas parcelas de Convênios de 2007, R\$ 2.499.039,40 (1,92%), referente à ação 2626 – Promoção de Eventos de Esporte Educacional, R\$ 961.477,64 (0,73%), referente à ação 8238 - Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacional e Internacionais, R\$ 2.909.692,68 (2,23%), referente à ação 8360 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais e R\$ 1.000.000,00 (0,76%) referente à ação 208 U - Apoio a projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência.

Do total empenhado, R\$ 77.124.297,56 (59,30%) em financeiro, foram repassados às entidades. O não repasse do restante decorre da falta de tempo hábil, da situação de regularidade do Conveniente e ainda do fato de que a segunda parcela dos convênios é liberada somente após o cumprimento das exigências para obtenção da AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO.

Os dados registrados nas tabelas abaixo conferem com os valores realizados no Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento - SIGPLAN, com base nos valores disponibilizados a este Programa, respeitando o método de aferição do Sistema, onde a meta física é computada somente quando da liberação dos recursos financeiros ao Conveniente. Porém destacamos os valores empenhados de cada ação, uma vez que os empenhos garantem a celebração dos convênios.

Ação	Dotação inicial	Orçamento após créditos/anulação	Orçamento liberado	Empenho/ Descentralização	Pagamentos Efetuados	Execução orçamentária	Execução Financeira
4377	98.269.001,00	219.989.001,00	122.689.724,00	122.689.724,48	74.309.172,56	100,00%	54,9%
2626	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.499.039,40	1.789.600,00	99,96%	71,6%
8238	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	961.479,64	825.525,00	96,15%	85,9%
8360	7.200.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	2.909.441,68	200.000,00	41,56%	6,9%
208U	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	100,00%	0,0%
Total	108.969.001,00	231.489.001,00	134.189.724,00	130.059.685,20	77.124.297,56	96,92%	59,30%

Descritor das ações: 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional/ 2626 – Promoção de Eventos de Esporte Educacional/ 8238 – Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens e Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais/ 8360-Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais/ 208 U – Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência



2.3.2 Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 4377 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Educacional

Tabela – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Democratizar o acesso a atividades esportivas educacionais visando à inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que participam ou não do sistema de ensino regular, prioritariamente em áreas de risco e vulnerabilidade social.
Descrição	Implantação e manutenção de núcleos de esporte educacional em espaços físico-esportivos, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações, oferecendo atividades esportivas, bem como atividades complementares que visem a articulação com outras áreas do conhecimento (saúde, educação, cultura, assistência social, justiça, trabalho, etc).
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional
Coordenação nacional da Ação	Gianna Lepre Perim
Unidades executoras	Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural/ SNEED
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

De acordo com o gráfico anterior a Ação 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional é a principal ação do Programa 8020, que tem como finalidade o desenvolvimento de atividades esportivas educacionais orientadas pedagogicamente, visando à educação permanente e integral de crianças, adolescentes e jovens. As atividades são desenvolvidas através da implantação de núcleos de esporte junto a espaços físico-esportivos locais, por meio de parcerias estabelecidas com Entidades Públicas (Governo Estadual e Municípios), Entidades Privadas sem fins lucrativos e com o terceiro setor, com o financiamento/fornecimento de reforço alimentar, materiais esportivos e suplementares, recursos humanos, incluindo capacitação do RH e outras ações.

O orçamento destinado à ação 4377 na LOA de 2008 foi de R\$ 98.269.001,00 (nacional/emenda). Em dezembro de 2008, foi aprovado crédito suplementar no valor de R\$ 121.720.000,00, totalizando R\$ 219.989.001,00. O valor disponibilizado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF para empenho corresponde ao valor executado de R\$ 122.689.724,48.

Os empenhos realizados na Ação 4377 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional correspondem a R\$ 122.689.724,48, referindo-se a Convênios/Contratos formalizados no exercício de 2008 e 2ª parcelas dos Convênios formalizados em 2007, no total de 117 Convênios/ Contratos, atendendo a 646.200 beneficiados (Anexo 31).

Se alocados por grupos, serão obtidos os seguintes resultados:

- 48 Convênios do PST formalizados em 2007 com 2ª parcelas empenhadas no exercício de 2008, totalizando R\$ 63.633.609,02, relativos ao atendimento de 302.800 beneficiados;
- 42 Convênios formalizados em 2008, no total de R\$ 46.255.549,30, relativos ao atendimento de 263.200 beneficiados, destacando que do total informado (42), 04 convênios referem-se a Projetos Piloto Universitários, totalizando R\$ 452.000,00, e 02 a convênios com recursos provenientes de emenda parlamentar no valor de R\$ 465.000,00;
- 05 contratações relativas a eventos vinculados às atividades do PST, totalizando R\$ 2.380.266,16;
- 02 Descentralizações de Crédito para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul relativas à ação de Acompanhamento Administrativo e Pedagógico dos Núcleos do PST e Capacitação de Recursos Humanos, num montante de R\$ 9.383.000,00, relativos ao acompanhamento de 100% (cem por cento) dos convênios vigentes, com acompanhamento amostral de no mínimo 20% (vinte por cento) dos Núcleos do PST, realização de 51 Capacitações de Coordenadores-Gerais e Coordenadores de Núcleos, 01 encontro das entidades fiscalizadoras e 01 Encontro das Equipes Colaboradoras;
- 21 Termos Aditivos (TAs) com suplementação de recursos formalizados, totalizando R\$ 1.037.300,00 relativos ao atendimento de 80.200 beneficiados envolvidos com o Projeto Recreio nas Férias, então previsto para janeiro de 2009.

No exercício de 2008, foram celebrados 42 convênios plurianuais de Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, totalizando R\$ 107.332.698,78 (*Anexo 32*), sendo que o valor de R\$ 46.255.549,30 foi empenhado com recursos orçamentários de 2008, e o saldo restante de R\$ 61.077.149,48 correrá à conta do orçamento de 2009 (2ª parcela).

De acordo com a estratégia adotada para o aporte de recursos aos convênios plurianuais, em 2008 foram empenhados 48 convênios (para pagamento da 2ª parcela) e 01 Termo de Cooperação totalizando o valor de R\$ 73.016.609,02 (*Anexo 33*), incluindo, ainda, o valor com Capacitação, Acompanhamento e Avaliação dos Convênios do Programa Segundo Tempo, realizados em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Cumprir registrar o empenho dos 21 Termos Aditivos no valor de R\$ 1.037.300,00, referente à realização do Projeto Recreio nas Férias.

A execução financeira do exercício de 2008 foi de R\$ 74.309.172,56 (*Anexo 34*), sendo os pagamentos referentes a descentralizações; 1ª e 2ª parcelas dos convênios; contratos e emendas. Destacamos ainda, que a

execução financeira merece ser contextualizada, uma vez que, conforme já dito, a liberação da segunda parcela ocorre mediante a obtenção da AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO - Ordem de Início – OI por parte do Conveniente. Neste caso, alguns convênios que já tinham os valores de segundas parcelas devidamente empenhados e que não cumpriram com a totalidade dos pré-requisitos para o início do atendimento, não tiveram a liberação financeira correspondente.

Devido ao curto período para formalização dos convênios celebrados em dezembro de 2008, não foi possível a liberação da primeira parcela dos mesmos no referido exercício, sendo inscritos em restos a pagar para 2009.

Se analisarmos o exposto acima, a meta física apurada na ação 4377 corresponde a 84,89% (oitenta e quatro vírgula oitenta e nove por cento) da meta considerada para o SIGPLAN, cabendo destacar que, se considerarmos os empenhos, os resultados equivalerão a 145% (cento e quarenta e cinco por cento). Conforme exposto, a falta de tempo hábil para liberação da 1ª parcela dos convênios celebrados na última quinzena de 2008 impactou no cumprimento da meta inicial.

Quadro demonstrativo – Resultados (recurso nacional)

<i>Meta Física</i>	<i>Meta Financeira</i>
377.400 (84,89%)	R\$ 74.136.672,56 (61%)
Obs.: Meta realizada - SIGPLAN	
<i>Meta Física</i>	<i>Valor Empenhado</i>
644.600 (145 %)	R\$ 122.224.724,48 (100%)
Obs.: Meta realizada – Convênios empenhados/celebrados	

As metas mencionadas abaixo correspondem à execução do orçamento de emendas parlamentares, 1º - 0064 - Porto Velho - Estado de Rondônia, no valor R\$ 345.000,00 e a 2º - 0074 – Prefeitura Municipal de Hortolândia - Estado de São Paulo, no valor de R\$ 120.000,00. O Convênio celebrado com a PM de Hortolândia onerou recurso orçamentário da emenda e recurso nacional.

Quadro demonstrativo – Resultados (recurso emenda)

Emenda - Porto Velho

<i>Meta Física</i>	<i>Orçamento Liberado</i>
1.600 (100%)	R\$ 345.000,00 (100%)
Obs.: Valores previstos - SIGPLAN	
<i>Meta Física</i>	<i>Meta Financeira</i>
1.600 (100%)	R\$ 172.500,00 (50,00%)
Obs.: Realizado – SIGPLAN (Porto Velho)	

<i>Meta Física</i>	<i>Valor Empenhado</i>
1.600 (100%)	R\$ 345.000,00 (100%)

Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados

Emenda – PM Hortolândia

<i>Meta Física</i>	<i>Orçamento Liberado</i>
545 (100%)	R\$ 120.000,00 (100%)

Obs.: Valores previstos - SIGPLAN

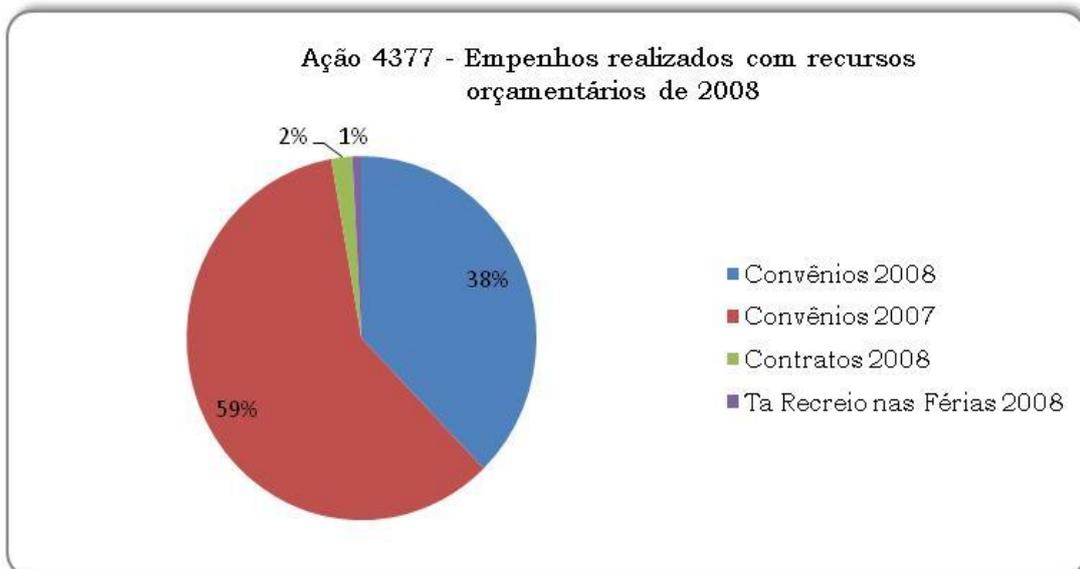
<i>Meta Física</i>	<i>Meta Financeira</i>
0 (100%)	R\$ 0

Obs.: Realizado – SIGPLAN (Hortolândia)

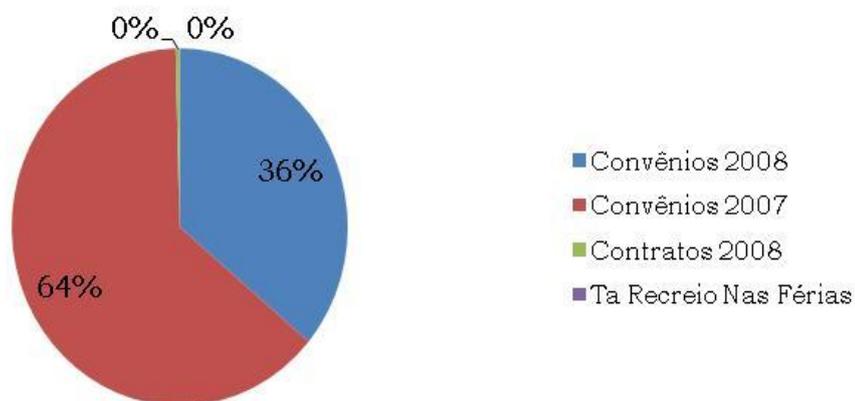
<i>Meta Física</i>	<i>Valor Empenhado</i>
545 (100%)	R\$ 120.000,00 (100%)

Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados

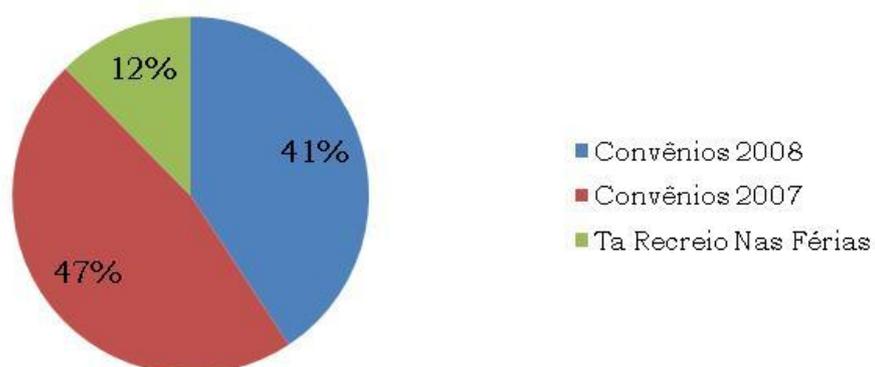
Na seqüência, apresentam-se os gráficos relativos à Execução Orçamentária:



Ação 4377 - Pagamentos realizados com recursos financeiros de 2008



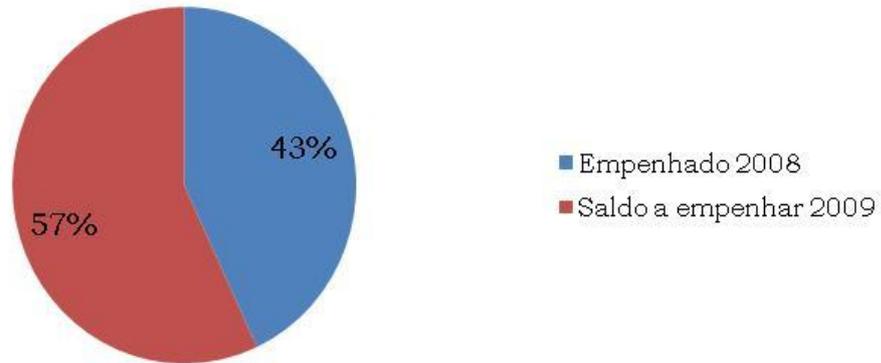
Ação 4377 - Beneficiados com recursos orçamentários de 2008



Convênios Celebrados em 2008

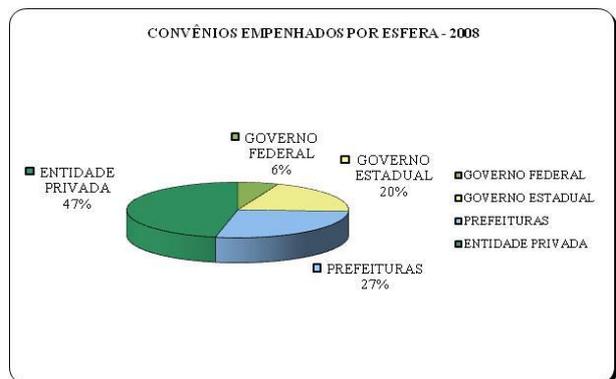
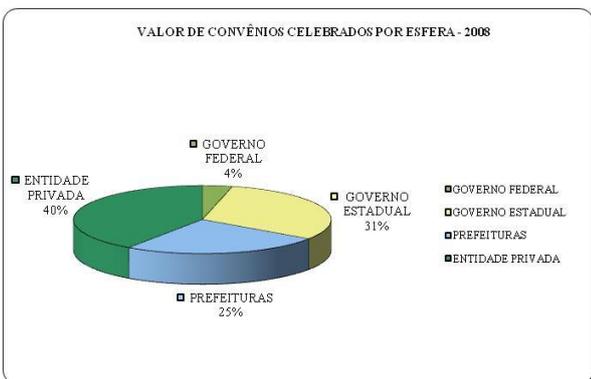
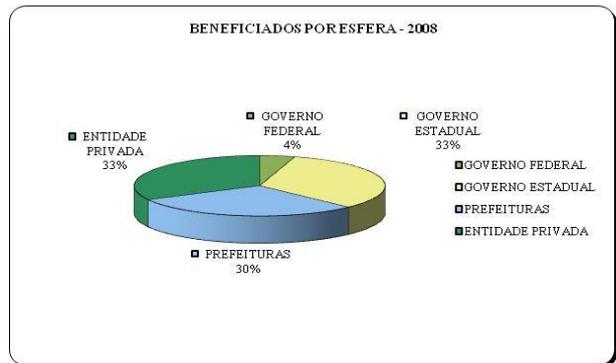
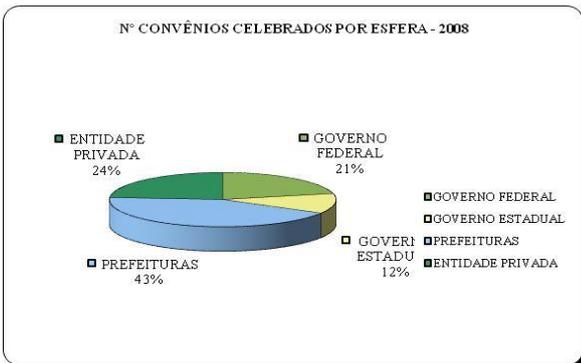
Empenhado 2008	46.255.549,30
Saldo a empenhar 2009 (<i>Anexo 35</i>)	61.077.149,48
Total	107.332.698,78

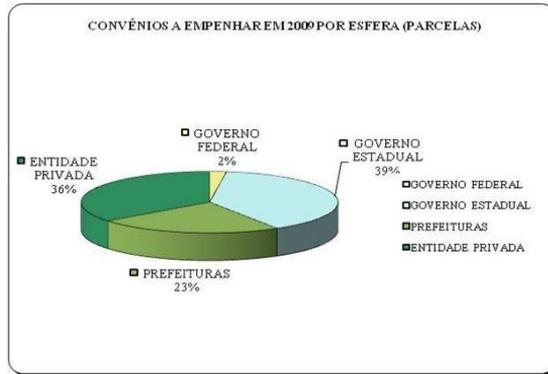
Ação 4377 - Convênios Celebrados em 2008
% Empenhado 2008 e a empenhar 2009



Convênios celebrados em 2008 por Esfera (Anexo 36)

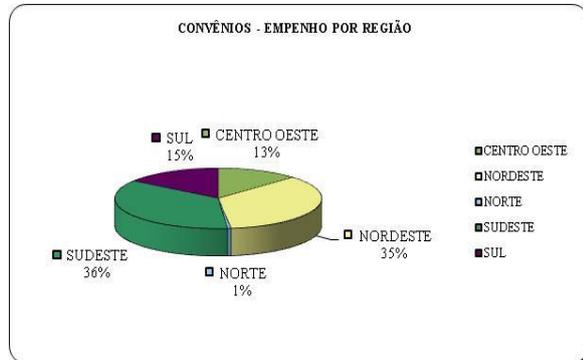
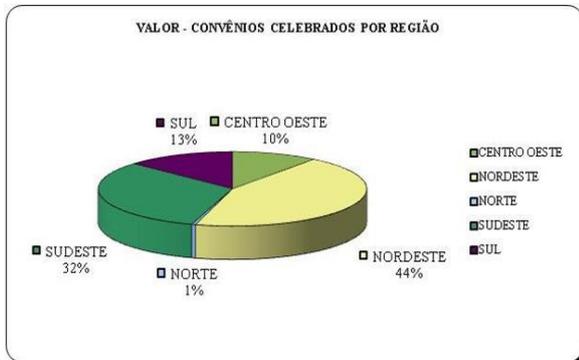
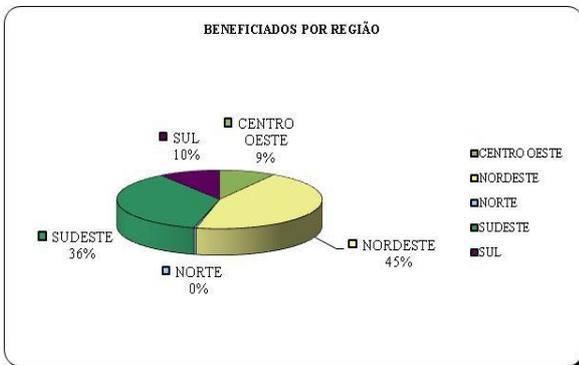
Convênios por Esfera					
Esfera	Convênios Celebrados	Beneficiados	Valor Convênios Celebrados	Convênios Empenhados 2008	Convênios a empenhar em 2009
Governo Federal	9	11.900	4.041.474,28	2.757.961,70	1.283.512,58
Governo Estadual	5	86.900	33.018.786,00	9.175.261,20	23.843.524,80
Prefeituras	18	78.400	26.989.588,35	12.680.901,33	14.308.687,02
Entidade privada	10	86.000	43.282.850,15	21.641.425,07	21.641.425,08



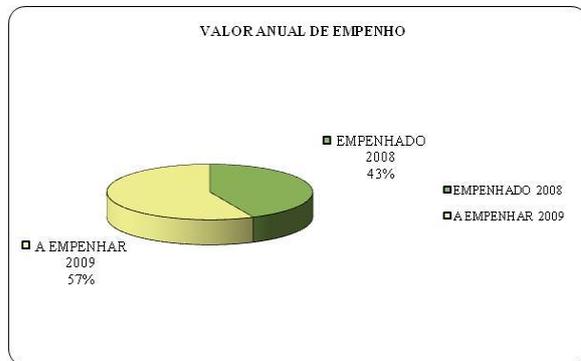
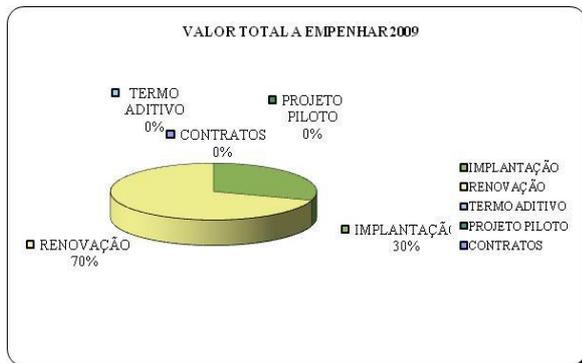
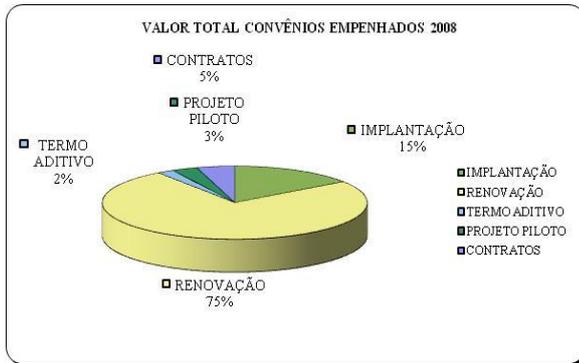
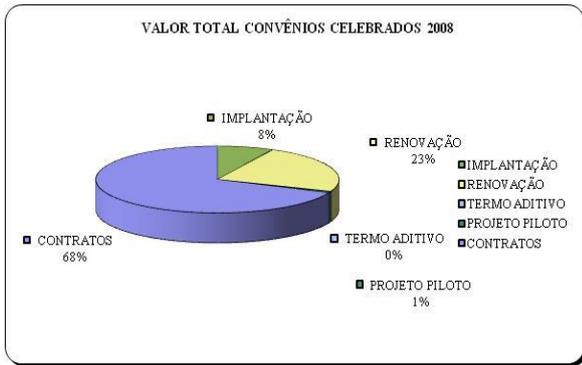
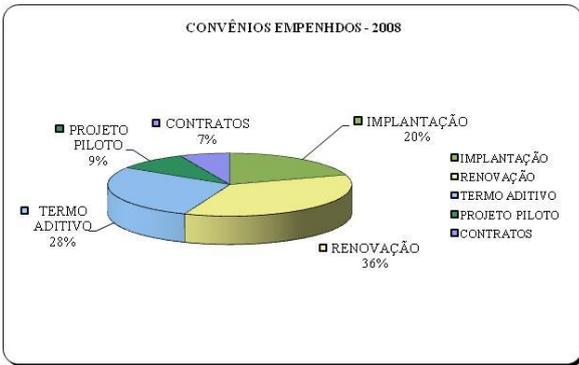


Convênios empenhados por Região (Anexo 37)

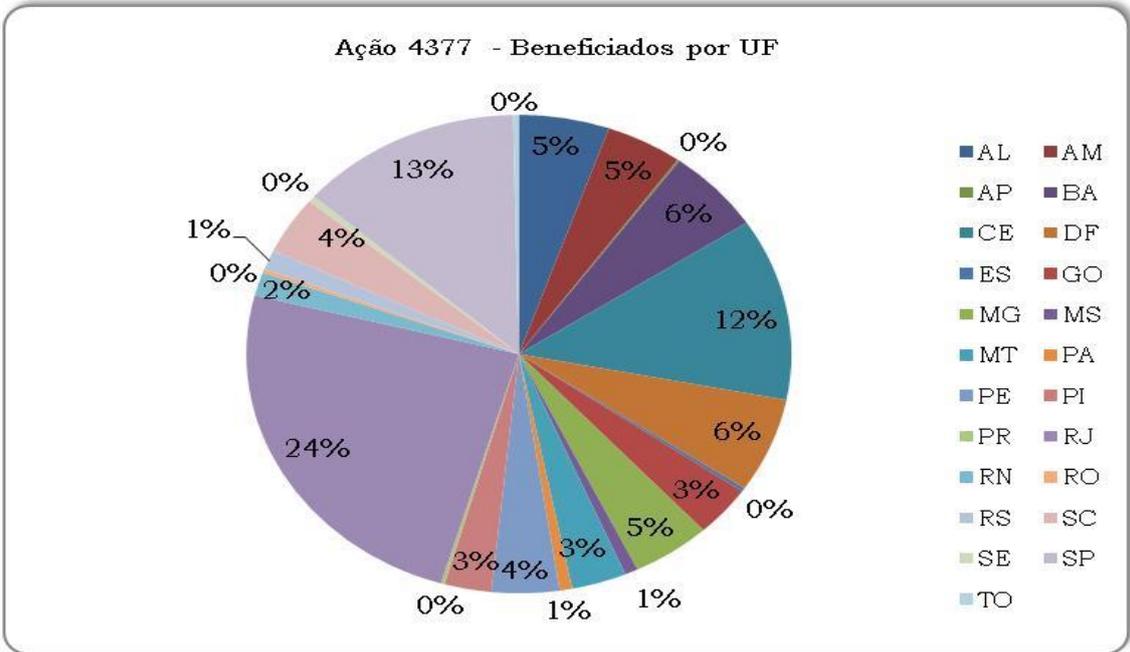
<i>Convênios por Região</i>					
Região	Convênios Celebrados	Beneficiado	Valor Convênios Celebrados	Valor Empenhado 2008	Valor a Empenhar 2009
Centro Oeste	7	23.400	11.145.845,84	5.912.893,26	5.232.952,58
Nordeste	10	117.800	47.282.537,40	16.307.136,90	30.975.400,50
Norte	1	1.000	488.000,00	244.000,00	244.000,00
Sudeste	21	95.600	34.289.816,64	16.728.269,69	17.561.546,95
Sul	3	25.400	14.126.498,90	7.063.249,45	7.063.249,45



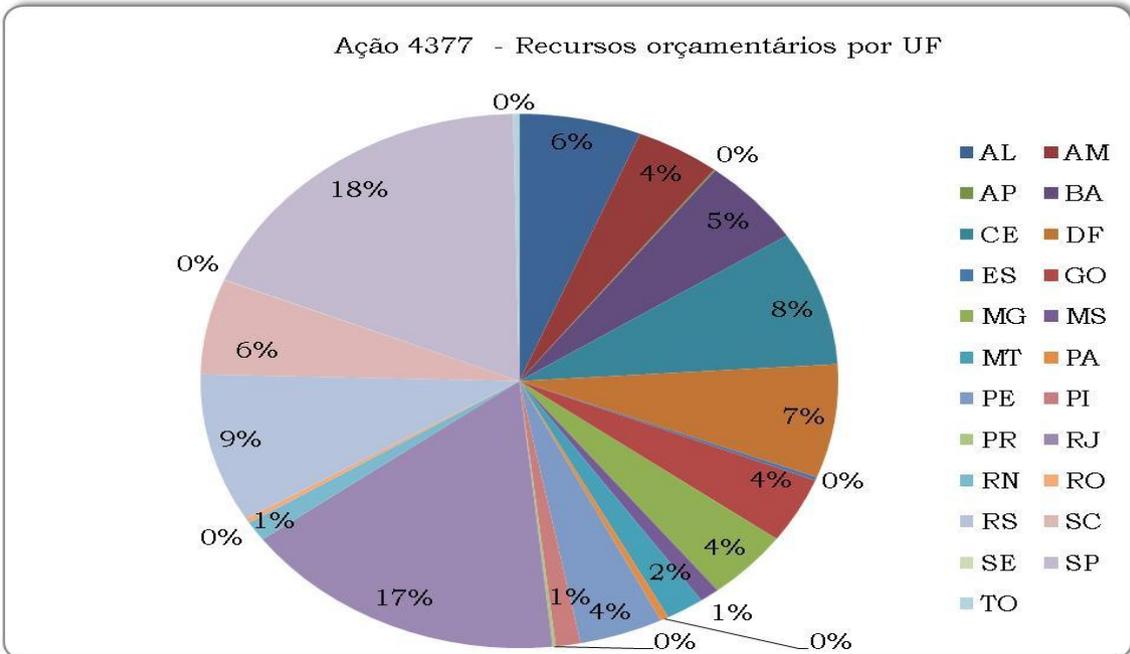
<i>Ações</i>	<i>Nº Convênios Celebrados</i>	<i>Nº Beneficiado</i>	<i>Valor Convênios Celebrados</i>	<i>Valor Empenhado 2008</i>	<i>Valor a Empenhar 2009</i>
Implantação	15	70.000	26.177.719,03	7.843.152,01	18.334.567,02
Renovação	27	193.200	81.154.980,00	38.412.397,00	42.742.582,00
Termo Aditivo	21	80.200	1.037.300,00	1.037.300,00	-
Projeto Piloto	7	1.700	1.607.049,28	1.607.049,28	-
Contratos	5	0	238.026.616,00	2.380.266,16	-



Beneficiados por Unidade Federativa

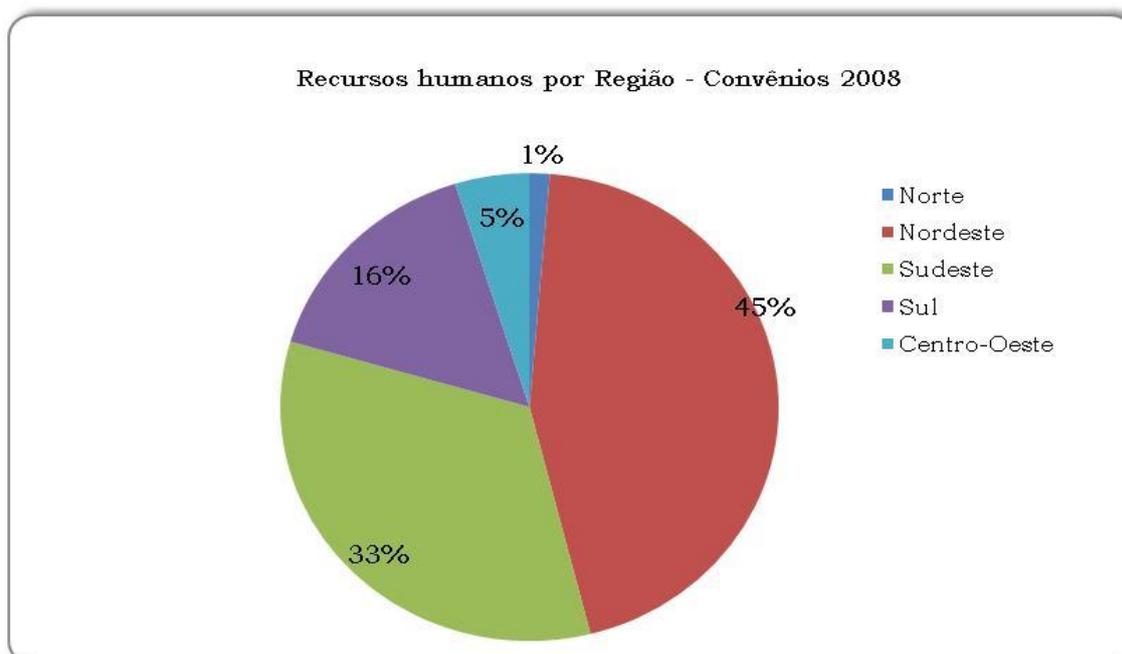


Recursos Empenhados por Unidade Federativa



De acordo com o desenvolvimento/estruturação dos Núcleos de Esporte Educacional, para atendimento dos beneficiados, a celebração dos convênios em 2008 envolveu a contratação de 6.537 pessoas, sendo 1.752 Coordenadores de Núcleos e 4.785 Monitores/Estagiários da área de Educação Física e Esporte, conforme gráfico.

Recursos Humanos por Região	
Região	Coordenadores/monitores
Norte	85
Nordeste	2.926
Sudeste	2.187
Sul	1.024
Centro-Oeste	315
TOTAL	6.537



Custo médio

Seguindo o mesmo raciocínio do PPA 2008 – 2011, no qual foi considerado, para o exercício de 2008, o atendimento de 554.000 beneficiados ao custo total de R\$ 121.880.000,00, perfazendo o custo per capita de R\$ 220,00, por atendimento, ponderamos que o valor a constar no SIGPLAN seria de 444.563 beneficiados,

uma vez que o orçamento aprovado correspondeu a R\$ 97.804.001,00, e não conforme a previsão orçamentária do PPA. Segue calculo abaixo:

PPA 2008-2001 – Referência 2008

R\$ 121.880.000,00 / 554.000 = R\$ 220,00 custo per capita

Orçamento aprovado 2008

R\$ 97.804.001,00 / R\$ 220,00 = 444.563 beneficiados

Cabe informar que após outubro de 2008, as ações desenvolvidas pelo Programa Segundo Tempo – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional foram reestruturadas, incluindo alteração dos valores das ações, exceto a de reforço alimentar. Portanto segue abaixo o custo médio antes e após a reestruturação.

Para se calcular o custo médio é preciso dividir o custo total do convênio pelo número de meses de vigência e multiplicá-lo por 12 meses, já que foram formalizados convênios plurianuais.

Entre janeiro e setembro de 2008 o custo médio foi de R\$ 199,90. Foram formalizados nesse período 19 convênios com vigência de 18 meses em média, no total de R\$ 65.375.403,10, atendendo a 192.200 beneficiados. Do total, 38% (trinta e oito por cento) foram empenhados com recursos de 2008, o saldo restante será empenhado com recursos orçamentários de 2009.

O custo médio informado no Plano de Ação Acórdão TCU Nº 214/2006, encaminhado em 1º de agosto de 2008 (versão atualizada) foi de R\$ 230,00, porém cabe esclarecer que na composição dos valores, foi considerado o valor despendido com o material esportivo do Pintando a Liberdade, o que explica a diferença.

Segue tabela da composição do Custo Médio e demonstrativo de cálculo de custo praticado abaixo:

CUSTO MÉDIO PST - Janeiro a Setembro 2008			
Núcleos de 200 beneficiados/ Convênios mais de 2.000 beneficiados			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO MÊS	CUSTO ANO
Reforço alimentar (10 meses)	1,00 X 12 dias/mês	12,00	120,00
Material didático suplementar (12 meses)	1.000,00/200/12	0,42	5,00
Coordenador setorial - a partir de 20 núcleos	800,00/2000	0,40	4,80
Coordenador de Núcleo (10 meses)	700,00/200	3,50	35,00
Monitor de Atividades	350,00 x 02	3,50	35,00

Esportivas(10 meses)			
Eventos	1.000,00	0,04	0,50
Custo Médio ME		19,86	200,30
Contrapartida - Proponente			
Coordenador Geral (12 meses)	2.400,00 - 12 meses	1,20	14,40
Custo Médio Proponente		1,20	14,40
MÉDIA PER CAPITA ANUAL - Geral			R\$ 214,70

- Total de Convênios Celebrados: R\$ 65.375.403,10 (100%)
 - Vigência: 18,5 meses (média geral)
 - Valor per capita 18,5 meses: R\$ 340,14
 - Valor per capita 12 meses: R\$ 220,63
- Valor empenhado: R\$ 24.404.164,32 (37,33%)
 - Vigência: 6,91 meses (média)
 - Valor a empenhar 2009: R\$ 40.971.238,78 (62,67%)
 - Vigência: 11,59 meses (média)

Conforme reestruturação do PST já mencionada acima, o custo médio foi para R\$ 363,50 a partir de outubro de 2008. Foram formalizados nesse período 14 convênios com vigência de 19 meses em média, no total de R\$ 34.969.021,40, atendendo a 65.100 beneficiados. Do total celebrado, 50% (cinquenta por cento) foram empenhados com recursos de 2008, o saldo restante será empenhado com recursos orçamentários de 2009.

Segue demonstração de cálculo abaixo:

CUSTO MÉDIO PST - Outubro a dezembro de 2008			
Núcleos de 100 beneficiados/ Convênios mais de 2.000 beneficiados			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO MÊS	CUSTO ANO
Reforço alimentar (9 meses)	1,00 X 12 dias/mês	12,00	108,00
Material didático suplementar (12 meses)	2.000,00/100/12	1,67	20,00
Coordenador pedagógico 1 por convênio (12 meses)	2.400,00/2000	1,20	14,40
Coordenador setorial - (a partir de 20 núcleos)	1.100,00/2000	0,55	6,60
Coordenador de Núcleo (10 meses)	900,00/100	9,00	99,00

Monitor de Atividades Esportivas (10 meses)	450,00 x 01	4,50	45,00
Monitor de Atividades Esportivas - complementar (10 meses)	225,00 x 01	2,25	22,50
Monitor de Atividades Esportivas suplementar - Recreio nas Férias	450,00 x 2 x 2 edições (5 dias)	1,50	18,00
Reforço Alimentar suplementar - Recreio nas Férias	1,00 x 3 lanches x 5 dias concentrado x 2 edições/ano	2,50	30,00
Custo Médio ME		32,67	363,50
Contrapartida – Proponente			
Coordenador Geral (12 meses)	2.400,00 - 12 meses	1,20	14,40
Custo Médio Proponente		1,20	14,40
MÉDIA PER CAPITA ANUAL - Geral			R\$ 377,90

- Total de Convênios Celebrados: R\$ 34.969.021,40 (100%)
 - Vigência total: 19 meses (média geral)
 - Valor per capita 19 meses: R\$ 537,16
 - Valor per capita 12 meses: R\$ 339,26
- Valor empenhado: R\$ 17.484.510,70 (50%)
 - Vigência parcial: 9,5 meses (média)
 - Valor a empenhar: R\$ 17.484.510,70 (50%)
 - Vigência parcial: 9,5 meses (média)

O desvio padrão existente em relação ao custo médio praticado nos convênios ocorre devido a algumas variações mencionadas abaixo, que incidem no momento da formatação de cada Projeto. Porém cabe destacar que o valor fornecido pelo Ministério do Esporte para cada ação não tem variação, sendo o valor fixo independente do Projeto.

Possíveis Variações:

- O valor referente ao Reforço Alimentar e Recursos Humanos do Recreio nas Férias é calculado de acordo com a quantidade de edições, podendo variar de acordo com o número de meses dos convênios;
- O valor do Material Suplementar é calculado com base no número de anos, considerando que o valor de R\$ 2.000,00 deve para suprir 02 Ciclos Pedagógicos, o que corresponde a um ano;

- O Coordenador Setorial só é disponibilizado e custeado pelo ME a partir de 2.000 beneficiados, sendo 01 para cada 2.000 atendidos;
- O Percentual de contrapartida estipulado para os convênios é baseado nos valores estabelecidos na LDO, de forma que se apresenta como fator de variação do custo médio, podendo ainda ser reduzido com autorização da autoridade superior;
- O Cálculo do custo per capita em relação ao Coordenador Pedagógico se dá conforme número de beneficiados de cada convênio;
- O proponente em alguns casos assume o custeio de outras ações orçamentárias, em especial aquelas referentes aos demais Recursos Humanos, além do Coordenador-Geral.

2.3.2.2. Ação 8360 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas Educacionais

Tabela – Dados Gerais da Ação

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Desenvolver ações, atividades e projetos especiais nas áreas de esporte educacional e escolar, em suas modalidades.
Descrição	Fomentar a atividade e projetos especiais voltados à promoção do esporte educacional nas escolas, universidades e comunidades especiais (carentes, quilombolas, indígenas, etc.), a questão de gênero e às pessoas com deficiências ou com necessidades especiais; e apoio e estímulo à capacitação de recursos humanos, à edição e publicação, e à participação em eventos científicos voltados à difusão da prática esportiva educacional e escolar.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional/ME
Coordenador Nacional da Ação	Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo
Unidades executoras	Departamento de Esporte Universitário/ SNEED
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Esporte Universitário

A execução orçamentária da ação 8360 corresponde a 41,56%. A baixa execução orçamentária ocorreu devido ao atraso na definição dos convênios para formalização, e quando os mesmos foram encaminhados para empenho esta Secretaria não dispunha mais de limite orçamentário. No total, foram celebrados 08 convênios e 01 Termo de Cooperação, atendendo a 122.657 beneficiados. Embora o orçamento não tenha sido executado integralmente, houve elevação da meta física, proposta inicialmente no SIGPLAN, devido ao baixo custo per capita para a aquisição de materiais utilizados na realização do Projeto Recreio nas Férias, atendendo a 80.200 beneficiados.

Quadro demonstrativo – Resultados (Anexo 38)

Meta Física	Orçamento Liberado
43.750 (100%)	R\$ 7.000.000,00 (100%)

Obs.: Meta Física proposta – SIGPLAN

Meta Física	Meta Financeira
2.200 (5,03%)	R\$ 217.007,00 (3,10%)

Obs.: Meta realizada - SIGPLAN

Meta Física	Valor Empenhado
122.657 (280,35%)	R\$ 2.909.442,00 (41,56%)

Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados

2.3.2.3. Ação 8238 – Participação de Crianças, Adolescentes e Jovens em Atividades Esportivas Nacionais e Internacionais

Tabela – Dados Gerais da Ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Viabilizar a participação em eventos regionais, nacionais e internacionais de esporte educacional e escolar
Descrição	Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais de esporte educacional e escolar que envolvam beneficiados, coordenadores e monitores do Programa Segundo Tempo, estudantes da educação básica e superior, dirigentes, técnicos e professores.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional/ME
Coordenador Nacional da ação	Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo
Unidades executoras	Departamento de Esporte Universitário/ SNEED
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Esporte Universitário

A execução orçamentária da referida ação foi de 96,15% do valor liberado. Em relação à elevação da meta física, apurou-se que houve disparidade entre os valores per capita praticados, valores elevados e reduzidos, em relação ao valor per capita indicado, devido às características específicas de cada convênio/evento. Foram formalizados 06 convênios e 01 Termo de Cooperação, atendendo a 12.208 beneficiados.

No atendimento à Política Setorial da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, o planejamento desta Secretaria, indicou como um dos objetivos estratégicos o fortalecimento do Esporte Escolar brasileiro através das entidades de administração do esporte universitário e escolar no país – Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU e Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE.

Para tanto, em 2008 buscou-se potencializar as ações desenvolvidas pelas entidades, fortalecendo, com isso, o esporte educacional brasileiro e, conseqüentemente, a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, conforme resolução das Conferências Nacionais de Esporte realizadas em 2004 e 2006 respectivamente.

Quadro demonstrativo – Resultados – (Anexo 39)

Meta Física	Orçamento Liberado
660 (100%)	R\$ 1.000.000,00 (100%)

Obs.: Meta Física proposta – SIGPLAN

Meta Física	Meta Financeira
12.198 (1.848,18%)	R\$ 843.878,00 (87,76%)

Obs.: Realizado - SIGPLAN

Meta Física	Valor Empenhado
12.208 (1.849,69%)	R\$ 961.478,00 (96,15%)

Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados

2.3.2.4. Ação 2626 – Promoção de Eventos de Esporte Educacional

Tabela – Dados Gerais da Ação

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Apoiar eventos que estimulem o esporte educacional e viabilizar a participação de estudantes, professores, dirigentes, técnicos e monitores em eventos nacionais e internacionais
Descrição	Apoio financeiro para realização e participação em eventos nacionais e internacionais de esporte educacional que envolvam estudantes da educação básica e superior, dirigentes, técnicos, professores e monitores.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional/ME
Coordenador Nacional da ação	Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo
Unidades executoras	Departamento de Esporte Universitário/ SNEED
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Esporte Universitário

A execução orçamentária da ação 2626 foi de 99,96% do valor liberado para empenho. A meta física foi de 50% da quantidade de eventos indicados. Foram formalizados 07 convênios e 03 Termos de Cooperação, totalizando a realização de 10 eventos.

Estas ações fomentadas tomaram como base a Política Setorial desta Secretaria que tem como objetivos “apoiar os jogos escolares e jogos universitários” e “apoiar ações estaduais e municipais de

desenvolvimento do esporte Educacional”, além da ação estratégica do Ministério do Esporte em reconhecer e valorizar as entidades de desporto educacional como parte do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

Quadro demonstrativo – Resultados (Anexo 40)

Meta Física	Orçamento Liberado
20 (100%)	R\$ 2.500.000,00 (100%)

Obs.: Meta Física proposta – SIGPLAN

Meta Física	Meta Financeira
8 (40%)	R\$ 2.073.159,00 (82,95%)

Obs.: Realizado - SIGPLAN

Meta Física	Valor Empenhado
10 (50%)	R\$ 2.499.039,00 (99,96%)

Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados

2.3.2.5. Ação 208 U – Apoio a Projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência

Tabela – Dados Gerais da Ação

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Transformar a expectativa de crianças e adolescentes, em áreas de maior concentração de violência urbana, por meio de ocupação de seu tempo livre com atividades esportivas e socioeducativas para integração social e a formação de sua cidadania.
Descrição	Atendimento de crianças e adolescentes em áreas de maior incidência de violência urbana, por meio da prática de atividades esportivas e sociais. Esta ação favorece a retirada de crianças e adolescentes das ruas livrando-os do uso de drogas, da exploração sexual, do abuso sexual, do trabalho infantil, entre outros riscos sociais, bem como romper com o ciclo da violência na infância e adolescência.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
Coordenador Nacional da ação	Francisco Elrisdenis Batista Costa
Unidades executoras	Departamento de Esporte Universitário/ SNEED
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria Nacional de Esporte Educacional/ME

Os recursos orçamentários e financeiros desta ação são provenientes da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos – Fundo Nacional de Criança e do Adolescente - FNDA.

A execução orçamentária foi realizada em 100% do valor repassado a esta Secretaria, formalizando 01 convênio, atendendo a 4.500 beneficiados.

Quadro demonstrativo – Resultados – (Anexo 41)

Meta Física	Orçamento Liberado
3.330 (100%)	R\$ 1.000.000,00 (100%)
Obs.: Valores previstos - SIGPLAN	
Meta Física	Meta Financeira
0,00	0,00
Obs.: Realizado - SIGPLAN	
Meta Física	Valor Empenhado
4.500 (135,13%)	R\$ 1.000.000,00 (100%)
Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados	

2.3.2.2. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela – Dados Gerais da Ação

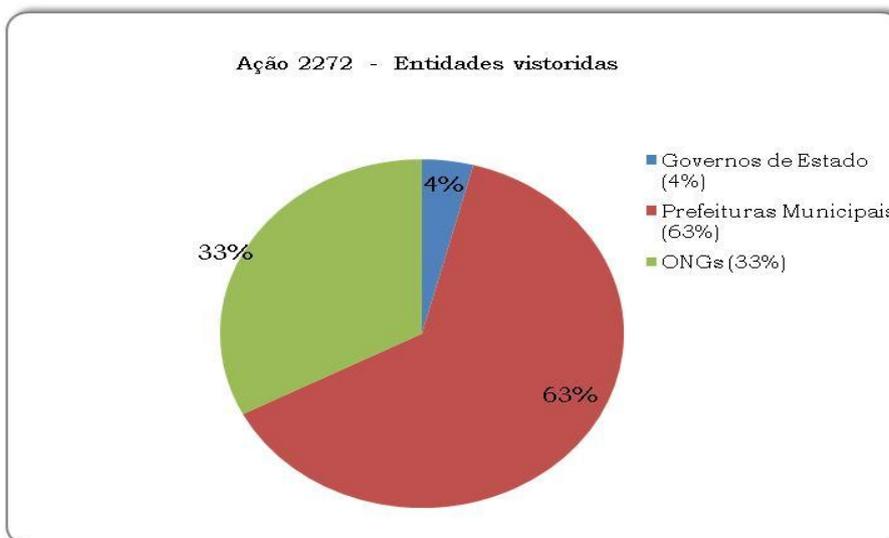
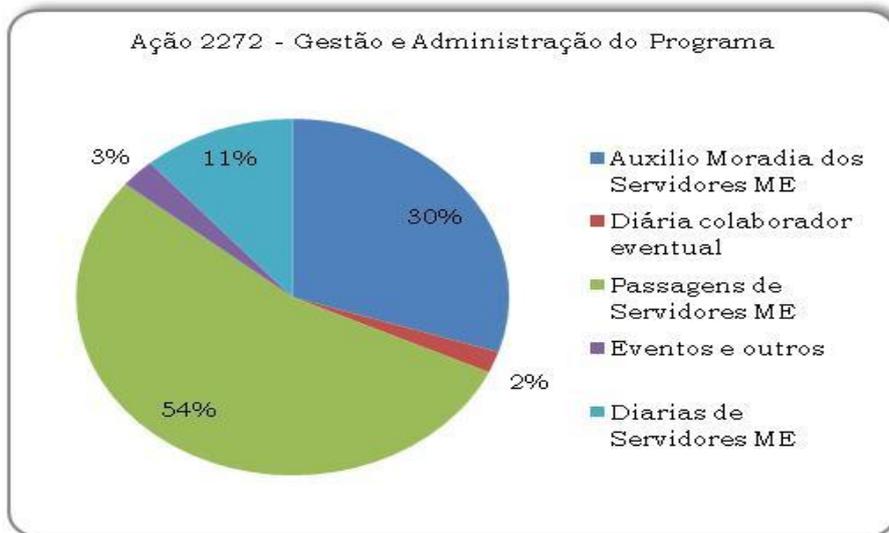
Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Nacional de Esporte Educacional/ ME
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Esporte Educacional/ME
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Gabinete da SNEED/ME
Coordenação da Ação	Danielle Fermiano dos Santos Gruneich

Os recursos disponibilizados na Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa correspondem a despesas administrativas do programa como, passagens aéreas, diárias de servidores, para vistorias, representação do Ministério do Esporte/ Secretaria Nacional de Esporte Educacional e a colaboração de profissionais da área visando o desenvolvimento dos trabalhos.

O valor destinado ao Acompanhamento “in loco” das Parcerias efetivadas possibilitou a realização de 49 vistorias no exercício de 2008 (Anexo 42), de acordo com o gráfico abaixo (entidades vistoriadas).

Quadro demonstrativo – Resultados

Meta Financeira
R\$ 500.000,00 (100%)
Obs.: Valores previstos - SIGPLAN
Meta Financeira
R\$ 492.291,00 (98,45%)
Obs.: Realizado - SIGPLAN
Valor Empenhado
R\$ 495.891,00 (99,17%)
Obs.: Realizado – Convênios empenhados/celebrados



2.4 Desempenho Operacional

Segue abaixo apuração dos índices dos indicadores apresentados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN/2008 e indicadores elaborados a partir da análise das recomendações 9.2.20 do Acórdão TCU N° 214/2006.

Tendo em vista a complexidade de implantação de indicadores para programas sociais, abordadas nas mais diversas literaturas, a dinâmica de gerenciamento e aferição dos índices apurados em relação aos indicadores recomendados pelo TCU está constantemente em fase de análise e aperfeiçoamento.

Para o presente momento a SNEED optou por trabalhar com 02 fórmulas de cálculo para as taxas apresentadas a seguir.

Cabe destacar que as duas fórmulas levam em consideração os seguintes cenários:

- (1) Beneficiados de acordo recursos financeiros repassados ao Convenente.
- (2) Beneficiados de acordo com o valor total dos convênios empenhados com recursos orçamentários de 2008.

1) Taxa de Atendimento do Programa a crianças, adolescentes e jovens

Utilidade: Verificar o percentual de atendimento do programa.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de crianças, adolescentes e jovens beneficiados pelo Programa}}{\text{N}^\circ \text{ de adolescentes, crianças e jovens existentes.}}$$

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados reais do Programa e os dados do IBGE/PNAD

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Índice de referência: 0,010

Resultado do indicador no exercício: 2008 = 0,07

Índice apurado SIGPLAN 2009: 1,10%

Índice apurado empenhos realizados 2009: 1,80%

Referência: N° de crianças, adolescentes e jovens = 35.704.476 (dados extraídos IBGE)

N° de crianças, adolescentes e jovens (convênios pagos) = 393.398 (dados SIGPLAN)

N° de crianças, adolescentes e jovens (convênios empenhados/celebrados) = 646.200 (dados planilha SNEED)

2) Taxa de Atendimento do Programa a Municípios Brasileiros

Utilidade: Verificar a abrangência territorial do programa.

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios beneficiados pelo Programa}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios brasileiros}}$$

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados reais do Programa e os dados do IBGE/PNAD

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Índice de referência: 0,110

Resultado do indicador no exercício: 2008 = 0,120

Índice apurado SIGPLAN 2009: 7,13%

Índice apurado empenhos realizados 2009: 16,94%

Referência: N° de municípios brasileiros = 5.565 (dados IBGE – 01/julho/2008)

N° de municípios beneficiados (convênios pagos) = 397 (dados SIGLAN)

N° de municípios beneficiados (convênios empenhados/celebrados) = 943 (dados planilha SNEED)

3) Taxa de Atendimento do Segundo Tempo a Municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões Metropolitanas

Utilidade: Verificar a abrangência territorial específica de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social.

Fórmula de Cálculo: N° de municípios beneficiados pelo Programa

N° de municípios com mais de 50 mil habitantes em regiões metropolitanas.

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados reais do Programa e os dados do IBGE/PNAD

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Índice de referência: 0,290

Resultado do indicador no exercício: 2008 = 0,290

Índice apurado SIGPLAN 2009: 9,23%

Índice apurado empenhos realizados 2009: 12,64%

Referência: N° de municípios com mais de 50 mil habitantes = 585 (dados IBGE)

N° de municípios beneficiados (convênios pagos) = 54 (dados SIGPLAN)

N° de municípios beneficiados (convênios empenhados/celebrados) = 74 (dados planilha SNEED)

Demais indicadores

4) Custo médio por criança, adolescente e jovens atendidos

Fórmula de Cálculo: Custo total do Projeto Proposto (ações que beneficiem todo o público alvo) /média de meses de vigência dos convênios x 12meses

Total de beneficiados com todas as ações

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados dos projetos apresentados

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Média de referência: Janeiro a Setembro 2008 = R\$ 200,30

Outubro a Dezembro de 2008 = R\$ 363,50

Média apurada janeiro a setembro de 2008 = R\$ 221,59 (R\$65.375.403,10/18,42*12/192.200)

Média apurada outubro a dezembro de 2008 = R\$339,25 (R\$34.969.021,40/19*12/65.100)

Estão sendo demonstrados acima dois cálculos de média apurada, de acordo com o custo médio praticado a época da celebração dos convênios, conforme o exposto acima.

As diferenças entre os valores apurados e o índice de referência ocorrem devido às variações mencionadas no item 2.3.2.1 – Custo Médio.

Cabe esclarecer que a fórmula de cálculo informada no relatório do TCA 2007, foi ajustada devido à reestruturação realizada no modelo de formalização de convênios.

5) Tempo médio entre a solicitação do material esportivo e chegada à coordenação do convênio;

Fórmula de Cálculo $\text{Maior tempo executado} - \text{Menor Tempo executado} / 2$

Método de Aferição: Cálculo considerando a data de envio do correio/distribuidora) e a data de recebimento do Coordenador (atesto)

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

A solicitação dos Materiais Esportivos, produzidos pelo Pintando a Liberdade/Cidadania, pactuados no Plano de Trabalho é feita por esta unidade gestora à Secretaria-Executiva após a liberação do pagamento da 1ª parcela dos recursos de cada convênio.

No período de estruturação das ações, é verificado junto aos parceiros, através do item 5.3 do Formulário Demonstrativo de Procedimentos Preliminares (*Anexo 11*), o recebimento total ou parcial dos referidos materiais e a data de recebimento, sendo este um dos requisitos para a autorização de Início das atividades.

Na análise deste procedimento, foram observadas divergências entre os materiais solicitados por esta unidade gestora e liberados pelo Pintando a Liberdade/Cidadania, através do Link no sitio deste Ministério. No sentido de obter um maior controle do material efetivamente recebido pelo parceiro, foi criado o Termo de Recebimento dos Materiais Esportivos (*Anexo 43*), onde o parceiro informa o quantitativo e itens recebidos e, havendo divergências, esta SNEED procede os encaminhamentos necessários junto à Secretaria - Executiva.

Com os novos procedimentos de controle adotados, e sendo o recebimento do material esportivo um dos requisitos para a obtenção da Ordem de Início, entende-se que superados os problemas anteriormente existentes que deixavam dúvidas sobre a quantidade e a data de recebimento do material esportivo pelos convenientes, o que justificaria a supressão do indicador acima.

6) % de coordenadores de núcleo capacitados;

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de coordenadores de núcleo capacitados no ano}}{\text{Total de coordenadores de núcleo atuantes no Projeto no ano}}$

Total de coordenadores de núcleo atuantes no Projeto no ano

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Índice de referência: 100% dos coordenadores

Índice apurado em 2008 = 73,79% (4.481/6.072)

O índice apurado de 73,79%, corresponde a todos os convênios aptos a serem capacitados no período da realização das mesmas. A diferença de 26,21% se deu em relação ao índice de referência corresponde aos convênios que estavam próximos do final da execução em dezembro de 2008 e outros que por diversos motivos foram cancelados ou suspensos.

7) % de monitores capacitados;

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de monitores capacitados no ano}}{\text{Total de monitores atuantes no Projeto no ano}}$

Total de monitores atuantes no Projeto no ano

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Índice de referência: 100% dos monitores

Índice apurado em 2008: 76,92% (7.864/10.223)

A capacitação de monitores dos núcleos do PST é realizada pelo conveniente na fase de estruturação do convênio, sendo requisito obrigatório para o recebimento da Ordem de Início ou seja o início das atividades com os beneficiados, portanto esclarecemos que a diferença entre o índice de referência e o índice apurado corresponde a convênios que se encontram em fase de estruturação e, por motivos justificados, não puderam capacitar a totalidade dos monitores.

8) Nível de atendimento de participantes do sexo feminino.

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de beneficiados do sexo feminino Programa no ano}}{\text{Total de beneficiados pelo Projeto no ano}}$

Total de beneficiados pelo Projeto no ano

Método de Aferição: Cálculo considerando os dados do Sistema de cadastro e Planilhas de controle do Programa na SNEED

Área responsável pelo cálculo e/ou medição: SNEED

Índice de referência: 40% do total de beneficiados

Índice apurado em 2008: 37,79% do total de beneficiados

O contingenciamento de aproximadamente 80% do crédito suplementar recebido em dezembro de 2008, prejudicou o desempenho dos indicadores 1, 2 e 3, tendo em vista que a totalidade dos recursos permitiria o dobro de atendimento de beneficiados em 2008.

2.4.1. Evolução de gastos gerais

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1 - Passagens	187.945,94	202.894,73	278.846,19
2 - Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	86.588,00	108.979,99	65.890,88
Total	274.533,94	311.874,72	344.737,07
Obs.: Os dados em relação aos Serviços Terceirizados, Publicidade, Tecnologia da Informação e outras terceirizações são gerenciadas pelo Ministério do Esporte e não pela SNEED. Em relação aos Suprimentos de Fundos e Cartão de Crédito Cooperativo não se aplicam a esta UJ.			

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005					2.230.430,56			2.230.430,56
2006					2.036.429,50	183.805,36		1.852.624,14
2007	639.941,76			639.941,76	27.380.289,92			27.380.289,92
2008	11.926,81		11.650,81	276,00	48.473.913,87	7.800,00	1.429.418,90	47.036.694,97
Total	651.868,57	0,00	11.650,81	640.217,76	80.121.063,85	191.605,36	1.429.418,90	78.500.039,59
Fonte: Siafi								

5. Demonstrativo de transferência (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro Demonstrativo de Transferência (*Anexo 44*)

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica – Somente para entidades fechadas de previdência complementar patrocinadora (fundos de pensão)

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não se aplica – A Secretaria Nacional de Esporte Educacional – SNEED em 2008 não recebeu nenhum recurso externo (internacional)

8. Renúncia Tributária

Não se aplica – Somente para órgão arrecadador de recurso tributário

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não se aplica – Somente para órgão arrecadador de recursos tributários

10. Operações de fundos

Não se aplica – Somente para entidade que operam com fundo de investimentos.

11. Despesas com cartão de crédito

Não se aplica – Os responsáveis pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional, de acordo com Rol apresentando anteriormente, não dispõem de Cartão de Crédito concedido pelo órgão em questão.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

A SNEED trabalhou em conjunto, bem como adotou as orientações da Assessoria de Controle Interno do Ministério do Esporte, principalmente no que diz respeito à segurança da Administração na descentralização de recursos por meio de transferências voluntárias, de forma a desenvolver um Sistema de Acompanhamento e Fiscalização de Recursos Descentralizados, com o objetivo de solucionar eventuais falhas e deficiências na celebração, na execução e na prestação de contas dos convênios.

Dessa mesma forma, participamos do Grupo de Trabalho para discussão do Sistema, sob a coordenação da Assessoria Especial de Controle Interno/ME, que visa não só o cumprimento das obrigações legais dos convênios, mas favorecer, também, uma visão gerencial e de desempenho dos programas, observando o cumprimento de metas e resultados, e mensurar o alcance da política pública e seu impacto.

Atuamos ainda em conjuntamente no atendimento às providências necessárias apontadas nos relatórios das ações de controle realizadas pela Controladoria Geral da União – CGU/PR, com foco na verificação da aplicação dos recursos públicos federais repassados a Organizações Não-Governamentais, no âmbito deste Ministério.

Tratamos também no ano de 2008, com a Assessoria de Controle Interno, das medidas desenvolvidas pela Secretaria de Prevenção de Corrupções e Informações Estratégicas da CGU/PR, voltadas à implementação de políticas, programas e ações na área de combate e prevenção à corrupção.

Ressalta-se a atuação do Controle Interno, conjuntamente com a SNEED, no que diz respeito ao cumprimento das determinações dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2008.

Por fim, destacamos que a aproximação e atuação conjunta com os Órgãos de Controle Interno e Externo foram bastante significativas nos últimos anos, permitindo à SNEED detectar suas principais dificuldades, assegurando transparência e, principalmente, oferecendo elementos objetivos acerca das estratégias adotadas para que se possa investir com respaldo e segurança na qualidade da aplicação dos recursos públicos.

13. Determinações e recomendações do TCU

Em 2005 essa Corte de Contas realizou a Primeira Auditoria de Natureza Operacional no Programa Segundo Tempo. Tal procedimento deu origem ao Acórdão nº 214/2006-Plenário, por meio do qual foram avaliadas todas as ações inerentes ao desenvolvimento do Programa, identificadas as fragilidades incidentes (desde o processo de seleção das entidades, passando pela formalização e operacionalização, até a Prestação de Contas Final do convênio) e proferidas diversas recomendações com o intuito de contribuir para a melhoria de desempenho do programa.

No sentido do respectivo cumprimento e monitoramento, foi também objeto de recomendação do TCU a construção de um Plano de Ação, oportunamente atendido por esta unidade gestora, onde estão especificadas: Caracterização da Recomendação, Ação, Fase, Situação, Prazo/Dias e Responsáveis.

Ao longo desses anos, o referido Plano de Ação vem sendo seguido e utilizado como uma ferramenta de gestão, visto que tratado como um referencial na revisão dos procedimentos estabelecidos no âmbito do Programa Segundo Tempo.

É certo que algumas recomendações proferidas já foram implementadas, outras tiveram que ser redimensionadas face às novas estruturas definidas e, ainda, outras se encontram em fase de implementação,

segundo conclusão do último Relatório de Monitoramento proferido no TC nº 013.016/2007-5 e Acórdão 521/2009-Plenário.

Com efeito, depreende-se do Acórdão 521/2009-Plenário que apesar de terem sido considerados os avanços e as medidas já alcançadas por essa unidade, em acatamento às propostas do TCU, inclusive durante o estágio de reformulação a que foi submetido do Programa em 2008, tem-se a manutenção de algumas recomendações e a indicação de novas, as quais já estão sendo processadas pelas áreas competentes, no sentido de suas implementações.

Com relação ao encaminhamento do item 9.3. do Acórdão 521/2009-Plenário, que orienta esta unidade na adoção de medidas complementares necessárias à implementação das recomendações do Acórdão 214/2006-Plenário e também as decorrentes do Acórdão 521/2009-Plenário, convém destacar que essa vem sendo a prática desta unidade promovendo a atualização do Plano de Ação de forma permanente, com vistas ao respectivo atendimento.

Quanto ao item 9.5. do Acórdão 521/2009-Plenário, que determina à SEPROG que programe a continuação do monitoramento da implementação das determinações e recomendações efetivadas por meio dos Acórdãos 214/2006 e 1.036/2008, assim como do Acórdão 521/2009-Plenário, esta SNEED aguarda a viabilização de um novo monitoramento, considerando o reconhecimento do próprio TCU que em 2008 o Programa foi submetido a reformulações, que o colocam em outro contexto, não contemplado originalmente no Plano de Ação do Acórdão 214/2006.

Não obstante os entendimentos futuros do TCU, esta unidade se coloca à disposição para os demais procedimentos que se façam necessários, posto que ciente da relevância do papel exercido por esse respeitável órgão de controle, considera os aspectos positivos das orientações até então prestadas no processo de avaliação do Programa Segundo Tempo, que contribuem favoravelmente para o aprimoramento da Gestão Pública.

Por oportuno, cumpre ressaltar que esta unidade vem acompanhando também outras auditorias realizadas por esse TCU, alguns tratando da execução de convênios do Programa Segundo Tempo, a exemplo dos Acórdãos 2066/2006-Plenário e 1331/2008-Plenário, no sentido de agregar ao Planejamento de Ações outros elementos identificados em casos específicos, que servem de parâmetro para o aprimoramento da gestão e minimização de riscos no investimento dos recursos públicos.

14. Atos de admissão, desligamentos, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício

Tabela (Anexo 45).

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Motivo: Art. 5º, § 1º

Motivo da dispensa ou arquivamento	Nº do processo	Responsável		Cargo ou função	Valor do débito atualizado até 31/12 (R\$)	Data da ocorrência	Ocorrência	Principais medidas administrativas
		CPF/CNPJ	Nome					
Inciso II	58701.000701/2001-11	090.766.894-15	José Rosélio Vilar e Queiroz	Ex-Presidente da Sociedade Amigos dos Deficientes do RN	10.843,40	04/09/2006	Impugnação de despesas	Inadimplência suspensa; Diversos Responsáveis e CADIN
Inciso II	58701.000647/2006-18	297.344.101-30	José Edberto da Silva	Ex-Presidente da Associação Comunitária da QE 19 do Guará II - DF	20.123,27	20/02/2008	Rescisão do convênio	Inadimplência suspensa; Diversos Responsáveis e CADI

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Tabela de Recursos Humanos (Anexo 45).

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

17.1. Relação com Ministério da Educação – MEC

Um importante espaço de articulação desta Secretaria com o Ministério da Educação é o Programa Mais Educação, instituído por meio da Portaria Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007.

Trata-se de um Programa Interministerial, do qual fazem parte os Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura e ainda a Secretaria Nacional da Juventude.

Seu objetivo é a implementação de educação integral a partir da reunião dos projetos sociais desenvolvidos pelos ministérios envolvidos – inicialmente para estudantes do ensino fundamental nas escolas com baixo

IDEB, priorizando, assim, a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, articulando a partir do projeto escolar.

Para o Ministério do Esporte, conforme delimitado da I Conferência Nacional de Esporte, a escola é vista como foco irradiador de políticas de universalização do esporte e o esporte é visto como estratégia que possibilita reafirmar a solidariedade, a auto-estima, o respeito ao próximo, a facilidade na comunicação, a tolerância, o sentido do coletivo, a cooperação, a disciplina, a capacidade de liderança, o respeito a regras, as noções de trabalho em equipe, a vida saudável, enfim um instrumento efetivo de desenvolvimento integral.

A articulação entre o sistema educacional e o sistema esportivo é essencial para assegurar a ampliação da participação de escolares, de todos os níveis de ensino, em atividades e eventos esportivos e na compreensão da SNEED é o caminho para a democratização do esporte. Assim, há prioridade em articulação por parte desta Secretaria em todas as ações que envolvam a escola e o esporte como um dos eixos norteadores (como é o caso deste Programa)

Como forma de ampliar a participação do PST, foi elaborado o projeto de colaboração do Ministério do Esporte no Programa Mais Educação (*Anexo 46*), consubstanciado na ação da deste Ministério em construir estratégias pedagógicas para a prática esportiva educacional. Seriam beneficiadas as escolas que escolherem o macro-campo esporte e lazer dentre as opções propostas pelo Mais Educação. Estas ações serão finalizadas em 2009 a partir do canal de discussão estabelecido entre a SNEED e a SECAD.

Outra forma de articulação foi se fazer presente nas reuniões do Fórum Mais Educação, na reunião do Sub-Grupo II e nos eventos de qualificação promovidos pelo MEC, entre eles: a Participação no Curso de Extensão Especialização Gestão Comunitária de Ações Sociais na Escola e na Comunidade da UNIR, promovido pelo MEC; Quarta pedagógica do Programa Mais Educação; reuniões semi-presenciais com os gestores estaduais, entre outras.

O Ministério do Esporte, representado pela SNEED, também participa da Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, da Comissão Intersetorial do SINASE, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

17.2. Recursos Incentivados (CONANDA e Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte)

No início de 2008 foram incorporadas ao Departamento de Esporte Universitário todas as ações relativas aos recursos incentivados, incluindo a responsabilidade pela análise dos projetos advindos da Lei de Incentivo ao

Esporte, como também o passivo dos projetos relacionados na parceria do Ministério do Esporte com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17.2.1 Recursos Incentivados- CONANDA

O CONANDA tem como uma das suas atribuições o gerenciamento do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDA, conforme inciso X, do artigo 2º, da Lei supra citada e parágrafo 2º, do artigo 260, do ECA, fixando os critérios de sua utilização.

Os valores depositados no FNDA poderão ser deduzidos do Imposto de Renda, tanto pessoa física quanto jurídica, nos termos do artigo 260, do ECA e Decreto nº 794/1993.

No uso de suas atribuições estatutárias, o CONANDA, pela Resolução nº 94, de 11 de março de 2004, permitiu que oitenta por cento das contribuições com destinação específica para viabilizar projetos sociais esportivos fossem destinados para esta implementação.

Estes projetos devem ser chancelados pela Comissão de Chancela aos Projetos Esportivos Sociais, onde o Ministério do Esporte, segundo artigo 3º, tem permissão para constituição, com a garantia de paridade de representantes deste Ministério e do CONANDA.

A Comissão de Chancela fixa os critérios para análise e chancela dos projetos sociais esportivos, devendo estes, posteriormente, serem submetidos à aprovação do CONANDA.

No sentido de possibilitar e ampliar o atendimento à criança e ao adolescente foi assinado o Termo de Cooperação Técnica ME/SEDH-CONANDA nº 002/2006, em 18 de maio de 2006, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, CONANDA e o Ministério do Esporte, tendo como objetivo a execução destes recursos captados pelo proponente para viabilização dos referidos projetos.

A delimitação de competência das partes está bem estabelecida neste documento, conforme segue:

A Comissão de Chancela fica encarregada pela análise do projeto básico, verificação do cumprimento das diretrizes do programa, elaboração de parecer técnico e conclusivo e, com isto, proceder à chancela.

Após cumpridas essas fases, o projeto é encaminhado ao CONANDA, ao qual cabe aprovar ou não os projetos chancelados.

O Ministério do Esporte, como responsável técnico pela implementação e execução dos projetos que obtiveram captação até o fim da vigência do referido termo (maio de 2008), também responde às funções administrativas e de gerenciamento da execução dos projetos.

Parte desta responsabilidade, ao serem os projetos incorporados ao referido Departamento, foram reorganizados e pré-analisados, separando pela divisão gerencial/operacional e pelas fases.

Foram, também, criados novos instrumentos de análise, entre eles, a análise preliminar, modelos de ofícios, notas técnicas, pareceres, memorandos, além de novas definições pela Comissão de Chancela, consubstanciadas na Resolução nº 01/2008.

Quantitativo dos projetos esportivos sociais em 2008:

- Projetos inscritos em 2008: 58
- Passivo recebido: 107
- Total de processos em trâmite no Departamento: 165
- Processos e documentos arquivados: 82
- Estão em análise:
 - Pré-análise: 43
 - Arquivo por descumprimento do edital: 32
- Novos para análise: 08

No fim do exercício, deram entrada no Departamento mais 16 processos, o que significou aumento no quantitativo em análise.

No que se referem aos novos membros da Comissão de Chancela, estes foram indicados e a portaria publicada (Portaria nº 92, de 7 de maio de 2008, DOU 08.05.2008).

Um problema verificado na análise dos projetos pelo Departamento foi o passivo encontrado dos projetos que já haviam obtido captação no Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas que não foram formalizados. Deste montante, 11 projetos captaram recursos para formalização.

Em razão de dificuldades de encaminhamento junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos ocorridas no ano anterior, duas estratégias foram adotadas: uma referente ao orçamento de 2009, como forma de garantia da execução, e outra, de solução da problemática encontrada com o encaminhamento de correspondências oficiais ao CONANDA, junto com os relatórios específicos deste levantamento.

Quanto ao orçamento de 2009, foram inseridos os valores suficientes para formalização de todos os convênios referentes ao passivo.

Esta estratégia se deu em razão da ausência de resposta aos pedidos de suplementação feitos em 2008. Foram encaminhadas diversas correspondências (correspondência eletrônica para o CONANDA em 13.03.2008; ofício nº 1118/CGPRI/DEUNI/SNEED/ME, em 30.04.2008; ofício nº 1162/CGPRI/DEUNI/SNEED/ME, em 05.05.2008; renovação do termo de cooperação – processo nº 58000.002432/2008, em 04.07.2008; ofício nº 1847/CGPRI/DEUNI/SNEED/ME, em 29.07.2008; Ofício nº 1856/2008/CGPRI/DEUNI/SNEED/ME, 30.07.2008; correspondência eletrônica em 27.08.2008; reunião em 29.08.2008; Memorando nº 593/2008/CGPRI/SNEED/ME em 01.09.2008; Ofício nº 1954/2008/GM-ME, em 05.09.2008; reunião em 09.09.2008; entre outras).

Houve apenas, no fim do exercício, a descentralização orçamentária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o que possibilitou a formalização de um único convênio com pagamento da primeira parcela (Associação Desportiva Classista FINASA – processo nº 58701.001796/2008-66).

Para 2009, o Ministério do Esporte estuda a possibilidade de não renovação da parceria, haja vista as dificuldades na gestão orçamentária para formalização dos convênios que obtiveram êxito na captação, além das dificuldades na finalização da avaliação dos projetos encaminhados, na solicitação da transferência de recursos para formalização do passivo dos processos, na avaliação dos projetos em execução e no levantamento histórico da parceria SEDH/ CONANDA/ME.

17.2.2 Lei de Incentivo ao Esporte – Esporte Educacional

No que se refere à Lei de Incentivo ao Esporte, é de responsabilidade desta Secretaria realizar a análise técnica dos projetos na área de esporte educacional apresentados, inclusive sob os aspectos orçamentários e de capacidade técnica operativa da entidade.

No Ministério do Esporte houve a apresentação de 629 projetos em 2007 e 666 em 2008. Em 2007, deram entrada na Secretaria 189 projetos, e, em 2008, 171 projetos. Os quais foram diligenciados, analisados, e com emissão de notas técnicas ou pareceres.

Para 2009, visando otimizar o trabalho de análise das propostas apresentadas, buscar-se-á aumentar o quadro de servidores executando estas tarefas, além de propor novamente alterações nos formulários e o estabelecimento de diretrizes de análise à Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

17.3. Políticas Públicas de Juventude

O ME, por meio do SNEED, acompanhou, sob várias perspectivas, a temática de juventude. O objetivo desta nova frente de atuação do Governo Federal, compartilhada pelo Ministério do Esporte, é priorizar a construção de políticas públicas com vista ao atendimento da juventude brasileira, alvo de severos e problemáticos indicadores, e que apresenta mecanismos diferenciados e inovadores de acolhida da ação estatal.

Destacam-se a formulação do PST Socioeducativo, Universitário e Institutos Tecnológicos, além da representação do Ministério junto a vários órgãos, em especial, ao Conselho Nacional de Juventude e na realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

A Conferência Nacional foi realizada em Brasília, nos dias 27 a 30 de abril de 2008, contando com a participação deste Ministério nas reuniões preparatórias, como representante da Comissão Organizadora Nacional. Também representou o Ministério no CONJUVE e o Governo Federal em duas etapas estaduais: Santa Catarina e Maranhão.

Como forma de despertar o interesse da juventude para a temática do esporte e do lazer, a vivência e apropriação por toda a população brasileira do tempo livre, criou espaço interativo, chamado Praça da Juventude, o qual aplicou o princípio norteador da Política Nacional de Esporte de universalização da prática esportiva.

Também coordenou o Grupo de Trabalho relacionado do tema “Tempo Livre”, que envolvia a discussão sobre o esporte.

A Conferência aprovou várias demandas relacionadas ao esporte e ao lazer (5º Prioridade), apresentadas a seguir:

- Ampliar e qualificar os programas e projetos de esporte, em todas as esferas públicas, enquanto políticas de estado, tais como os programas Esporte e Lazer da Cidade, Bolsa atleta e Segundo Tempo com núcleos nas escolas, universidades e comunidades, democratizando o acesso ao esporte e ao lazer a jovens, articulados com outros programas existentes.

Demais propostas:

- Criação de centros públicos e gratuitos de juventude, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos, priorizando a descentralização dos municípios pólos, dotados de infra-estrutura de esporte (praças da juventude, quadras poli-esportivas, clubes aquáticos), lazer, cultura (locais para apresentação, sala de cinema e biblioteca) e acesso aos meios tecnológicos, respeitando a realidade local.
- Vinculação de, no mínimo, 1% do orçamento para o esporte, na União, nos Estados e Municípios.

Houve também a participação ativa no seminário "Políticas de Esporte para a Juventude", realizado pelo Centro de Estudos e Memórias da Juventude, nos dias 02 e 03 de junho de 2008 e da Oficina sobre "Plano Nacional de Esporte e Juventude", que aconteceu nos dias 31/05 e 01/06/2008, debatido no referido seminário.

Essas estratégias visam aprimorar o debate e a condução das políticas de forma a compreender o universo juvenil e melhor influenciar no processo de construção da cidadania.

Após a Conferência, o CONJUVE se debruçou no monitoramento de programas e projetos com foco juvenil. Entre as ações escolhidas para monitoramento está o Programa Segundo Tempo.

Para contribuir com o debate, o ME elaborou a Nota Técnica nº 069/2008/CGPPJ/DEUNI/SNEED/ME, em 21.07.2008, tabela indicativa dos programas (*Anexo 47*) e a apresentação dos eixos da política pública de esporte para a juventude na Comissão de Qualidade de Vida (*Anexo 48*).

17.4. Eventos

Um dos objetivos proposto no processo de Planejamento estratégico da SNEED foi o fortalecimento das entidades de administração do Esporte Universitário e Escolar no país, de forma a desenvolver as diretrizes e linhas de ação desta SNEED e da própria Política Nacional de Esporte.

Neste sentido, a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU e a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE, responsáveis pelo desenvolvimento de Ações voltadas a estas duas manifestações, foram parceiras significativas desta Secretaria nas ações de eventos e participação de

crianças, adolescentes e jovens em competições nacionais e internacionais que tem o esporte educacional como foco.

A CBDU é tida como Entidade de Administração do Desporto Universitário Brasileiro, com poderes e direitos equivalentes às demais entidades de administração do desporto. A igualdade foi sacramentada pelo Decreto nº 2.574, que regulamenta a Lei nº 9.615, a Lei Pelé, de 29 de março de 1998. Papel similar tem a CBDE que se destina ao Esporte Escolar.

Estruturar o desporto para os estudantes e sensibilizar as autoridades do segmento nacional para desenvolvimento e melhoria, cada vez maior, da prática desportiva no âmbito das Instituições de Ensino, engloba a filosofia destas duas Confederações que tem desenvolvidos ações significativas para o desenvolvimento do esporte nacional e internacional.

Ambas são constituídas de Federações Desportivas que atuam no âmbito nacional e estadual. A missão executiva é deliberar sobre as necessidades para o melhor andamento das atividades do Desporto Brasileiro.

Para tanto, em 2008 buscou-se potencializar as ações destas entidades, fortalecendo, com isso, o esporte brasileiro.

Outras ações fomentadas tomaram como base a Política Setorial desta Secretaria. Tratam-se dos objetivos de “apoiar os jogos escolares e jogos universitários” e “apoiar ações estaduais e municipais de desenvolvimento do Esporte Educacional”.

Todas estas ações de realização de eventos e participação em eventos foram fomentadas por meio das ações orçamentárias 2626, 8238 e 8360, com base no Plano de Ação do DEUNI/SNEED para 2008.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não se aplica – A Secretaria Nacional de Esporte Educacional não está relacionada na relação como unidade jurisdicionada a responder este item.